

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

DO DISCURSO DA CENSURA À CENSURA DO DISCURSO

Narrativas jornalísticas sobre o direito à liberdade de expressão

ANDREIA DA ROCHA FERRAZ

Recife, fevereiro de 2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

DO DISCURSO DA CENSURA À CENSURA DO DISCURSO

Narrativas jornalísticas sobre o direito à liberdade de expressão

ANDREIA DA ROCHA FERRAZ

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Comunicação.

Orientador: Prof. Dr. Marco Antonio Mondaini de Souza

Recife, fevereiro de 2014

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria Valéria Baltar de Abreu Vasconcelos, CRB4- 439

F381d Ferraz, Andreia da Rocha

Do discurso da censura à censura do discurso: narrativas jornalísticas sobre o direito à liberdade de expressão / Andreia da Rocha Ferraz. Recife: O Autor, 2014.

152 f.: il.

Orientador: Marco Antonio Mondaini de Souza.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Artes e Comunicação. Comunicação, 2014.

Inclui referências.

1. Comunicação. 2. Liberdade de expressão. 3. Liberdade de imprensa.
I. Souza, Marco Antonio Mondaini de (Orientador). II. Título.

302.23 CDD (22.ed.)

UFPE (CAC 2014-76)

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autora do Trabalho: Andreia da Rocha Ferraz

Título: "DO DISCURSO DA CENSURA À CENSURA DO DISCURSO: Narrativas jornalísticas sobre o direito à liberdade de expressão".

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Comunicação pela Universidade Federal de Pernambuco, sob a orientação do Professor Dr. Marco Antonio Mondaini de Souza.

Banca Examinadora:

Marco Antonio Mondaini de Souza

Cristina Teixeira Vieira de Melo

Paula Reis Melo

A BANCA EXAMINADORA
APROVOU POR UNANIMIDADE
A DISSERTAÇÃO.

Recife, 28 de fevereiro de 2014

“Sem censura não quer dizer com liberdade”

Millôr Fernandes

“Liberdade de imprensa não é sinônimo de liberdade de expressão e sendo ambas imprescindíveis à democracia, a segunda deve se constituir como base incondicional da primeira. Liberdade de expressão sem liberdade de imprensa é mero discurso teórico, enquanto liberdade de imprensa sem liberdade de expressão pode se constituir em fortíssimo instrumento de tirania”.

Aluizio Belisário

RESUMO

O objetivo desta dissertação é analisar de que forma alguns veículos de comunicação de massa vem apresentando à sociedade o discurso da liberdade de expressão e da imprensa livre. Para tal, vamos observar como três grandes jornais do país, o Jornal do Brasil, a Folha de São Paulo e o Jornal do Commercio trataram a questão em dois períodos distintos da democracia brasileira: primeiro nos anos de 1987 e 1988 durante os trabalhos da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação que elaborou o texto que serviu de base ao Capítulo V (Da Comunicação) da Constituição. Em seguida na cobertura dada pelos citados jornais à 1ª Conferência Nacional de Comunicação, que em dezembro de 2009 reuniu governo, empresas e sociedade civil em um debate sobre liberdade de expressão, de imprensa e regulação da comunicação de massa no país. Partindo de uma análise histórica, busca-se contextualizar e diferenciar conceitos considerados chave para as discussões empreendidas em torno do direito humano à comunicação e à informação: liberdade de expressão, liberdade de imprensa, regulação e censura. A pesquisa examina a participação da chamada mídia de massa nas disputas por poder e hegemonia travadas dentro do espaço público e a forma como essa mesma mídia tem usado o discurso de defesa da liberdade de expressão e de imprensa como instrumento ideológico de proteção e manutenção de interesses materiais e simbólicos nos âmbitos político e econômico. Discutiremos como e por que a maior parte dos grandes veículos deturpa tais conceitos, relacionando quase sempre a não intervenção (estatal ou social) nos negócios da comunicação ao efetivo cumprimento do direito individual à livre expressão. Adentraremos ainda em questões como o papel do Estado na garantia dessas liberdades, as tensões que envolvem os processos de compreensão e de utilização desses conceitos e a relação entre tais direitos e o real exercício da democracia. Analisando os aspectos qualitativos e quantitativos das notícias retiradas dos jornais acima citados, procuraremos compreender, portanto, como esses veículos se apropriaram da discussão em torno da importância das liberdades de expressão e de imprensa para as sociedades democráticas, de que forma o levaram ao público e, por fim, de que maneira seus discursos contribuíram para a construção da realidade social dos momentos históricos aqui analisados.

Palavras-chave: Mídia. Liberdade de expressão. Liberdade de imprensa. Regulação da comunicação.

ABSTRACT

The goal of this work is to analyze the way some newspapers present the discourse on freedom of speech and free press. The author has researched three national newspapers (Jornal do Brasil, Folha de São Paulo and Jornal do Commercio) during two distinct periods of the Brazilian democracy: first, between 1987 and 1988, following the works of the commission responsible for chapter V of the Constitution; then, in December 2009, during the First National Communications Conference. Based on historical analysis, this work seeks to contextualize and distinguish key concepts related to the human right to information and communication such as freedom of speech, freedom of the press, regulation and censorship. It inquires the participation of so-called mass media in the struggle for power and hegemony in public space and the way the same media has been using the discourse on freedom of speech and freedom of the press as an ideological instrument to protect and maintain material and symbolical interests in politics and economics. It discusses how and why these newspapers pervert these concepts, often relating non-intervention in the communication business to effective fulfillment of the individual right to freedom of speech. It discusses also the role of state in ensuring these rights, the tensions involving these concepts and their relation to democracy. It analyzes quantitative and qualitative aspects of news published in the papers mentioned and seeks to comprehend: how they appropriated the debate on the importance of freedom of speech and freedom of the press to democratic societies; how this debate was led to the readers and finally how it contributed to the social construction of reality of these historical moments.

Key-words: Media. Freedom of speech. Freedom of the press. Regulation of communication.

AGRADECIMENTOS

Por mais que o trabalho de um pesquisador seja solitário, a elaboração de uma dissertação é um árduo e longo caminho que não se pode trilhar sozinho. São dois anos de descobertas, surpresas, alegrias, angústias, incertezas, mas acima de tudo, de crescimento. E nesses últimos 24 meses todos esses sentimentos estiveram presentes da forma mais intensa e arraigada em minha vida. Não foram poucos os dias e noites em que as palavras teimaram em esconder-se e as lágrimas em aparecer. Foram inúmeros os momentos em que “impossível” era a ideia mais fixa e certa. Por isso, não é exagero quando digo que devo a conclusão desse trabalho a todos que durante as tempestades desses últimos dois anos permaneceram ao meu lado me apoiando incondicionalmente.

Começo por meu orientador, professor Marco Mondaini, que com carinho e paciência não só me orientou para a ciência, mas para a vida. Detentor de um conhecimento que vi em poucos, logo, os muitos problemas dessa orientanda, exigiram que esse mestre exemplar exercitasse o seu lado mais humano. Pela amizade, atenção e compreensão, a ele devo essa dissertação.

Aos meus pais pela vida. À minha mãe, dona Lourdes, pela compreensão nas inúmeras vezes em que ouviu: “agora não dá mainha, preciso estudar”. Às minhas avós Jovelina e Amara pelas orações e pensamentos positivos. A todos os meus irmãos: à Thalita e Thaís que puseram a mão na massa e passaram manhãs e tardes comigo no arquivo público da Fundação Joaquim Nabuco. À Cristiane e ao cunhado João Thomaz pelos almoços e jantares, por me integrarem a uma nova família no momento em que mais precisei. À Simone pelas ligações interurbanas, pelas orações e por me proporcionar a delícia de ser tia. Carmem e Mano também amo vocês.

Às minhas amigas-irmãs, minhas lindas segundinhas: Joana por enxugar tantas vezes minhas lágrimas e não me deixar esquecer que o amanhã será sempre melhor. À Gabi pela paciência e carinho em muitas noites de desabafo. À Ri pelo ombro experiente, pelos incentivos repletos de palavras sábias e doces. Meninas, vocês são meu porto seguro. Obrigada pelo afeto, compreensão e incansável apoio em todos esses anos.

Aos colegas da turma 2012 com quem tive a oportunidade de partilhar conhecimento, cafés e sorrisos. Com alguns dividi também fofocas e cervejas geladas: Lis, Ana Célia, Luis Celestino, Juliana, Karoline e Helena, vocês chegaram, ficaram e agora são parte da “nova” Andreia que surgiu ao fim dessa jornada.

Um agradecimento especial a todos os professores do PPGCOM, também responsáveis pelo trabalho que agora finalizo. Professor Alfredo Vizeu pelas indicações bibliográficas, professor Heitor Rocha pelas ótimas discussões dentro e fora da sala de aula, professora Isaltina Melo por me iniciar numa belíssima viagem dentro do pensamento bakhtiniano. Aos funcionários do departamento sempre solícitos e felizes em ajudar.

Agradeço também às professoras Paula Reis e Cristina Teixeira que estiveram presentes desde a minha qualificação e enriqueceram minha pesquisa com colocações e sugestões preciosas.

Aos colegas da TV Universitária o meu reconhecimento. A Haymone pelos tantos livros emprestados, por tantas conversas construtivas e por me “socorrer” nos fartos momentos de dúvidas acadêmicas. Valeu pela paciência, amigo. A Gustavo pela força e por sempre acreditar que eu seria capaz. À Sofia pelos bons papos e momentos de descontração essenciais à minha sanidade mental. A Josimar pela companhia nos pedais da vida e pelos desabafos mútuos nos momentos mais delicados. Aos meus queridos estagiários pela dedicação e por me fazerem lembrar todos os dias que, no fundo, temos a idade que queremos ter. A todos do setor de Operações com quem ganhei, além de experiência profissional, o prazer de trabalhar entre pessoas queridas: Fábio Castilhos, Luis Santos, Filipe Novais, Justino, Nerilson Lima, Carlos Berenguer.

E meu agradecimento final, se escrito há alguns meses, poderia simplesmente não existir. Mas, dentro das belas surpresas que a vida nos reserva, hoje ele existe e é essencial: a João pelo companheirismo, pela paciência, pelo carinho, pelos cafunés calmantes. Por tornar esta uma tarefa mais suave e menos solitária. A você, meu muito obrigada!

Recife, fevereiro de 2014.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – No anúncio publicado pela ANJ a imprensa é identificada como “olhos e ouvidos” da população e fiel depositária	94
Figura 2 - Anúncio da campanha onde a Sky acusa a Ancine de desejar determinar o que o telespectador deve ou não assistir.....	97
Figura 3 - Nota publicada na coluna da jornalista Anna Ramalho na editoria “Cidade” do Jornal do Brasil de 31 de julho de 2009.....	101
Figura 4 – Matéria da Folha de São Paulo utiliza a memória da censura para sugerir que qualquer tipo de controle	104
Figura 5 - Manchetes das matérias publicadas nos sites das revistas Veja e Carta Capital (da direita para a esquerda) durante	108
Figura 6 - Única matéria publicada pelo Jornal do Brasil no período em que ocorreu a 1ª Confecom.....	126
Figura 7 - Panfleto trata dos prejuízos causados pela concentração da propriedade dos meios de comunicação nas mãos	133
Figura 8 - Movimentos sociais criaram campanha para estimular o debate em torno da necessidade de um Marco regulatório.....	134
Figura 9 - Capa da revista Carta Capital denuncia o silêncio da mídia com relação a temas indesejados para a elite dominante.....	137
Figura 10 - Nos meses de junho e julho de 2013, milhões de brasileiros foram às ruas exigir melhorias em diversos setores	138

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Palavras que buscam suscitar o medo da regulação e do controle social nos meios de comunicação.....	102
Quadro 2 – Número de inserções por “tipo” de fonte.....	122

LISTA DE DIAGRAMAS

Diagrama 1 – Representações midiáticas do direito à liberdade de expressão.....	93
--	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
 CAPÍTULO 1: LIBERDADE DE EXPRESSÃO: DEFINIÇÃO, ORIGENS E PRINCÍPIOS.....	19
1.1. Um panorama histórico.....	19
1.2. A comissão MacBride.....	23
1.3. Democracia e o direito de se expressar livremente.....	27
1.4. O princípio da proibição da censura	33
1.5. Liberdade de expressão x liberdade de imprensa.....	38
 CAPÍTULO 2: GLOBALIZAÇÃO, CORONELISMO E A (DES)REGULAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NO BRASIL.....	42
2.1. Neoliberalismo e globalização.....	42
2.1.1. <i>O caso brasileiro</i>	46
2.2. Público versus privado: a herança do patrimonialismo.....	50
2.3. Oligarquias, coronelismo e radiodifusão	53
2.4. A Constituinte e a 1ª Confecom no contexto sócio-histórico brasileiro.....	56
2.4.1. <i>Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988</i>	56
2.4.1.1. <i>O primeiro anteprojeto</i>	61
2.4.2. <i>A 1ª Conferência Nacional de Comunicação</i>	66
 CAPÍTULO 3: MÍDIA, DISCURSO E RELAÇÕES DE PODER NO PROCESSO DE SIGNIFICAÇÃO DO REAL.....	71
3.1. Linguagem, ideologia e a formação do consenso.....	72
3.2. Poder, hegemonia e o direito à livre expressão.....	79
3.3. Mídia e construção do real.....	83
 CAPÍTULO 4: A LIBERDADE DE EXPRESSÃO NOS JORNAIS BRASILEIROS: DA ASEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE À 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO.....	86
4.1. O corpus: delimitação e história.....	86
4.2. Assembleia Nacional Constituinte e 1ª Confecom: uma leitura comparativa.....	89
4.3. O processo de ancoragem da liberdade de expressão.....	91

4.4. Memória, discurso e o imaginário da censura.....	98
4.5. Selecionar, distorcer, divulgar: as ideias por trás das palavras nos editoriais.....	111
4.6. Liberdade para alguns: o discurso monológico dos jornais.....	117
4.7. A Confecom e o silêncio da grande mídia.....	123
4.8. Uma voz dissonante: a sociedade se organiza.....	131
 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	 139
REFERÊNCIAS.....	143

INTRODUÇÃO¹

Marcos considerados fundadores do debate sobre os direitos humanos no mundo, as Revoluções Americana e Francesa já dedicavam especial atenção à reflexão sobre a liberdade de expressão. De lá pra cá outros importantes instrumentos internacionais tem abordado o assunto: Carta das Nações Unidas (1945), Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966), etc. O Artigo 19 desta última afirma que “toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”.

Para discutir o conceito e os caminhos do direito à liberdade de expressão várias questões se impõem ao nosso estudo: qual é a verdadeira relação entre liberdade de expressão e liberdade de imprensa? Nesse contexto, qual seria a importância da diversidade de meios e de opiniões? É possível garantir essa diversidade sem a regulação dos meios de comunicação de massa?

Como instituição responsável pela mediação dos processos comunicativos, a mídia ocupa um lugar de fala que lhe permite se colocar e se legitimar como instância representativa dos valores sociais. É com base no papel de representante da opinião pública (conferido a ela pela própria sociedade) que seus discursos são autorizados e seu poder de construir, definir e transmitir significados, legitimado. As relações de poder entre mídia e sociedade se estabelecem, portanto, a partir desse poder de conceber através do discurso aquilo que percebemos como real.

Até o momento em que “imprensa” foi sinônimo de textos em papel e tinta, talvez fosse possível afirmar que ao garantir a liberdade de imprimir o Estado estaria protegendo o direito à livre expressão, pois em uma situação ótima e hipotética, através do impresso, todos os setores da sociedade poderiam ter voz. No entanto, com o desenvolvimento da chamada comunicação de massa (especialmente após o surgimento da radiodifusão) o desafio de

¹ O título desta dissertação foi inspirado no texto “Do discurso da ditadura à ditadura do discurso” de Bernardo Kucinski. Disponível em http://enecos.org/xiicobrecos/docs/do_discurso_da_ditadura_a_ditadura_%20do_discurso.doc.

garantir que todos tenham acesso aos meios para que possam ouvir e serem ouvidos torna-se ainda mais complexo.

Não bastava mais garantir o direito de cada indivíduo de procurar, difundir ou receber informações, livremente, na interação com os demais indivíduos. Era preciso ir além, garantindo esse direito na relação com um intermediário que potencializava radicalmente o alcance das opiniões, informações e ideias: os meios de comunicação de massa (MENDEL; SALOMON, 2011, p. 7).

A existência de um marco regulatório, portanto, passa a ser essencial para o real cumprimento do direito à liberdade de expressão e de imprensa.

A proteção do direito à liberdade de expressão dos telespectadores e ouvintes se concretiza por meio da proteção à diversidade e ao pluralismo. Esse aspecto impõe certas obrigações positivas ao Estado, entre elas a de criar um ambiente onde todos os três setores da radiodifusão – público, comercial e comunitário – possam se desenvolver, evitando-se a concentração ilegal de propriedade no setor privado (op. cit. 2011, p. 18).

Assim, cabe ao Estado que deseja ter uma democracia efetivamente consolidada com meios diversos e plurais a adoção de medidas que impeçam a formação de monopólios e a concentração do setor. Para tal, é indispensável a existência de órgãos reguladores independentes, protegidos de influências externas dos campos político e econômico.

No Brasil, esse órgão não somente não existe como ainda impera um absoluto vazio legal com uma letra constitucional morta e sem eficácia. Passados mais de 25 anos desde a Constituinte, as normas por ela criadas no que diz respeito à liberdade de expressão, nunca foram regulamentadas pelo Congresso Nacional. Ao pé da letra, portanto, não possuem efeito legal.

Para ser plenamente exercida, a liberdade de expressão precisa ser dual, ou seja, o orador tem que ser livre para divulgar/expor suas ideias e o receptor para ter acesso a toda e qualquer informação divulgada. Por isso, esse direito só é exercido de forma plena quando há garantia da pluralidade de opiniões, que por sua vez depende do combate intransigente ao oligopólio e à propriedade cruzada dos veículos de comunicação. E não se trata de apologia da estatização da comunicação, mas sim da retirada da produção cultural das mãos de poucos e de uma gestão onde o controle social seja algo inalienável.

A despeito disso, o Brasil é um dos poucos países democráticos do mundo onde a interdição do debate sobre a necessidade de um marco regulatório é quase total. Tal interdição é encabeçada principalmente pelos grandes empresários da mídia, que veem na regulação uma ameaça ao poder que hoje possuem de tornar pública toda e qualquer informação que julgarem procedente. “As corporações resistem e resistirão a se submeter a restrições legais que afetem a autonomia conquistada em décadas de cumplicidade com sucessivos governos. Revidarão toda vez que for arranhada sua presunção de refletir a vontade geral” (MORAES, 2009, p.183).

No conteúdo publicado pelos principais jornais do país nos períodos em que o debate sobre liberdade de expressão x regulação foi mais acentuado, é possível perceber claras tentativas de direcionar o discurso no sentido de transferir o direito inviolável do cidadão à livre expressão para os veículos de comunicação. “No Brasil opera-se uma inversão conceitual que tem substituído o cidadão pelas empresas de mídia. Estas deveriam ser instrumentos da liberdade de expressão individual de cada cidadão, e não o meio e o fim da liberdade de imprensa” (LIMA, 2010, p. 68).

Lima não somente defende a urgente necessidade de trazer ao público tal debate, como reitera o papel do cidadão como senhor absoluto do direito à liberdade de expressão. “Refiro-me [...] ao debate interno às premissas liberais [...] que têm servido de referência à nossa democracia, na perspectiva de construção do direito à comunicação centrado no indivíduo (e não em empresas) – razão última e sujeito de todas as liberdades e direitos” (LIMA, 2010, p. 22).

Percebe-se, portanto, que apesar de constar na maior parte dos tratados que versam sobre os direitos humanos, o entendimento da mídia como serviço público tem se perdido e com ela a obediência ao princípio da pluralidade, condição essencial para que se possa iniciar qualquer debate sobre o direito à livre expressão. Usando os meios como moeda de barganha política e econômica, em raros momentos, a imprensa brasileira esteve próxima de cumprir sua função mais essencial: a proteção dos interesses do cidadão. Muito pelo contrário, por aqui o dito “quarto poder” entrou sem pudores na disputa por hegemonia, e, pouco a pouco, construiu o terreno propício para a consolidação de um modelo de comunicação regulada somente pelo mercado e comandada pelos interesses do capital.

Difícil não ser assim. Sendo a mídia o campo moderno do embate pela disputa de poder e instrumento chave para a visibilidade da agenda político-partidária, quem se oporá a ela? Quem lembrará aos magnatas da comunicação de que “seus” canais de rádio e TV são concessões públicas e não uma extensão de suas “casas-grandes”? Portanto, o “boicote” ao debate sobre a necessidade de um marco regulatório capaz de promover uma imprensa menos concentrada, mais plural e preocupada com princípios democráticos, tem atores específicos e motivos nítidos:

No plano econômico, as propostas de limitação da concentração de propriedade e de ampliação da pluralidade e diversidade podem reduzir a rentabilidade das grandes redes, que dependem de uma estrutura vertical para lutar por grandes anunciantes, e se configurar como um limitador às estratégias de fusões e aquisições empregadas hoje pelos operadores de telecomunicações. As cotas de produção (nacional e regional) são vistas como custos extras, o que também atrapalha o negócio (Valente, 2010).

Em 2003, a posse de Luiz Inácio Lula da Silva como Presidente da República alimentou a esperança dos grupos organizados da sociedade civil de que finalmente o governo assumiria a dianteira da batalha por uma comunicação mais democrática e plural. Mas ao longo de oito anos, Lula muitas vezes sucumbiu à força da mídia e pouco conseguiu avançar na efetivação de políticas públicas que pudessem colocar o Brasil no rol dos países democraticamente consolidados.

É necessário, no entanto, citar iniciativas que nesse período se mostraram exceção à regra: a criação da Empresa Brasil de Comunicação em 2007, a 1ª Conferência Nacional de Comunicação (CONFECOM) em 2009 e o lançamento do Plano Nacional de Banda Larga em 2010. No cenário da comunicação radioelétrica, as duas primeiras (criação da EBC e realização da 1ª CONFECOM) são dignas de destaque e merecem atenção especial.

A EBC surge como primeiro embrião na busca pelo cumprimento do artigo 223 da Constituição que prevê que a comunicação nacional funcione através de um perfeito equilíbrio entre os sistemas público, privado e estatal. Apesar de ainda passível de algumas críticas - uma delas diz respeito à falta de independência em relação ao governo, uma vez que seus dirigentes são nomeados diretamente pelo Governo Federal - a boa notícia é que o Brasil já possui uma TV que se define como pública e, como tal, caminha para a consolidação de

uma gestão com participação social e de um ambiente em que informações, opiniões, críticas e ideias circulem livremente.

O caso da 1ª CONFECOM não é diferente. Apesar da resistência a sua realização por parte de entidades representantes dos grupos empresariais (seis delas² se retiraram antes de sua realização), o evento pode ser considerado um marco, já que serviu para evidenciar como é latente a necessidade que o cidadão brasileiro sente de “falar” e participar das decisões que envolvem o processo de comunicação e formação de opinião em nosso país. O sucesso (mesmo que relativo) dessas duas “empreitadas” revela que o entendimento de que o direito à comunicação em muito ultrapassa a “liberdade” de consumir o que a grande mídia apresenta como verdade, está cada vez mais arraigado e consolidado entre nós.

Ao analisar, portanto, a forma como os grandes veículos de comunicação vêm apresentando à sociedade questões como liberdade de expressão, liberdade de imprensa e regulação da comunicação, nossa intenção é atuar positivamente para que se ponha fim ao choque que vem ocorrendo entre o direito individual do cidadão à livre expressão e a postura dos mega empresários da comunicação de massa. O debate foi aberto e por mais que os magnatas da comunicação se oponham, cremos ser esse um caminho sem volta. Já não é possível ignorar a necessidade urgente que nossa democracia tem de uma mídia que apresente aos brasileiros um Brasil cuja amplitude transcende a territorial. Uma mídia que não se ache no direito de tutelar o pensamento e a expressão do cidadão, mas que lhe dê voz e tenha plena consciência de seu compromisso para com a nação democrática que o Brasil pretende ser.

Os capítulos da dissertação

A dissertação está construída em 4 capítulos. As discussões travadas em todos eles ocorrem em torno de um tema central: a forma pela qual a grande mídia brasileira tem usado o discurso de defesa da liberdade de expressão e de imprensa como instrumento ideológico de proteção e manutenção de interesses materiais e simbólicos nos âmbitos político e econômico. Sob diferentes fundamentos teóricos, discutiremos como e por que a maior parte dos grandes

² Foram elas: Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT); Associação Brasileira de Internet (ABRANET); Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA); Associação dos Jornais e Revistas do Interior do Brasil (ADJORI Brasil); Associação Nacional dos Editores de Revistas (ANER) e Associação Nacional de Jornais (ANJ). Permaneceram somente a Associação Brasileira de Telecomunicações (TELEBRASIL), a Associação Brasileira de Radiodifusores (ABRA), que tem como sócios principais TV Bandeirantes e Rede TV!.

veículos deturpa tais conceitos, relacionando quase sempre a não intervenção (estatal ou social) nos negócios da comunicação ao efetivo cumprimento do direito individual à livre expressão.

Para isso, partimos da análise de alguns pontos específicos: as definições e diferenças entre os conceitos de liberdade de expressão e liberdade de imprensa, a reflexão acerca do direito à liberdade de expressão e sua intrínseca relação com a construção de políticas públicas de comunicação que assegurem ao cidadão o efetivo usufruto desse direito, o verdadeiro papel dos jornais/jornalismo no avanço e na consolidação do processo democrático de um país e o papel do Estado no sentido de garantir o direito do cidadão à livre expressão.

O primeiro capítulo faz um mergulho nas origens do conceito “liberdade de expressão” desde a superação do pensamento medieval no que diz respeito ao entendimento desse direito, até o século XXI quando nas sociedades de massa a comunicação dos indivíduos passou a exigir a mediação da imprensa. Através da contribuição dada por pensadores clássicos e de marcos considerados de vital importância para o debate sobre os direitos humanos no mundo (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Carta das Nações Unidas, Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, etc.) discutimos como o tema “liberdade de expressão” foi tratado e evoluiu ao longo dos séculos. Buscando esclarecer as verdadeiras relações entre liberdade de expressão e de imprensa sem, no entanto, nos fixar nas complexidades do debate jurídico, o foco deste capítulo é analisar a liberdade de expressão como fator essencial para a construção de um real direito à comunicação e para a concretização de um Estado efetivamente democrático.

O segundo capítulo procura compreender de que maneira o processo de globalização neoliberal e outras transformações econômicas e políticas do século XX afetaram a comunicação em todo o mundo. No Brasil – com o agravante de o país ser dependente de tecnologia estrangeira e estar ainda mais frágil às oscilações da economia mundial – a globalização gerou efeitos sobre vários campos da vida humana, sendo que, no caso específico da comunicação, causou graves consequências como a concentração de propriedade, desregulamentação e privatização. Tentamos mostrar quais os efeitos que esse cenário de oligopolização, luta por hegemonia e violência simbólica trazem para processo de formação da “opinião pública”. O capítulo discute ainda de que forma a relação entre os

domínios públicos e privados desenvolvida no Brasil desde sua colonização, influenciou e influência até hoje a prática política das outorgas de concessões de canais de rádio e TV. Nele, procuraremos dentro do processo de formação histórica brasileira (baseado na apropriação da coisa pública pelas oligarquias rurais e urbanas) as raízes responsáveis pelo desenho do atual cenário da radiodifusão no país.

No terceiro capítulo abordaremos o processo ideológico de constituição da linguagem e do discurso e como é possível transpor esse fenômeno para compreender as relações de poder que se assentam entre os meios de comunicação e as sociedades modernas. Buscamos problematizar a ação da mídia como agente que constrói a realidade social, definindo significados e orientando a maneira como os indivíduos enxergam e entendem os eventos do mundo. Analisamos ainda o campo dos media como palco principal da disputa pela hegemonia no processo de significação das coisas e meio através do qual as classes dominantes instituem uma base de consentimento para determinada ordem social. À luz de conceitos como linguagem, ideologia e construção da realidade procuraremos compreender como os media se apropriam do tema liberdade de expressão e de que forma contribuem para a construção social do que percebemos como real.

No quarto e último capítulo observaremos como o tema liberdade de expressão foi abordado nos jornais Folha de São Paulo, Jornal do Brasil e Jornal do Commercio durante o período Constituinte (anos de 1987 e 1988) e no processo de idealização, organização e execução da 1ª Conferência Nacional de Comunicação em 2009. Dentro do corpus optamos por analisar notícias, reportagens e editoriais publicados no período. Apesar de incluir a avaliação de aspectos qualitativos e quantitativos das notícias, nossa pesquisa irá privilegiar a abordagem qualitativa.

1. LIBERDADE DE EXPRESSÃO: DEFINIÇÃO, ORIGENS E PRINCÍPIOS

1.1. Um panorama histórico

A busca pela afirmação do direito humano à liberdade e à dignidade, de certa forma, se confunde com a trajetória histórica do direito à comunicação e à livre expressão do pensamento. O entendimento de que a necessidade de exteriorizar-se e comunicar-se é inata ao ser humano ensejou as batalhas travadas face aos poderes estabelecidos em cada época pelo reconhecimento deste que é considerado o direito pressuposto para uma série de outros direitos e liberdades (FERREIRA, 1997). Em sentido mais amplo, a liberdade de expressão como direito que engloba diferentes liberdades de comunicação tem sua origem na história moderna após a superação da lógica medieval que dava à realidade e à existência um sentido unicamente teológico (MACHADO, 2002).

O poder proporcionado pela comunicação escrita permitiu que ao longo dos séculos a classe letrada (aristocracia e clero) mantivesse o monopólio interpretativo da realidade e do mundo, e fundamentassem assim sua dominação sobre os povos explorados. A partir do século XVI, para viabilizar a si mesma, a reforma protestante acabou democratizando o acesso à cultura letrada através da impressão e distribuição da bíblia cristã. Essa massificação da escrita contribuiu para que a burguesia ascendesse como classe social e, tomando o lugar do clero e da aristocracia, garantisse sua própria hegemonia. “Pela primeira vez os indivíduos estavam conscientes das potencialidades do pensamento livre e esclarecido; pela primeira vez os indivíduos tinham ao seu dispor poderosos meios de disseminação de suas ideias” (MACHADO, 2002, p. 49).

Em 1644 o liberal puritano inglês Jonh Milton escreveu e publicou o manifesto político *Areopagítica* (pela liberdade de imprimir sem autorização nem censura), que defendia a liberdade de expressão e impressão, além da tolerância religiosa e o fim da censura prévia. No documento, lido por Milton no parlamento inglês, a ausência de liberdade de opinião foi apresentada como último obstáculo ao efetivo usufruto da liberdade civil e a censura como a melhor forma de desencorajar os cidadãos à busca do conhecimento e da verdade. A

derrogação da livre expressão, longe de constituir-se numa proteção do indivíduo à contaminação pelo erro, arvora-se como a supressão da verdade como um todo ou mesmo de partes dela.

Para Milton, em uma Inglaterra protestante e autointitulada livre, era inconcebível que leis semelhantes às que se aplicavam durante a inquisição continuassem em voga. A real liberdade individual e coletiva não mais poderia prescindir da liberdade de cada cidadão se expressar, principalmente através da escrita impressa. “Onde é grande o desejo de aprender, é também grande a necessidade de discutir, de escrever, de ter opinião. Porque a opinião entre homens de valor é conhecimento em formação” (MILTON, 1999, p. 159).

Mesmo tendo nascido associados à questão religiosa, os argumentos de Milton tiveram repercussões importantes no domínio do discurso público: estimularam a intervenção dialógica e crítica dos indivíduos no debate político e estabeleceram a ideia da impossibilidade da “verdade oficial” ser definida e imposta pelos poderes estabelecidos e longe do livre debate de ideias. Despertaram também o entendimento de que uma esfera de discurso público livre e aberta é condição essencial para a autodeterminação democrática de um povo e, de certa forma, anteciparam o que viria a ser garantido depois em inúmeros documentos liberais que serviriam de base para o Estado de direito: Declaração de Direitos inglesa (*Bill of Rights*) de 1689, Declaração de Independência dos EUA e de Direitos da Virgínia de 1776 e a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão francesa de 1789.

Considerada talvez o evento histórico mais importante na conquista e afirmação dos direitos humanos fundamentais, a declaração francesa sacramentou a liberdade do pensamento, mas foi além da liberdade de imprimir como meio de efetivo cumprimento desse direito. Nela, houve um reforço do significado da liberdade de opinião (expressão) que foi ampliado para liberdade de fala, escrita, impressão e publicação de pensamentos através de todas as formas e instrumentos existentes e possíveis.

Estabelece seu art. 11:

“A livre comunicação dos pensamentos e das opiniões é um dos mais preciosos direitos do homem; todo cidadão pode, portanto, falar, escrever, imprimir livremente, sob condição de responder pelos abusos desta liberdade nas hipóteses previstas na lei”.

A liberdade de pensamento e expressão ganhou, então, contornos e garantia jurídica e forjada na liberdade de imprensa tornou (pelo menos na teoria) o indivíduo um ser autônomo e emancipado de outros grupos sociais aos quais era submetido, principalmente a Igreja. Quando afirmamos que “pelo menos na teoria”, o fazemos porque, na prática, os direitos consagrados na carta francesa e na maior parte de outros documentos, acabaram por garantir a liberdade de expressão e impressão apenas ao proprietário privado. Isso porque quando “... a difusão dos pensamentos e das opiniões tornou-se uma atividade industrial [...] a liberdade de opinião não mais poderá divorciar-se dos próprios instrumentos que, daí em diante possibilitarão seu exercício” (FERREIRA, 1997, p. 129).

A desigualdade que na doutrina liberal marcava as relações sociais no âmbito econômico, passou a traduzir-se também na dificuldade de acesso da maior parte do povo aos meios de comunicação, espaço onde repercutiam as reivindicações sociais, políticas e econômicas. Assim, nos termos do liberalismo, a liberdade de expressão passou a estar a serviço da propriedade do homem e, neste âmbito, o Estado surgiu como a figura de “um mero guarda noturno” (MACHADO, 2002, p. 85). A partir de então

Não mais repercute a voz do oprimido, a não ser que ela (a burguesia) veja nisso o seu próprio interesse. Por outro lado, os homens de negócios, que antes dessa revolução eram desinteressados pela liberdade de imprensa, passaram depois a defendê-la apaixonadamente, quando perceberam que ela servia para aumentar seus lucros [...] (KAISER apud FERREIRA, 1997, p. 133).

Dependendo da posse de recursos e instrumentos industriais para ter voz no âmbito social, os cidadãos assistiram à consolidação de uma imprensa devedora e defensora da classe burguesa, que colocou durante alguns séculos a informação a serviço da elite que lhe propiciava existência e manutenção. A transformação do “fazer notícias” em uma atividade industrial acabou por transferir a prerrogativa do exercício da liberdade de expressão e de publicação do cidadão para as empresas de comunicação.

Em 1859, o liberal inglês Stuart Mill criticou fortemente esse modelo defendendo a efetiva participação social no debate político como único meio de se obter uma real “opinião pública” e de se alcançar justiça para todos dentro da esfera pública. Escreve Mill: “a menos que as opiniões [...] sejam expressas com igual liberdade e reforçadas e defendidas com igual talento e energia, não existe nenhuma oportunidade de ambos os elementos obterem a sua justiça; um braço da balança certamente sobe e o outro desce” (1976, p. 76).

Dessa forma, documentos consagrados dentro do debate sobre direitos humanos no mundo começaram a incluir em seu texto disposições que contemplassem essa nova realidade. Passou a ter essencial importância a clara e definitiva definição das prerrogativas necessárias para o efetivo usufruto dos direitos relacionados à transmissão de opinião. A Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 assim dispõe:

“Art. 19 – Todo homem tem direito à liberdade de opinião e de expressão, direito esse que inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar saber, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios independentemente de fronteiras.”

Como é possível observar, tal documento avança com relação ao consagrado em declarações anteriores ao tornar a liberdade de falar/dizer complementares ao direito de saber. Nos novos tempos, não bastava mais o Estado garantir a liberdade do cidadão pensar e expressar o que pensava, pois, à noção de liberdade de informação, foi acrescentada a do direito à informação. Ou seja, a partir de então para que tal liberdade fosse concreta e efetiva era necessário a ação positiva do Estado no sentido de dar ao cidadão o ‘poder fazer’ e o ‘poder de exigir’.

De certa forma, a saída encontrada pela doutrina para proteger o direito à livre expressão da relativização e apropriação promovida pelo mercado e pelo Estado liberal foi arrancá-lo de suas origens individualistas e colocá-lo, a partir de então, no rol dos valores coletivos, promovendo-o como essencial ao processo de construção das políticas sociais e efetiva existência do Estado democrático de direitos. Machado (2002) lembra que tal orientação exerce até os dias atuais forte influência em nossa doutrina constitucional, além de possuir o mérito de ter conectado internamente os direitos civis e políticos aos direitos sociais e culturais, reforçando a necessidade do debate plural e aberto para a construção, definição e avaliação das ações e políticas coletivas.

Até a década de 70, imperava o entendimento de que para se alcançar um sistema de comunicação democrático e desenvolvido bastava atender aos padrões mínimos definidos pela UNESCO: cada país precisava ter a cada 100 habitantes no mínimo cinco aparelhos de rádio, 10 exemplares de jornal diário e dois lugares no cinema.

Nesse meio tempo, inúmeras pesquisas apontavam um quadro assustador no que diz respeito à circulação internacional de informações: cerca de quatro agências de notícias (localizadas na parte ocidental do planeta) eram responsáveis pela veiculação da quase totalidade da informação circulante no mundo. Assim, logo a preocupação evolui da “quantidade” de veículos para o conteúdo do que era veiculado e ao direito de cada cidadão de ter acesso a esses meios.

Diante desse quadro de tráfego unilateral de informações, grande parte dos organismos internacionais, entre eles a UNESCO, passou a substituir o conceito de “liberdade de informação” pelo de “livre fluxo de informação”, considerado mais completo e definidor de uma realidade já marcada pelo oligopólio e pela concentração de propriedade. “A liberdade de expressão das sociedades liberais pertence aos poderosos. Ela confere-lhes a possibilidade de utilizarem as palavras para construir, com total impunidade, uma realidade de desigualdade e subordinação de determinados grupos” (MACHADO, 2002, p. 188). Começa-se a perceber, analisar e ressaltar a íntima relação entre desenvolvimento, democracia e comunicação.

1.2. A comissão MacBride

Na década de 1970, o modelo liberal de desenvolvimento (que estendeu suas benesses e mazelas também ao campo da comunicação) recebeu um “ultimato” ideológico da Organização das Nações Unidas. Durante a Conferência Geral da Unesco em 1978, a ONU aprovou uma declaração demandando acordos mais justos e igualitários entre os países nos campos econômico e comunicacional. O artigo sexto da “Declaração sobre os Princípios Fundamentais Relativos à Contribuição dos Meios de Comunicação de Massa para o Fortalecimento da Paz e da Compreensão Internacional para a Promoção dos Direitos Humanos e a Luta contra o Racismo, o *Apartheid* e o Incitamento à Guerra” dizia o seguinte:

Para a instauração de um novo equilíbrio e de uma maior reciprocidade no fluxo de informação, condição favorável ao sucesso de uma paz justa e duradoura, e a independência econômica e política dos países em desenvolvimento, é necessário que sejam corrigidas as desigualdades no fluxo de informação com destino aos países em desenvolvimento, procedente deles e entre eles. Para tal fim, é essencial que os meios de comunicação de massa desses países disponham das condições e dos recursos necessários para fortalecer-se, estendendo-se a concepção entre si e com os meios de comunicação de massa dos países desenvolvidos.

Mobilizados, os países em desenvolvimento formaram uma aliança que recebeu o nome de NOMIC (Nova Ordem Mundial da Informação e da Comunicação) e iniciou um longo processo de disputa pelo equilíbrio nos fluxos informacionais ao redor mundo. Dependendo do fornecimento de notícias oriundas dos grandes conglomerados da comunicação, através da NOMIC as nações emergentes passaram a revelar como os sistemas mundiais da mídia estavam estruturados para resguardar os interesses dos países mais ricos. Ao constatar que o desequilíbrio nas relações comunicacionais estava diretamente ligado ao subdesenvolvimento dos povos, seus integrantes exigiam ações positivas dos países desenvolvidos visando a inserção dos que estavam sendo “ignorados” na nova ordem mundial da informação. Regulação e assistência econômica estavam na ordem do dia.

LARA (2012, p. 55) coloca que, segundo documentos da época, a demanda dos países em desenvolvimento podia-se resumir em quatro “Ds”:

1) Democratização: busca por um maior equilíbrio nos fluxos de informação a partir do entendimento de que todo cidadão deve ter garantido o direito de ter acesso a uma visão plural da realidade. Para tal, todos, sem exceção, devem poder se expressar livremente através dos meios de comunicação e cultura.

2) Descolonização: com base na autodeterminação do sujeito e de sua identidade defendia a independência e soberania econômica e cultural de cada nação.

3) Desmonopolização: a independência e autodeterminação dos povos dos países em desenvolvimento são ameaçadas pelo monopólio de corporações transnacionais. A regulação das atividades da comunicação é essencial para proteger o direito de cada nação possuir um sistema de informação próprio e independente.

4) Desenvolvimento: a partir da compreensão do papel dos meios de comunicação de massa no processo de desenvolvimento das nações, passou-se a demandar uma distribuição mais equânime de recursos para a comunicação no mundo.

Colocando em cheque o poder hegemônico das grandes potências pôs-se em debate não somente questões como o protagonismo excludente dos países ricos no campo da informação, mas também as inúmeras violações dos direitos humanos promovidas por um modelo de desenvolvimento desigual e concentrador de riquezas.

Ao defender um maior equilíbrio nas comunicações dos países do Norte e do Sul (LIMA, 2010) a ideia enfrentou uma forte resistência dos países industrializados e seus conglomerados globais. Expressões como “livre fluxo de informação” e “liberdade de imprensa” foram usadas como bandeiras pelas nações hegemônicas, que defendiam o trânsito livre de informações, mas não a radical democracia de acesso. A oposição dos poderosos foi tão forte que, ao final da conferência de 1976, a única atitude possível à Unesco foi levar o debate adiante, sem, no entanto, tomar qualquer tipo de decisão definitiva. Ainda assim, no documento apresentado ao fim da reunião ficou declarado:

12. Estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional

12.1. Contribuição da UNESCO para o estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional

12.1.1. A Conferência Geral

[...]

5. Reconhece que a contribuição da Unesco por uma nova ordem econômica e social destinada a criar uma estrutura mundial sem dominação e compostas de sociedades justas e livres que tenham alcançado um nível de desenvolvimento equilibrado e natural, deveria consistir em um tipo renovado de educação livre acessível a todos, em colocar a ciência a serviço da humanidade, criando assim uma harmonia entre o homem e a natureza, em liberar a cultura na qual poderiam participar todos os habitantes de cada país e em conseguir uma circulação livre e equilibrada da informação e o emprego democrático dos meios de comunicação (UNESCO, 1976, p. 122).

Tais questões se tornaram tão preocupantes que o então diretor-geral da Unesco, Amadou-Mahtar M'Bow, decidiu formar uma Comissão Internacional de Estudos de Problemas da Comunicação para realizar uma grande pesquisa sobre as disfunções e perspectivas da comunicação em âmbito global. Formada por 16 membros de diferentes partes do planeta, a comissão ficou conhecida como Comissão MacBride em alusão ao seu presidente, o irlandês vencedor do Nobel da Paz, Sean MacBride. A Comissão baseou-se em 94 estudos internacionais e após dois anos apresentou um relatório que só foi publicado em 1980.

Como se imaginava, o estudo constatou grande desigualdade na distribuição de recursos e um profundo desequilíbrio nos fluxos de informação entre países ricos e emergentes. Controle governamental, comercialização dos meios, censura e o poder dos grandes conglomerados, nada escapou da avaliação da comissão. Através da reunião de documentos e observações de pessoas físicas, organismos e governos de diferentes áreas

geográficas, foi feito um verdadeiro raio X da situação dos sistemas comunicacionais em todo o mundo.

No prólogo da publicação, Sean McBride tenta definir a NOMIC como um processo que terá sempre como objetivo “mais justiça, maior equidade, maior reciprocidade no intercâmbio de informações, menos dependência em relação às correntes de comunicação, menos difusão de mensagens em sentido descendente, maior “autossuficiência” e identidade cultural e maior número de vantagens para toda a humanidade” (UNESCO, 1983, p. xiii).

McBride disserta ainda sobre os desafios de viabilizar um debate que envolvia diversas visões de mundo representadas por 16 membros com concepções ideológicas completamente distintas. Talvez por isso, ressalta McBride, longe de ter identificado problemas banais e corriqueiros, a comissão conseguiu concluir uma importante análise sobre os temas mais caros à comunicação mundial e assim esboçar algumas soluções e diretrizes.

A base de todas as críticas encontradas no relatório é a grande desigualdade verificada entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento (Norte-Sul). Essas desigualdades, aponta o documento, não se limitam à capacidade de consumo de cada nação, mas abarcam questões como o poder político, ciência e tecnologia, culturas e identidade e os próprios sistemas comunicacionais. Segundo o relatório, o fluxo de informações em sentido único seria apenas um reflexo da dependência dos países pobres em relação aos ricos, dependência esta reforçada pelas estruturas de dominação políticas e econômicas estabelecidas no mundo globalizado.

Não se pode pensar em novas políticas de comunicação sem vinculá-las a outros setores, como a cultura, ciência, economia e o mais contundente, sem também cogitar um câmbio nas próprias estruturas do poder. O que está em debate é a relação entre a infraestrutura (modelo econômico, avanços tecnológicos e relações de produção) e a superestrutura (poder político, cultura, ideologia) do processo da comunicação em um tempo e espaço em transformação (GOMES, 2007, p. 109).

Portanto, uma comunicação com estruturas de produção e veiculação mais equânimes seria impossível sob a égide de tal modelo concentrador. A necessidade que o mundo tinha de estabelecer meios de luta contra a opressão dos “dominantes” sobre os “dominados” era urgente.

Não se pode continuar vacilando quanto à função da informação e da comunicação no planejamento econômico, nem sobre o lugar que lhes cabe

nas estratégias de desenvolvimento, nem sobre a necessidade dos recursos que devem ser dedicados a elas, por cada país em particular e pela comunidade internacional (UNESCO, 1983, p. 39).

Componente essencial para o desenvolvimento econômico e social de um país, sustentáculo da cultura e ator principal da estruturação das relações de poder nas sociedades modernas, a comunicação não poderia, segundo o relatório, ser um direito usufruído apenas por alguns. A relação direta entre o direito à livre expressão e o Estado democrático é enfatizada em inúmeros momentos, sendo que, segundo o relatório, um não existe sem o outro. Ou seja, os defeitos e obstáculos que ainda se impunham ao pleno desenvolvimento da comunicação no mundo mostravam, antes de tudo, a grande lacuna existente na democracia mundo afora. Portanto, propõe a Unesco: no processo de busca pelo progresso, pela liberdade e pelo espírito democrático, o direito à comunicação se constitui como um prolongamento lógico, um aspecto primordial para a autodeterminação do indivíduo e para a real independência das nações.

1.3. Democracia e o direito de se expressar livremente

As históricas lutas pela defesa da liberdade de pensamento e da livre circulação de ideias se fundem com a história do desenvolvimento do Estado moderno, tendo estas contribuído fortemente para alterar sua natureza e características. Um exemplo são os conflitos que ocasionaram o rompimento da unidade do cristianismo ocidental após as disputas entre a Igreja católica e as novas igrejas protestantes. A vitória sobre a ortodoxia oficial que não permitia a livre interpretação das escrituras (uma das primeiras pelejas em torno do direito à liberdade de pensamento e consciência) proporcionou a superação do centralismo teológico na vida política e social e consequentemente a construção dos alicerces fundamentais para a consolidação do Estado democrático de direitos.

Ao tornar ultrapassada a noção medieval do direito divino, dá-se início ao processo de compreensão e defesa da liberdade de pensamento como um pressuposto essencial para a autenticidade do sujeito. Passa-se a entender que a existência e a moral humana só podem ser consideradas autênticas quando o sujeito é livre para incorporar valores e padrões de forma racional, soberana e individual e não em conformidade com normas externas definidas por outros. Consolida-se a compreensão de que é através da interação e da comunicação com o

outro que o indivíduo se afirma como ser racional capaz de fazer escolhas e se realizar. Qualquer restrição a esse direito significaria, portanto, grave coibição ao desenvolvimento intelectual, moral e espiritual do homem, um impedimento à garantia do princípio da autorrealização.

Citando Paul Gewirtz, Machado (2002) lembra que um correto entendimento das liberdades comunicativas deve passar necessariamente pela compreensão do humano como um sujeito de dimensões não somente racionais e intelectuais, mas também espírito, emoção, moral, etc. Assim, ao analisarmos a esfera do discurso público é preciso observá-lo como um espaço de tensão dialética entre razão e emoção, retórica e argumentação, sentimento e deliberação.

Valor básico da autonomia individual, impassível de funcionalização ou instrumentalização, a liberdade de se expressar seria, pois, base para outros direitos fundamentais (liberdade religiosa, de participação política, de aprender e ensinar, etc.), ou seja, parte de uma realidade sistêmica que a concretiza nas várias esferas da vida social (MACHADO, 2002). Ou seja, mesmo como essencial à autodeterminação e à dignidade da pessoa humana dentro do processo comunicativo, “longe de corresponder a uma concepção egoísta e individualista, a liberdade de expressão é inerentemente comunitária e contextual, assentada na procura de um justo equilíbrio entre as prerrogativas individuais e as necessidades da vida coletiva” (op. cit, p. 360). Em sentido mais amplo, a liberdade de expressão é elemento estruturador e estruturante da ordem democrática e do Estado constitucional.

Termo complexo que abrange um ideal político e social, Estado democrático seria aquele erguido sob a égide da soberania popular e todos os seus reflexos. Segundo Machado (2002), o próprio conceito de democracia pode ser definido como “governo de opinião” ou “governo da discussão” onde a garantia dos direitos ligados à comunicação é uma condição *sine qua non* para seu correto funcionamento e para seu bem estar político e institucional. O autor se refere à democracia comunicativa (Kommunikative Demokratie) e ressalta que “... se o poder eleitoral constitui a garantia mecânica da democracia, a possibilidade de formação de uma opinião pública autônoma, através de uma ampla liberdade de expressão, constitui a garantia substantiva da democracia” (op. cit, 2002, p. 261).

Este direito deve assegurar a todos os componentes do sistema social um direito de voto narrativo e interpretativo no processo de significação e legitimação das instituições, estruturação e consolidação das práticas e das políticas sociais. A formação de uma vontade política de baixo para cima seria, dessa forma, o corolário do princípio democrático.

Um povo que **não participa, não fala**, atua como ator coadjuvante no cenário da política nacional, é um povo desprovido dos direitos civis mais elementares. Sem exercer o **direito de expressão**, a não ser ocasionalmente, quando serve de anteparo à ação de segmentos da classe dominante em conflito, fica impossibilitado de defender os direitos fundamentais da pessoa humana: o direito à vida, ao trabalho, à segurança, ao bem-estar (MELO, 1986, p. 69, grifos no original)

A garantia do livre pensamento e expressão mantém relação direta não só com o bom funcionamento do campo político, mas também com as atividades dos sistemas econômico, cultural, religioso, científico, artístico, desportivo, etc. “Todos eles devem se apresentar estrutural e comunicativamente abertos, configurando espaços de *confrontação competitiva e interação crítica* das concepções, ideias, opiniões, interesses e preferências, [...] alicerçados na *autonomia individual* e na *descentralização da autoridade*” (MACHADO, 2002, p.16).

É através da participação efetiva dos indivíduos na esfera pública que as relações de heteronomia e dominação dentro do seio social podem ser minimizadas, permitindo a emergência de uma opinião pública originada efetivamente do público, construída e consolidada pelo público e para o público. “Participação passa a ser, portanto, mais que condição de legitimidade político-administrativa, imperativo de bem-estar individual e saúde coletiva, porquanto não propiciá-la implica alienação e convicções de impotência, desvalia e abandono institucional...” (FERREIRA, 1997, p. 137).

A jurisprudência dos mais diversos tribunais internacionais de direitos humanos consolidam a diversidade e o pluralismo como princípios basilares do direito à liberdade de expressão. A Corte Inter-Americana de Direitos Humanos considera que tal direito requer que “os meios de comunicação sejam potencialmente abertos a todos, sem discriminação, ou, mais precisamente, que nenhum indivíduo ou grupo seja excluído do acesso a esses meios”³. A Declaração do Tribunal Europeu de Direitos Humanos corrobora: “[A divulgação] de

³Compulsory Membership in an Association Prescribed by Law for the Practice of Journalism, nota 10, parágrafo 34.

informações e ideias de interesse geral [...] não poderá ser considerada exitosa se não estiver fundamentada no princípio do pluralismo”⁴.

Em consonância, o § 5º do art. 220 da constituição brasileira também impõe a proteção da expressão dos contrários como fundamento para uma sociedade autenticamente democrática: “Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio”.

Tal princípio impõe ao Estado não apenas o dever negativo de limitar suas ações de controle e administração do discurso público, mas também obrigações positivas no sentido de garantir que nenhum interesse particular se sobreponha ao direito que todos possuem de participar do processo político-democrático de forma igualitária, justa e recíproca. Ou seja, o Estado não pode abstrair-se de refletir sobre a forma como as estruturas políticas, econômicas e sociais (nesse grupo podemos incluir tanto os partidos políticos como os grandes empresários e seus conglomerados comunicacionais) podem deturpar o processo comunicativo com imenso prejuízo para a democracia. É seu dever “interferir” nos processos comunicativos (públicos ou privados) com vistas a garantir espaço absolutamente isonômico às expressões dos interesses de todos os grupos sociais. Tal aspecto assume relevo particularmente importante na proteção do direito de falar e de ser ouvido das minorias e das oposições, assegurando que os mesmos não sejam postos à margem do processo político-democrático (MACHADO, 2002).

Um Estado “forte” seria, portanto, indispensável à efetivação de uma comunicação verdadeiramente plural, pois apenas ele é capaz de se impor ante os diferentes grupos de interesse, impossibilitando a concentração de poder, seja ele de qualquer natureza.

Vale ressaltar, no entanto, que a intervenção estatal no que tange à promoção do pluralismo deve ser cercada de cuidados, pois pode trazer consigo outra grande problemática: a possibilidade de utilização, controle e instrumentalização da liberdade de expressão sob o pretexto da defesa positiva desse bem coletivo. Owen Fiss (2005) fala em “ironia da liberdade de expressão” (título do seu livro): “Nós devemos aprender a abraçar uma verdade que é cheia de ironia e contradição: que o Estado pode ser tanto um inimigo como um amigo do discurso;

⁴Informationsverein Lentia and Others v. Áustria, 24 de novembro de 1993, Petições nº 13914/88 e 15041/89, parágrafo 38.

que ele pode fazer coisas terríveis para enfraquecer a democracia, mas também algumas coisas maravilhosas para fortalecê-la” (FISS, 2005, p.144).

Um mesmo poder (mesmo o poder social) pode tanto atuar de forma a garantir as condições de acesso igualitário de todos os atores sociais às liberdades comunicativas como também pode pressionar o processo político com ações estratégicas e políticas manipulativas a fim de sobrepor na esfera pública interesses particulares de determinado grupo. Assim, “existe o perigo real de o Estado de direito dar lugar ao domínio social dos *poderes de facto*, a autodeterminação democrática resvalar para um pluralismo de grupos de interesses e os direitos fundamentais ficarem condicionados por *relações assimétricas de poder*” (MACHADO, 2002, p.155-156, grifos no original).

Para evitar a censura velada praticada sob qualquer âmbito e por qualquer ente (público ou privado), todo o sistema comunicacional deve estar submetido a amplo e eficiente controle social e jurídico. Para efetuar tal controle, é de essencial importância que os organismos reguladores estejam protegidos, sob todos os âmbitos, de interferências de quaisquer interesses externos, principalmente os que exercem pressões de cunho político e econômico. Tal recomendação tem sustentáculo e anuência nas mais importantes decisões e declarações internacionais como a Declaração Conjunta de 2003, firmada pela Organização das Nações Unidas (ONU), pela Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e pela Organização dos Estados Americanos (OEA). Sobre a independência e as funções das autoridades reguladoras para o setor de radiodifusão, a Recomendação (2000, 23) do Conselho da Europa em sua primeira cláusula, afirma:

Os Estados-membros devem assegurar a instituição e o livre exercício das autoridades reguladoras do setor de radiodifusão, através da elaboração de uma estrutura legislativa apropriada para esse fim. As regras e os procedimentos que regem ou afetam o exercício das autoridades reguladoras devem afirmar e defender claramente a sua independência.

Em 2008, o Conselho Intergovernamental do Programa Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação da UNESCO publicou os “Indicadores de desenvolvimento de mídia: marco para a avaliação do desenvolvimento dos meios de comunicação”. O documento reúne uma série de princípios norteadores para os órgãos mundiais que atuam na regulação da comunicação. Entre os indicadores-chave a edição resume:

- O sistema regulatório existe para servir ao interesse público.
- Os órgãos regulatórios devem ter autonomia e independência de interferência política e comercial, e seus membros devem ser escolhidos por meio de um processo transparente e democrático.
- Seus poderes e responsabilidades devem ser definidos na lei, inclusive exigências legais explícitas para a promoção da liberdade de expressão, da diversidade, da imparcialidade e do livre fluxo da informação.
- A autoridade regulatória deve dispor das verbas necessárias para cumprir sua função. Deve também, prestar contas à população, geralmente por meio da legislatura.
- Deve haver evidências do exercício dos poderes e responsabilidades do regulador como, por exemplo, pela aplicação de sanções proporcionais para a proteção do interesse público.

Como plataforma primordial do debate democrático nas sociedades modernas, a mídia deve ser, pois, alvo de diferentes exigências que previnam e detectem possíveis patologias do exercício do poder e garantam a pluralidade tanto no que concerne à extensão de cobertura e acesso como no que diz respeito ao conteúdo, vozes e ideologias. Sendo o domínio do fluxo de informações o principal meio de se garantir o controle do poder simbólico, político e econômico, o direito à livre expressão torna-se o principal instrumento para a divisão plural do poder e consequentemente imprescindível para a consolidação de uma ordem constitucional efetivamente democrática.

Um ambiente de circulação de informação efetivamente livre diminui sobremaneira os riscos de concentração e abuso de autoridade dentro do sistema social. Assim a liberdade de expressão é fomentadora de Estados e processos realmente democráticos, transparentes e participativos. Verdadeiro fiscal contra o retrocesso, não é apenas origem e princípio do desenvolvimento, mas também sua mais importante fonte de sustentação e sobrevivência.

1.4. O princípio da proibição da censura

A censura promovida pelos poderes constituídos foi durante a maior parte da história da comunicação mediada a principal forma de restrição da liberdade de expressão. Dessa

maneira, a recusa e o medo da censura se constituíram como elementos base da evolução doutrinal e da luta por esse direito.

Embora conscientes de que o debate em torno de tal questão esteja envolto em questões retóricas repletas de termos imprecisos, nossa intenção é chegar o mais próximo possível de uma definição que permita um entendimento da real relação entre censura, Estado, democracia, meios de comunicação de massa e o debate político na esfera pública.

Em primeira e basilar instância pode-se definir censura como um conjunto de normas (institucionais e/ou sociais) estabelecidas com o objetivo de interditar a livre expressão de ideias e opiniões, visando o controle do poder, das perspectivas e interesses através de um procedimento de exclusão que atinge principalmente a produção e difusão do discurso público. Nas palavras de Foucault (2004) a censura “é o ato fundador da “palavra proibida”, é a proibição de tudo que vai contra a verdade incontestável assumida pelo discurso oficial e pela moral comum” (p.19).

Para Caparelli (1982), além de um fenômeno político a censura também possui um âmbito psicológico. Segundo o autor, apesar de estar apoiada no exercício do poder político (esfera que, de certa forma, dá sentido à sua existência) a censura tem no terreno psicológico, através do conceito da autocensura, a essência de sua pretensão inicial e sua finalidade última. Controlando o campo das representações e dos símbolos no consciente e subconsciente individual, a censura atinge a um só tempo o emissor e o receptor da mensagem, ou seja, todo o processo comunicacional. Dessa forma, o censurador nega sua “culpa” e a projeta no corpo social, fazendo de todos potenciais culpados (CAPARELLI, 1982, p. 163).

Na mesma linha de pensamento, Kushnir (2004) fala em uma “cultura política da censura”. A autora explica que a

... censura introjeta conceitos e formas de agir que ‘canetada’ nenhuma consegue apagar de uma hora para outra, do dia para noite. Esse inconsciente de valores, ações e desejos localiza-se no terreno de uma ‘cultura política’ enraizada e que se espalha pelo tecido social [...] nas múltiplas formas de compreender a sociedade ... (2004, p. 129-131)

A partir de dois pressupostos principais a censura atua e deseja justificar-se. Em primeiro lugar como respeito aos poderes e autoridades constituídas e em função da proteção da ordem e do progresso “organizado”. Em segundo lugar tem-se a concepção paternalista

que entende que o cidadão, a vida social e a moral pública precisam ser “protegidos” daqueles que desejam macular a tradição e os bons costumes com mensagens e ações imorais e ofensivas. Um Estado que atue com a mão forte de um pai seria, nesse sentido, essencial para proteger os indivíduos e garantir a existência dos valores (geralmente caros às ideologias conservadoras) da religião e da família.

Ainda no campo das diferenciações conceituais, cabe-nos ressaltar que do ponto de vista analítico, outras duas maneiras de estruturação são importantes para compreender a prática da censura: a institucional e a social. O primeiro caso é o mais conhecido e temido: está focado na atuação das instituições do poder constituído para o controle daquilo que pode ser feito, dito, e expressado pelos cidadãos e principalmente pelos meios de comunicação. Já o segundo caso, apesar de possuir igual peso na balança dos prejuízos causados por normas censórias, é de mais complexa percepção, já que atua de forma multifacetada através de meios subliminares e difusos.

A compreensão da censura social assume relevante importância na medida em que desmantela o antigo mito maniqueísta do Estado que interdita, agride e oprime e da sociedade e da imprensa que desafia, resiste e se defende (CARVALHO, 2012). A censura possui um caráter bem mais amplo e complexo do que o puramente estatal e unidirecional de personagens que atuam em campos opostos com funções e metas bem definidas.

Agindo nos conteúdos de representação simbólica do discurso e da realidade, a censura além de impor o constrangimento e a proibição da livre circulação de ideias de maneira oficial, pode ainda “promover-se” independente das práticas institucionais e se sustentar por mecanismos difusos. Pressões econômicas, jurídicas, comerciais, laborais, entre outras, são importantes armas nas mãos de entidades privadas que desejam atuar em nome de seus interesses próprios.

Assim como na maior parte dos países latino americanos, no Brasil a censura de certa forma sempre se fez presente, e o ideal da efetiva livre expressão foi por muito tempo apenas uma utopia. Por aqui, a ideia de controlar os meios de comunicação de massa e usá-los como instrumentos de difusão ideológica do Estado teve na figura de Getúlio Vargas, em certa medida, um precursor. A partir de 1930, rádios, jornais e revistas foram amplamente

utilizados para a veiculação de notícias e propagandas de legitimação e fortalecimento do governo varguista.

Mas, segundo Souza (2003), as décadas que compreendem o da ditadura civil-militar (1964 a 1985) foram as que registraram as intervenções mais agressivas e arbitrárias do governo sobre a mídia. Durante tal período, a censura (como prática institucional) foi estruturada a partir de dois pilares: a censura de diversões públicas e a censura à imprensa (CARVALHO, 2012).

Com base no Decreto nº 20.493 de 24 de janeiro de 1946, o controle sobre as atividades culturais e artísticas tinha como justificativa a proteção da moral e dos bons costumes. Já a repressão à imprensa atuava com viés político impedindo a publicação de qualquer fato ou notícia que não estivesse em acordo com o regime e que pusesse em risco os poderes instituídos. Baseadas em “leis” altamente subjetivas, a avaliação dos conteúdos era feita em conformidade com “valores éticos” impostos e com termos legalmente vagos como “maus costumes”, “ordem pública” e “interesse nacional”. Invocando “a boa educação do povo” o Decreto dispunha:

Art. 41. Será negada a autorização sempre que a representação, exibição ou transmissão radiotelefônica:

- a) contiver qualquer ofensa ao decoro público;
- b) contiver cenas de ferocidade ou for capaz de sugerir a prática de crimes;
- c) divulgar ou induzir aos maus costumes;
- d) for capaz de provocar incitamento contra o regime vigente, a ordem pública, as autoridades constituídas e seus agentes;
- e) puder prejudicar a cordialidade das relações com outros povos;
- f) for ofensivo às coletividades ou às religiões;
- g) ferir, por qualquer forma, a dignidade ou o interesse nacional.

Apesar de falar em publicações, para alguns autores a censura à imprensa era ilegal, já que nenhum Decreto ou Lei incluía de forma expressa a censura aos temas políticos nos veículos de comunicação. Sobre o assunto, Carlos Fico entende que:

Tal como a instituição do “Sistema DOI-CODI”, a censura da imprensa foi implantada através de diretrizes sigilosas, escritas ou não. Evidentemente, para um regime que afirmava que ‘a revolução vitoriosa, como o Poder Constituinte, se legitima por si mesma’, a questão da constitucionalidade da censura da imprensa era um simples detalhe (FICO, 2002, p. 257-258).

Corroborando tal ideia CARVALHO (2012) afirma:

A censura à imprensa se efetivou, em geral, por meio de práticas não oficializadas, ao contrário da censura de diversões públicas, que se baseava em pareceres e em manifestações formais expedidas pelo corpo burocrático vinculado à Divisão de Censura. São conhecidos, nesse aspecto, os “telefonemas” e os “bilhetinhos” encaminhados às redações de jornais, contendo o rol de assuntos que não poderiam ser noticiados naquele dia. Muitas vezes, o bilhete, escrito à mão, não possuía sequer a indicação da autoridade responsável pela proibição, além de serem “seletivos”, isto é, de atingirem mais alguns veículos do que outros (p. 62).

Ainda segundo o autor, inclusive para proteger a legitimidade do governo e evitar questionamentos pelas duras interdições feitas frequentemente aos veículos de comunicação, a própria prática da censura era tema proibido nos veículos.

Mesmo na ditadura, período da mais forte controle estatal, a prática da “censura social” não foi extinta. Ela se consolidou principalmente através da autocensura “preventiva” e do colaboracionismo adotado por inúmeros veículos de comunicação. Sob o pretexto de evitar conflitos com os militares e problemas com os órgãos censores, empresas como a TV Globo e o Jornal do Brasil preferiram demonstrar “boa vontade” com o regime e suas determinações instituindo processos de controle interno daquilo que poderia ser ou não objeto de notícia (KUSHNIR, 2004). Kushnir destaca que mesmo que tal mecanismo não isentasse por completo tais empresas de enfrentarem contratempos com a censura,

... também fazia delas colaboradores de um esquema repressivo. Ou seja, ao não querer perder ‘os dedos’, acreditavam estar cedendo apenas alguns anéis. Infelizmente, contudo, eram os leigos telespectadores e/ou leitores que ‘pagavam a conta’ da desinformação. Manter a estrutura no ar ou o jornal nas bancas, mesmo que autocensurado, para esses empresários da comunicação era um preço (menor) a ser pago. Os fins justificariam os meios (op. cit, 2004, p. 190).

Após a redemocratização, a comunicação social ganha na nova Constituição Brasileira (1988) um capítulo especial para si e nele a censura é oficialmente proibida. No entanto, passados os ditos “anos de chumbo” e finda a censura institucionalizada, a palavra continua amplamente invocada dentro do debate político do país, principalmente quando o assunto envolve questões relativas à liberdade de expressão, de imprensa e a regulação das comunicações.

Um debate que, sob nosso entendimento, é quase sempre levado a cabo (quando o é) de maneira polarizada e obscura. Isso por que, hoje, o termo censura é usado de maneira seletiva e ao mesmo tempo indiscriminada para designar as mais diversas situações, “...desde a promulgação de um plano contendo diretrizes de políticas governamentais, passando pela criação de um órgão fiscalizador da profissão de jornalista até a representação feita por um órgão do governo federal ao CONAR...” (CARVALHO, 2012, p. 54).

Tal confusão é principalmente promovida pelos próprios veículos de comunicação que têm na ameaça da volta à censura e do fim da liberdade de imprensa no país o escudo ideal de proteção para seus interesses políticos e econômicos. Ao “satanizar” e rotular como censura toda e qualquer proposta de políticas públicas que caminhem a favor da regulamentação, os grandes grupos de mídia garantem que grande parte da sociedade não perceba que a censura econômica há muito substituiu a censura estatal, e que a primeira pode ser tão ou mais nociva para a consolidação do processo democrático quanto a segunda.

Nesse sentido, Carvalho (2012) corrobora que a problemática da censura não termina com o fim da sua prática institucional, ou seja, o fim da repressão estatal não traz a liberdade como uma decorrência natural. O autor afirma que “os demais mecanismos sociais de interdição sobre a expressão das ideias podem, muito bem, continuar presentes, ainda que sob novas roupagens, gerando efeitos semelhantes à interferência direta de uma burocracia centralizada” (op. cit. p. 69).

A despeito do não uso de práticas expressamente coercitivas, as empresas privadas de comunicação se constituem hoje como censores potenciais da livre circulação de ideias na esfera do discurso público. Isso tanto pela forma de atuação dos veículos (promovendo o silêncio e a interdição do livre debate sobre inúmeros temas) como pela maneira como tais empresas se estruturam atualmente. Ou seja, da mesma forma que qualquer empresa

comercial, os conglomerados comunicacionais estão estruturados sob a lógica financeira do capital: sujeição à concorrência, dependência de investidores (no caso, principalmente anunciantes) e o lucro como objetivo.

Sob o peso dos interesses comerciais, conteúdos e notícias são moldados para encaixe em uma estrutura onde as forças políticas e econômicas são predominantes e determinantes. Bourdieu (2005) escreve que “... um dos paradoxos é que a competição, sempre apontada como uma das pré-condições da liberdade, tem o efeito, nos campos de produção cultural controlados por interesses comerciais, de produzir uniformidade, censura e, mesmo, conservadorismo” (p. 44). Na esfera da comunicação, o mercado sozinho não cultiva necessariamente a diversidade e o pluralismo, já que não há correlação necessária entre ambos e a lógica do lucro e do acúmulo de capital.

Em suma, considerar a censura como prática social, ao lado de sua face institucional, permite compreender, de modo mais adequado, a forma como se articulam os diversos mecanismos de interdição sobre as expressões culturais e os meios de comunicação. Pensar o fim da repressão e a restauração da democracia no Brasil – ou, ainda, a convivência entre os princípios constitucionais da vedação da censura e do controle público sobre a mídia – demanda, por isso mesmo, que se considere a forma pela qual as duas faces da censura foram recepcionadas, transformadas ou adaptadas pelas práticas sociais e institucionais na Nova República (CARVALHO, 2012, p.68).

Através de ditames econômicos, a censura enquanto prática social persiste nos dias atuais. Atuando como mecanismo de controle e exclusão sobre os produtos e discursos midiáticos, tal censura se apoia em um mercado de comunicação desregulado e persiste coibindo a expressão do pluralismo e da diversidade cultural brasileira.

1.5. Liberdade de expressão x liberdade de imprensa

A frequente confusão que se faz entre os dois mais importantes conceitos na discussão sobre o direito à comunicação enseja que dediquemos parte do nosso texto a procurar as semelhanças e divergências entre as liberdades de expressão e de imprensa.

A nosso ver, Venício Lima (2010) aborda a questão de forma bastante apropriada. O sociólogo lembra que herdamos o significado da palavra imprensa da língua inglesa, na qual são completamente diversos os termos *speech* (palavra), *print* (imprimir) e *press* (imprensa).

Lima critica que, no entanto, em muitos casos essa diferença não se faz por aqui e destaca como exemplo o caso da interpretação que se dá ao clássico Areopagítica do liberal John Milton (1644). Tal documento é frequentemente invocado na defesa da liberdade de imprensa, porém, segundo Lima, ao estudar e traduzir tal folheto de forma correta veremos que Milton na verdade se refere ao direito do cidadão de imprimir (*print*) suas ideias e de se expor a diferentes pensamentos como única maneira de se chegar à verdade e que não há nenhuma possibilidade de em Areopagítica Milton ter se referido à imprensa em seu conceito moderno.

Primeiro porque o inglês faz referência apenas ao termo *printing* (e não *press*), e depois porque àquela época (século XVII) não existiam jornais, tampouco empresas de comunicação da forma como hoje conhecemos e nomeamos de imprensa. Por fim, o autor lembra o erro na forma como o subtítulo da obra Areopagítica é traduzido em suas versões atuais: “... ‘Discurso pela Liberdade de Imprensa ao Parlamento da Inglaterra’, enquanto o texto original, na verdade, se refere à liberdade de imprimir sem licença (for the liberty of unlicensed printing)” (LIMA, 2010, p.23).

Outros documentos históricos abordam os direitos à liberdade de expressão e de imprensa como distintos. Na maior parte deles, o primeiro se trata do direito individual à livre expressão, à liberdade pessoal de exteriorizar e compartilhar ideias e pensamentos. Já a liberdade de imprensa é tratada como uma liberdade “social” condicionante para a existência da individual expressão, porém equacionada pelos veículos de comunicação/imprensa (op. cit. p.24). Ou seja, o direito à livre expressão é o sustentáculo de todos os outros direitos, entre eles o da imprensa livre.

Vinte anos atrás, o jurista Fábio Konder Comparato (1994, p. 67-68) já via com preocupação a confusão comumente feita entre liberdade de expressão e de imprensa após a transformação das empresas de comunicação em negócios do capital. Comparato lembra que ao contrário do que acontecia na época da comunicação face a face, na sociedade das massas, da comunicação e das relações mediadas, a liberdade de expressão acaba se chocando com um obstáculo difícil de ser superado: o acesso aos meios tecnológicos de veiculação das mensagens.

A partir do século XIX, aquele que seria um direito exclusivo do indivíduo passou a ser de “propriedade” dos veículos de comunicação deixando para a sociedade um lugar cada

vez mais reduzido nas definições das políticas públicas para o setor. A liberdade de expressão contemporânea perde assim seu caráter de direito universal para transformar-se em privilégio daqueles que detêm o poder econômico e político. A transformação da informação em negócio e a constatação de que o direito à comunicação e à informação compreendia não só a liberdade de “dizer”, mas também a de “saber” alterou profundamente o entendimento sobre tal direito. Diante deste novo cenário, fez-se evidente a inadequação que passou a ocorrer no uso e entendimento dos conceitos de “liberdade de imprensa” e “liberdade de expressão”.

Na Constituição de 1988 os direitos à liberdade de expressão e de imprensa estão implicitamente consagrados no art. V. Embora haja uma concreta conexão interna entre a liberdade de expressão, liberdade de imprensa e demais liberdades comunicacionais, na carta maior da lei brasileira, no entanto, em nenhum momento os dois termos são usados como sinônimos.

Porém, entre nós é corriqueiro não apenas o emprego das duas expressões de forma equivocada (como se fossem equivalentes) como ainda a ideia de que ambas as liberdades podem ser transferidas do indivíduo para a sociedade e desta para as empresas de comunicação. Porém, nenhuma lei, ordem ou declaração aponta a possibilidade das empresas de comunicação tutelarem o cidadão no exercício desse direito. Citando o artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) Kaarle Nordenstreng diz que

O sujeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais não é uma instituição chamada a imprensa ou a mídia, mas um ser humano individual. [...] a frase ‘liberdade de imprensa é enganosa na medida em que ela inclui uma ideia ilusória de que o privilégio dos direitos humanos é estendido à mídia, seus proprietários e seus gerentes, ao invés de ao povo para expressar sua voz através da mídia [...] nada no artigo 19 sugere que a instituição da imprensa tem qualquer direito de propriedade sobre esta liberdade (NORDENSTRENG, apud LIMA, 2010, p.25).

A liberdade de imprensa não pode nem deve ser entendida como um “tipo especial” de liberdade de expressão, mas sim como um “subproduto” da mesma, intimamente associada à coletividade e viabilizada pelos meios de comunicação. Até mesmo a suposta “imprensa livre” como requisito da liberdade de expressão deve ter seu caráter absoluto questionado.

[...] liberdade de expressão e liberdade de imprensa são liberdades distintas. Com muito mais razão, o são hoje quando liberdade de imprensa não se refere

mais à liberdade individual de imprimir, mas sim à liberdade de empresas cujos principais objetivos são conferir lucratividade aos seus controladores e viabilizar sua própria permanência no mercado (LIMA, apud INTERVOZES).

A liberdade de imprensa só se justifica como meio de garantia da livre e universal expressão do pensamento social, só encontra razão de existir como veículo de circulação da diversidade e pluralidade política, econômica e cultural de um povo. É pela liberdade de expressão que a liberdade de imprensa talvez assuma seu mais importante relevo, já que na era da comunicação tecnológica e massiva, através desta última, se constrói e se afirma uma opinião pública efetivamente autônoma, princípio indeclinável do Estado democrático.

Nele, a garantia da liberdade de expressão passa pelo compromisso de uma efetiva democratização dos espaços nos sistemas da comunicação. Passa pela responsabilização de políticos e proprietários diante do importante papel que assumem nesse campo e termina na necessidade de compreender tal direito à luz da teoria democrática, que tem na cidadania e na construção da vontade comum com participação ativa do cidadão seus principais pilares.

Trata-se de direito inviolável e inalienável. Assim colocado, não deveria haver dúvidas e discussões quanto ao seu cumprimento. No entanto, em uma sociedade capitalista, globalizada e norteadas por modelos neoliberais, o domínio e usufruto deste direito passam a estar também imersos na lógica da acumulação de riquezas, disputa pelo poder simbólico e luta pela hegemonia.

2. GLOBALIZAÇÃO, CORONELISMO E A (DES)REGULAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NO BRASIL

2.1. Neoliberalismo e globalização

Na década de 80, após o fim da polarização do mundo (com a queda do muro de Berlim e o fim da União Soviética) o processo de valorização da mobilidade e a compressão tempo/espaço ganhou impulso. A liberdade de trânsito dos corpos e do capital e a libertação da informação dos “portadores” físicos da mensagem passaram a ser as principais características de um processo de eliminação de fronteiras geográficas e virtuais que convencionou-se chamar globalização.

Segundo Bauman (1999, p. 63), o fenômeno da compressão tempo-espaço característico do mundo globalizado deu ao capital uma capacidade de movimentação que não pôde ser alcançada/contida pelos Estados, territorialistas por natureza. Amparado na ideia da ausência de fronteiras, o globalismo superou a noção de rigidez no tratamento das questões mundiais causando grande impacto para os Estados-nação, principalmente no que concerne ao controle de riquezas, gastos públicos e às premissas do Estado de Bem-Estar Social. “Estados fracos são precisamente o que a Nova Ordem Mundial [...] precisa para sustentar-se e reproduzir-se. Quase-Estados, Estados fracos podem ser facilmente reduzidos ao (útil) papel de distritos policiais locais” (BAUMAN, 1999, p. 76). Nesse processo, as principais funções delegadas aos Estados são deles arrancadas.

No cabaré da globalização, o Estado passa por um *strip-tease* e no final do espetáculo é deixado apenas com as necessidades básicas: seu poder de repressão. Com sua base material destruída, sua soberania e independência anuladas, sua classe política apagada, a nação-estado torna-se um mero serviço de segurança para as mega-empresas [...] (op. cit. p. 74)

Na ideologia do ‘mais mercado’ e do ‘menos Estado’ o projeto globalista de liberalização desenfreada se fortalece. Sob o pretexto de promover a agregação global, os setores mais conservadores trazem de volta antigos discursos que estimulam a ideia de que o Estado de Bem-Estar Social é canalizador do retrocesso e promotor de um desenvolvimento pífio e autoritário. Qualquer ingerência no caminhar natural do mercado resultaria em

impedimento de seu desenvolvimento total e na poda de sua capacidade “natural” de autopreservação e resolução de crises. No entanto, apesar de ter ganho força com a globalização, o ideário neoliberal do mercado forte e do Estado fraco tem raízes bem mais profundas e anteriores ao processo de consolidação da doutrina globalista.

Após o fim da segunda grande guerra o Partido Trabalhista inglês, que venceu as eleições de 1945, iniciou seu governo baseado numa política aberta de distribuição de renda e no tripé educação, saúde e emprego. Tais políticas já haviam sido bombardeadas por Friedrich von Hayek, intelectual conservador austríaco radicado nos Estados Unidos, que em 1944 escreveu o livro “O Caminho da Servidão”, visto por muitos autores como um verdadeiro Manifesto do Neoliberalismo. Nele, von Hayek defende que o Estado de Bem-Estar Social, com seu controle de riquezas e políticas trabalhistas, levariam a Grã-Bretanha à mesma perda de liberdade sofrida pela Alemanha por imposição dos nazistas. Para os neoliberais, todo tipo de regulamentação condenava a classe empresarial a ser refém dos sindicatos, e consequentemente à inibição do crescimento econômico, à alta de preços e à inflação.

O mercado é quem tudo regula, faz os preços subirem ou baixarem, estimula a produção, elimina o incompetente e premia o sagaz, o empreendedor. Ele é o deus perfeito da economia moderna, tudo vê e tudo ouve, é onisciente e onipresente. Seu poder é ilimitado e qualquer tentativa de controlá-lo é um crime de heresia, na medida em que é ele que fixa as suas próprias leis e o ritmo em que elas devem seguir (CARVALHO, 2005).

Durante quase 40 anos, tais ideias mantiveram-se recolhidas em razão do período de prosperidade experimentado pela maior parte do mundo ocidental sob a égide de políticas sociais e econômicas. Mas, com a crise do petróleo na década de 70, o Estado de Bem-Estar Social se viu fragilizado. Neste cenário, os neoliberais encontram terreno fértil para voltar a apregoar que a solução da crise deveria passar pela redução dos gastos estatais com a área social e pela impulsão da produção através da total retirada das mãos do Estado das atividades econômicas. Enfraquecimento da classe trabalhadora, privatização e diminuição de impostos seria a receita para atrair novos investimentos e ampliar a circulação do capital.

No ocidente, a partir de 1980 a Inglaterra de Margareth Thatcher foi o primeiro país democrático que adotou para sua economia as mais rígidas medidas neoliberais e se tornou modelo num processo de construção da hegemonia liberalizante que logo se espalhou pelo mundo.

Na América Latina a filosofia neoliberal e globalista foi sistematizada e atingiu seu apogeu após o *Consenso de Washington*, encontro realizado em novembro de 1989 na capital dos EUA. De acordo com Batista (1994), as principais diretrizes de política econômica que emergiram no encontro abrangiam as seguintes áreas: 1) disciplina fiscal; 2) priorização dos gastos públicos; 3) reforma tributária; 4) liberalização financeira; 5) regime cambial; 6) liberalização comercial; 7) investimento direto estrangeiro; 8) privatização; 9) desregulação; 10) propriedade intelectual. Portanto, os objetivos básicos das propostas do Consenso de Washington eram “... por um lado, a drástica redução do Estado e a corrosão do conceito de Nação; por outro, o máximo de abertura à importação de bens e serviços e à entrada de capitais de risco. Tudo em nome de um grande princípio: o da soberania absoluta do mercado autorregulável nas relações econômicas tanto internas quanto externas” (Batista, 1994. p. 27).

Reforçando tal ideia, Mcchesney (2005, p. 234) lembra que “... o neoliberalismo é mais que uma teoria econômica. É também uma teoria política”, já que o mesmo pressupõe que uma democracia representativa é essencial para que a dominação empresarial ocorra de forma efetiva, mas que essa mesma democracia deve ser politicamente fraca e ineficiente na medida em que seus cidadãos (especialmente os pobres e trabalhadores) sejam altamente despolitizados e influenciáveis. A ditadura do pensamento unificado, da ideologia da cultura global condiciona a realidade e a verdade à sua divulgação nos grandes veículos de comunicação.

Um sistema de mídia comercial que opere no vácuo do liberalismo descomedido se revela, então, de suma importância para o projeto neoliberal, “... pois é singularmente brilhante ao gerar o tipo exato de falsa cultura política que permite que a dominação empresarial prossiga sem usar um Estado policial nem enfrentar resistência popular efetiva” (MCCHESENEY, 2005, p. 234).

Trabalhando sob os mesmos critérios que norteiam as megaempresas transnacionais, os conglomerados midiáticos operam com filosofia semelhante e sob os mesmos intuitos mercadológicos: “... figurino multissetorial, explorando ramos conexos e sinergias capazes de racionalizar custos, abater dívidas, conjugar *know how* e economizar em escala” (MORAES, 2005, p.190).

Através de grandes fusões, os *players* aumentam seu poder, edificam novas barreiras e garantem a perpetuação da hipoconcorrência. Nesta moldura, a entrada de novos atores torna-se praticamente inviável. Tais manobras são facilitadas pelo hoje pífio poder político das agências reguladoras ao redor do mundo e suas consequências são facilmente observáveis no cada vez mais reduzido pluralismo cultural e no cenário de oligopolização infotelecomunicacional do mundo moderno.

Hoje, pouco mais de 20 grandes empresas transnacionais dominam o mercado global midiático. Com faturamento entre US\$ 5 bilhões e US\$ 35 bilhões, esses conglomerados controlam cerca de dois terços de todo conteúdo informacional circulante no planeta. Através da propriedade cruzada, concentrada e em cruz gigantes como a AOL-Time Warner, Vivendi Universal, Disney, News, Bertelsmann e Viacom (as seis maiores) dominam redes de revistas, jornais, rádios, TVs abertas e pagas, portais, provedores de internet, telefonia fixa e móvel, agências publicitárias e de notícias, marketing, casas de espetáculos, etc. O mercado da comunicação mundial é a mais perfeita reprodução da hiperconcentração que caracteriza o comércio global de produtos e serviços.

De um total de 40 mil empresas transnacionais, as cem maiores (0,3%) detêm um terço do estoque de capital, sendo que 32 são norte-americanas e 19 japonesas. As receitas anuais das 220 maiores corporações globais, orçadas em US\$ 7,1 trilhões, equivalem à riqueza combinada de 80% da população mundial. As matrizes de tais corporações localizam-se nos oito países do G-8. Em um contraste chocante, empregam apenas 1% da população (MORAES, 2005, p. 200).

Com tecnologia de ponta (que impulsiona cada vez mais a redução da força de trabalho) os sistemas de informação se agrupam em sua lógica expansionista e asseguram a fluidez e o monopólio das informações necessárias ao seu crescimento e consolidação. Portanto, na era do capitalismo global, a informação tornou-se a “fonte alimentadora das engrenagens indispensáveis à hegemonia do capital, uma espécie de “mais-valia decisória” que se qualifica como recurso básico de gestão e produção” (MORAES, 2005, p.14). “...tornou-se o fator de estratificação mais poderoso e mais cobiçado, a matéria de que são feitas e refeitas diariamente as novas hierarquias sociais, políticas, econômicas e culturais em escala cada vez mais mundial” (BAUMAN, 1999, p. 16).

Para Moraes (2005), na ideologia globalista as empresas de comunicação assumem e desempenham um papel duplo e estratégico: além de atuar como agente operacional, os

veículos de comunicação transformam o ideário global em discurso hegemônico através da veiculação de ideias que apontam o consumo como valor universal e como canalizador dos desejos e necessidades do indivíduo. Uma ideologia que alinha as percepções de vida com a lógica do “livre mercado”, que permite aos grupos hegemônicos o poder de se estabelecerem como articuladores do senso comum e como guia dos sentidos que se pretendem verdadeiros e universais (SODRÉ, 2005).

No discurso que tenta racionalizar um novo fetiche (o capital transnacional concebido como “ouro”), mercado e tecnologia deixam de ser “significações” (convenções simbólicas, logo, parciais e relativas) para se tornarem “valores” universais, que se impõem nos mesmos termos do velho evolucionismo social. A globalização é experimentada, portanto, como um “destino” social. O sujeito (individual ou coletivo) incompatível, excluído, é socialmente valorado como “sub” ou, para usar o termo de Fernando Henrique Cardoso, “caipira” (SODRÉ, 2005, p. 35-36).

Assim, com a autoridade de “especialista” e a credibilidade de quem se autointitula “voz do cidadão”, a mídia afiança a desregulamentação financeira (e todas as suas consequências), legitimando tal modelo como natural e inerente ao convívio do homem em seu espaço social.

No Brasil, sob a retórica neoliberal da desregulamentação e privatização, a comunicação também tem se desnacionalizado desenfreadamente desde a década de 90 (fato agravado pela abertura das empresas de comunicação ao capital estrangeiro em 2002). A ineficiência das leis, a negligência dos poderes públicos e a insuficiência de marcos regulatórios para o setor, promoveram e consolidaram as disparidades no desenvolvimento estrutural do setor em nosso país.

2.1.1. O caso brasileiro

Para Caparelli e Lima, em pleno século XXI, o mundo não comporta mais a ilusão criada no fim do último século de que a globalização neoliberal seria o arauto do desenvolvimento e da liberdade para as nações e promoveria o bem estar social, a integração e a harmonia entre os povos (CAPARELLI; LIMA, 2004). Tal percepção, a nosso ver, é correta e adequa-se perfeitamente aos efeitos e consequências da globalização observáveis em nosso país, especialmente nos sistemas comunicacionais radioletrônicos. Mas, para compreender

melhor tais efeitos, precisamos antes analisar como se formou o sistema de radiodifusão por aqui.

A história moderna da comunicação midiática brasileira começa ainda na década de 30 quando, seguindo os passos do liberalismo estadunidense, o Brasil optou por privilegiar a atividade privada comercial como modelo de exploração da radiodifusão nacional, o chamado *trusteeship model*. Outros países, principalmente os europeus, na mesma época, fizeram escolha diferente e preferiram ter o poder estatal como padrão e operador de seu espectro eletromagnético.

No que se refere à radiodifusão, coube ao Poder Executivo, até 1988, decidir sobre as concessões de rádio e televisão. Essa “autoridade” teria como objetivo garantir uma rígida avaliação/seleção dos interessados em operar nossos serviços de comunicação e a pluralidade de meios e vozes, evitando a concentração desse poder nas mãos de poucos, ou seja, a censura social pela via econômica. No entanto, a distribuição dessas frequências envolveu historicamente interesses políticos e econômicos nem sempre alinhados com o Estado de Direito e a democracia.

Com os militares no poder, a partir do Golpe de Estado de 1964, as concessões de rádio e TV passaram a estar submetidas às diretrizes do Conselho de Segurança Nacional, que buscavam o desenvolvimento econômico e a integração nacional. Nas palavras de Mattos (2010), “os veículos de comunicação de massa, principalmente a televisão, passam a exercer o papel de difusores não apenas da ideologia do regime como também da produção de bens duráveis e não-duráveis” (p. 31).

A partir de 1988, a chamada “Constituição Cidadã” estabelece uma série de normas para a comunicação social, como a restrição à formação de monopólios e oligopólios e a criação do princípio de complementaridade entre os setores público, privado e estatal, passando os atos de outorga e concessão de emissoras de telerradiodifusão das mãos do Executivo para o Congresso Nacional. Mais importante, a nova Carta restabelece as liberdades de imprensa e expressão vetando “toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística” (BRASIL, 1988). Mas, na prática, a estrutura consagrada anteriormente pouco mudou.

Primeiro, porque apesar de ter sido essencial para lançar no Brasil as bases para o que seria um sistema de comunicação social espelhado nos modelos internacionais mais avançados, o texto constitucional não nasceu com a perfeição desejada pelos representantes da sociedade civil que participaram de sua construção. Segundo, porque, passados mais de 25 anos da Assembleia Nacional Constituinte, as normas por ela criadas, ao pé da letra, não possuem eficácia legal, já que nunca foram regulamentadas. O Código Brasileiro de Telecomunicações de 1962 continua sendo nosso mais recente marco legal, vigente até hoje, apesar das modificações.

Dessa forma, apesar de algumas particularidades, pode-se afirmar que nas comunicações brasileiras a globalização promoveu modificações semelhantes ao que ocorreu em outros países.

Enquanto empresas, as entidades editoriais e jornalísticas viriam a ostentar as mesmas virtudes e defeitos comuns aos demais empreendimentos capitalistas – sintetizados no afã de predomínio de mercado (tendência ao monopólio e à concentração), na minimização de custos e maximização de lucros –, com o agravante da irreparabilidade objetiva dos malefícios de seus excessos ou omissões deliberadas, malefícios, esses, praticáveis não apenas contra indivíduos, mas em detrimento de povos ou nações (FERREIRA, 1997, p. 131).

Feito este rápido apanhado histórico, seguiremos a classificação feita por Caparelli e Lima e para melhor entender as consequências da globalização em nosso país, analisaremos seus efeitos em quatro níveis: no nível tecnológico, no nível dos atores, no nível da desregulamentação e da privatização e no nível da concentração de propriedade (2004, p.16-20).

Quando o assunto é tecnologia, o Brasil foi historicamente dependente dos países líderes em pesquisas e inovações, países de onde, não por coincidência, se originam grande parte das megacorporações internacionais da comunicação. Sendo as comunicações setor de papel estratégico para o processo democrático de um país, é claro, que estando fora deste seleto grupo, a comunicação brasileira colheu as consequências dessa dependência e tornou-se um paraíso para as megaempresas internacionais.

Essa abertura ao capital estrangeiro, que teve início no Governo Sarney e se ampliou a partir de 2002, foi também grande responsável pelo desenho que nossa comunicação adquiriu no nível dos atores. Por aqui, o cidadão, único signatário legal do direito à liberdade de

expressão, não possui meios e canais institucionais que o permita exercer efetivamente esse direito. A mídia brasileira sempre teve, portanto, o seguinte desenho:

Propriedade familiar na radiodifusão e na imprensa; vinculação da radiodifusão com as elites políticas regionais e locais; importante presença das igrejas, sobretudo na radiodifusão; e a permanente exclusão de certos setores que não logram constituir-se como atores do processo de discussão e formulação das políticas públicas do setor (CAPARELLI; LIMA, 2004, p.27).

Tal análise nos leva diretamente à questão da (des)regulamentação e da privatização. Esta talvez seja uma das esferas onde fica mais evidentes as consequências da globalização nas comunicações brasileiras. O “abandono” e omissão na elaboração de uma legislação que pudesse garantir o cumprimento das normas do Capítulo 5 da Constituição (Da Comunicação) perpetuou-se entre governos. Em se tratando de desregulamentação, o Brasil se antecipou à globalização: aqui a mundialização do capital apenas reforçou a concentração de propriedade, que se dá em todas as direções: vertical, horizontal e cruzada.

Em 2007, a organização Article 19⁵ realizou um levantamento com o objetivo de analisar o atual estado da liberdade de expressão e informação no Brasil. O resultado dessa pesquisa desnuda o cenário onde está imersa a comunicação brasileira. Segundo o relatório, *"seis empresas de mídia controlam o mercado de TV no Brasil, um mercado que gira mais de 3 bilhões de dólares por ano. A Rede Globo detém aproximadamente metade deste mercado, num total de 1,59 bilhão de dólares. Estas seis principais empresas de mídia controlam, em conjunto com seus 138 grupos afiliados, um total de 668 veículos midiáticos (TVs, rádios e jornais) e 92% da audiência televisiva; a Globo, sozinha, detém 54% da audiência da TV (em um país em que 81% da população assiste à TV todos os dias, numa média de 3,5 horas por dia)".*

Embora o neoliberalismo acalentado por quase todo o ocidente possa inicialmente indicar que em todo o planeta as políticas públicas de comunicação seguem condutas semelhantes, ao analisarmos contextos locais e regionais veremos especificidades e modelos fortemente relacionados à formação e à estruturação sociopolítica de cada país.

Assim, para compreender as políticas de comunicação no contexto sul-americano e em particular no Brasil, é fundamental que observemos além de fenômenos de escala mundial

⁵ Organização de direitos humanos fundada na Inglaterra em 1987 que atua na promoção e proteção do direito à liberdade de expressão. Disponível em <http://artigo19.org/?p=2072>

como é o caso da globalização, as condições de continuidade (ou ruptura) das nossas tradições patrimonialistas e clientelistas no processo de construção da radiodifusão. Colonialismo, coronelismo eletrônico, instrumentalização dos meios, personalismo, corrupção e lobbies, são algumas das palavras que se entrelaçam em um processo histórico claramente marcado pelo favorecimento das elites políticas e econômicas.

2.2. Público versus privado: a herança do patrimonialismo

Embora encontre suas origens na base do pensamento e da cultura ocidental, a relação Público-Privado teve sua definição e aplicação extremamente modificada ao longo da história das sociedades. Essa diversidade de formatos e definições muitas vezes ensejou o entendimento e a aplicação dessa relação de maneira complexa, controversa e até mesmo ambígua. Mas, não obstante essa variabilidade de significados, é possível afirmar que a mediação entre o Público e o Privado nas sociedades e culturas modernas possuem uma mesma origem/alicerce: um sentido de liberdade que tem na comunicação e na livre expressão de ideias e opiniões um pilar essencial.

As frequentes guerras religiosas na Europa do século XVI e a permanente ameaça de fragmentação de seu tecido social tornaram imperiosa a realocação das crenças/opinião (consciência individual) para a esfera privada e a sacralização do público (Estado) como espaço ideologicamente neutro, o lugar da razão. Ficou aí estabelecida a oposição: Público/Estado/Neutro versus Privado/Indivíduo/Opinião.

A partir do século XVIII, com o crescimento da industrialização e das disparidades proporcionadas pelo modelo liberal, a luta contra o desrespeito ao indivíduo ganhou força. Com a criação de um Estado de intervenção mínima emerge o ideal de atuação estatal legitimada apenas na defesa dos direitos e das liberdades individuais. Esse período inaugurou a era da autonomia da vontade, da valorização da pessoa e consolidou a ascensão do privado sobre o público. Ampliou-se a noção de privacidade e aos poucos o privado saiu do âmbito familiar e abarcou cada vez mais o espaço público.

No Brasil, o avanço do privado sobre o público se deu de maneira especialmente particular e a supervalorização do privado em detrimento do público teve início ainda no

processo de colonização. Ao desembarcar em terras tupiniquins o colonizador português tinha motivações e objetivos de ordem puramente privadas: enriquecer a si e a coroa portuguesa explorando e se apropriando das terras e recursos aqui encontrados. Foi nesse contexto que se construíram e se consolidaram as relações sociais em âmbito nacional.

O sociólogo Gilberto Freyre (1992) afirma que o privado funcionou como uma espécie de base cultural sobre o qual foram erigidos os valores matriz do *ethos* cultural brasileiro. O modelo da família patriarcal se estruturou não apenas no que tange à vida particular, mas se estendeu às esferas política e econômica, paralisando o bom andamento do Estado e de suas instituições. Ainda de acordo com Freyre, no modelo patriarcal brasileiro a noção do que é privado se consolidou antes do entendimento do que é público, e a definição para “público” passou a ser a tudo aquilo que não é “privado”. Ou seja, no *ethos* cultural brasileiro o público já nasceu sem identidade própria.

Na personalização das relações e conflitos, no familismo, na valorização do íntimo e na ostentação de poder e riqueza, grupos sociais buscaram proteção e vantagens através da diminuição do poder estatal face às ações privadas. Os poderes regionais concentrados e a organização social baseada na escravidão serviram como principais obstáculos ao processo de centralização política e construção de um espaço efetivamente público no país.

Na obra *Raízes do Brasil* (1995) Sérgio Buarque de Holanda também analisou a herança rural e a influência das oligarquias na vida urbana do Brasil (HOLANDA, 1995, p. 73). Usando o arquétipo do homem cordial, o sociólogo apontou as relações nas cidades brasileiras como uma continuidade da convivência familiar patriarcal: a proximidade com o poder, a relação de simbiose e afetividade entre os chefes (geralmente líderes carismáticos) e seus subordinados (tratados como afilhados e protegidos). Com garantia unilateral de obediência, a cordialidade, segundo Holanda, leva para o ambiente público características típicas do núcleo privado familiar.

Raymundo Faoro, no livro *Os Donos do Poder* (1975) traz outro conceito de relevante importância para o entendimento da estruturação das oligarquias no país: o estamento burocrático. Segundo Faoro, o estamento burocrático diz respeito a autoridades que, investidas no poder, utilizam a coisa pública para satisfazer interesses privados. Esse modelo serviu como alicerce social para as oligarquias rurais brasileiras e com o passar do tempo e o

desenvolvimento das cidades, tal modelo apenas se transformou e se adaptou a novos formatos.

No Brasil e em quase todos os países ocidentais, este estreitamento nas relações entre o público e o privado aconteceu enquanto o discurso e a comunicação passaram a ter seu alcance ampliado pelos meios de comunicação de massa e se consolidaram como instrumentos de poder político e econômico. Segundo Habermas, com o advento dos meios de comunicação de massa o ideal de uma esfera pública ampliada com a participação de todos na formação de uma opinião realmente pública caiu por terra principalmente através da comercialização dos produtos e serviços da informação. “A esfera pública burguesa se rege e cai com o princípio do acesso a todos” (HABERMAS, 2003, p.105).

Foi nesse âmbito que o cidadão pensador se transformou em consumidor, e a liberdade de expressão garantida pelo Estado passou a ser comercializada, afundando o debate político e acabando com os últimos resquícios do ideal de esfera pública burguesa. Por isso, compreender como a relação entre público e privado foi tratada ao longo da história, significa também entender a atuação dos meios de comunicação de massa em sua gênese.

Sobre o assunto, Lavina Ribeiro (1998) aponta que o Estado Brasileiro “reproduziu um modelo liberal de estruturação, propriedade e funcionamento da comunicação que, ao omitir-se de criar mecanismos asseguradores da representatividade política e cultural da sociedade, delega a esta (a mídia) a responsabilidade de gerenciar seu direito público à informação” (p. 24). A autora ainda adverte que ao manter a primazia do discurso político autorizado, a mídia se institui como proprietária da tutela da opinião pública e se autopromove como defensora dos interesses públicos e do cidadão.

Para Barros (2000), em nosso país os meios de comunicação operam de maneira semelhante ao sistema patriarcal: se consolidam na diluição dos antagonismos e na unificação das visões de mundo. Segundo ele, com sua poderosa força de amalgamento cultural, a mídia “age do privado para o público, do íntimo para o suposto interesse geral. Explora a intimidade de forma a manter o *ethos* cultural brasileiro ancorado no particular, com indivíduos cada vez mais voltados para seus próprios interesses e indiferentes às questões mais gerais, de caráter público” (p. 5). Entre outras consequências, essa particularidade acabou criando uma frágil

fronteira entre a mídia e o parlamento, o que trouxe consequências diretas para a questão da representatividade da imprensa como instituição efetivamente pública no Brasil.

2.3. Oligarquias, coronelismo e radiodifusão

Em um país de dimensões continentais com regiões de difícil acesso, para garantir a coesão e ordem na colônia restou à Coroa Portuguesa delegar, nas terras mais longínquas, a autoridade estatal aos fazendeiros locais, nomeando-os representantes da Guarda Nacional investidos com patente militar. Donos das terras e dos escravos foi assim que os coronéis ampliaram sua dominação do campo econômico também para o campo político e social. Senhores de quem dependiam os trabalhadores rurais, os coronéis logo se aliaram às oligarquias estaduais e durante a Primeira República incrementaram sua estrutura de poder estabelecendo um sistema eleitoral local de voto aberto, conferível e obrigatório, o chamado ‘voto de cabresto’. Segundo Victor Nunes Leal:

O ‘coronelismo’ é, sobretudo, um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente os senhores de terra [...] Desse compromisso fundamental resultaram as características secundárias do sistema ‘coronelistas’, como sejam, entre outras, o mandonismo, o filhotismo, o falseamento do voto, a desorganização dos serviços públicos locais (1997, p. 40).

No clássico Coronelismo, enxada e voto (trabalho pioneiro que deu origem ao termo coronelismo) Victor Nunes Leal (1997) é categórico ao defender que o coronelismo é um fenômeno que só existiu no Brasil. Uma rede de poder e influência que tinha no personalismo das relações, no favorecimento individual e na prevalência do privado sobre o público sua base de funcionamento.

Já no Brasil urbano do século XX se desenvolve um fenômeno semelhante ao que ocorreu nas regiões rurais e que estruturou e modificou para sempre o modelo de comunicação desenvolvido no país: o coronelismo eletrônico. Baseado na exploração dos serviços públicos de rádio e televisão por empresas privadas sob outorga da União, nosso sistema de comunicação passou a servir para promover interesses privados e as concessões de canais de TV e rádio como moeda de troca por apoio político.

Da mesma forma que no velho coronelismo, no Brasil urbano e moderno o poder e influência das oligarquias continuaram sendo mantidas, não mais pela propriedade da terra e da coerção, mas agora pela posse e controle dos meios de informação e de formação do consenso.

O coronel de hoje não vive num sistema coronelista que envolvia os três níveis de governo, não derruba governadores, não tem seu poder baseado na posse da terra e no controle da população rural. Mas mantém do antigo coronel a arrogância e a prepotência no trato com os adversários, a inadaptação às regras da convivência democrática, a convicção de estar acima da lei, a incapacidade de distinguir o público do privado, o uso do poder para conseguir empregos, contratos, financiamentos, subsídios e outros favores para enriquecimento próprio e da parentela. Tempera tudo isso com o molho do paternalismo e do clientelismo distribuindo as sobras das benesses públicas de que se apropria (CARVALHO, 200, p. 5).

O que houve, portanto, foi somente a transferência do poder oligárquico de alguns setores para outros, um deles a radiodifusão.

Se a terra no coronelismo servia ao coronel como instrumento de ampliação da sua influência, a radiodifusão no coronelismo eletrônico é ainda mais eficiente: serve para difundir a imagem protetora do coronel, serve para controlar as informações que chegam ao eleitorado e serve, por fim, para atacar os inimigos. Estas funções da radiodifusão justificam, para o coronel, a busca do controle desses meios e o cuidado para deixar seus inimigos longe deles (SANTOS, 2006, p.21).

Suzy Santos (2006) corrobora que no Brasil o modelo de comunicação operou quase sempre ao contrário das tendências e dos moldes internacionais. Segundo ela, neste sentido, alguns pontos devem ser destacados: a prevalência dos interesses privados em relação ao público no processo de (des)regulação do setor; a ausência de transparência sobre a rede de propriedade da radiodifusão nacional e o clientelismo nas outorgas municipais de rádio e televisão. E é no Congresso Nacional que esse vínculo entre as elites políticas e a mídia brasileira encontra ambiente propício para sua consolidação.

Não será coincidência, portanto, constatar que as oligarquias dominantes em vários estados e regiões do país (sobretudo no Nordeste), a partir das últimas décadas do século passado, têm em comum o vínculo com a mídia. [...] seus membros são detentores de mandatos nos diferentes níveis de representação no Executivo e no Legislativo, mas, sobretudo, são governadores, deputados federais ou senadores (LIMA; LOPES, 2011, p. 106).

A partir do governo Sarney (1985-1990), várias leis abriram o mercado brasileiro para o capital interno ou externo: a quebra do monopólio estatal nas telecomunicações, as leis

referentes ao serviço de TV por assinatura, a modificação na Constituição, que passa a permitir a presença de capital estrangeiro na radiodifusão, e assim por diante. Com Sarney na presidência e Antônio Carlos Magalhães no Ministério das Comunicações em um intervalo de três anos foram concedidas 1.028 outorgas de rádio e televisão, uma das maiores distribuições de outorgas vista na história brasileira.

Na época, o presidencialismo como sistema de governo e o quinto ano de mandato para Sarney estavam em votação no Congresso. Coincidência ou não, quase todos os parlamentares “presenteados” com concessões de rádio ou TV votaram a favor das duas questões. Vale ressaltar que o próprio ministro Antônio Carlos Magalhães não se fez de rogado e expandiu seus negócios na área, além de ter presenteado amigos e correligionários com dezenas de concessões. Só durante a gestão de ACM no Ministério das Comunicações a Bahia recebeu 96 concessões de rádio e seis de televisão.

No livro *Comunicação de Massa sem Massa*, Sérgio Capparelli (1986) sintetiza bem a realidade da “farra das concessões” na radiodifusão brasileira: “a comunicação é transformada em instrumento dos governantes para atingir objetivos predeterminados e, submetida a pressões de todos os tipos, tem sua função dirigida pelo poder” (p. 78). E o autor ainda vai além:

As concessões são ditadas por apadrinhamentos políticos ou por simples desdobramento do poder econômico: os detentores do poder político são os mesmos que detêm o poder econômico e a radiodifusão, na sua condição de novo setor para aplicação de capitais; muda de mãos apenas teoricamente: são concessões públicas a privados, por privados que manobram a coisa pública. As concessões, na maioria das vezes, não extravasam o âmbito restrito dos grupos dominantes, mas circulam internamente, dando a palavra a quem já a tem e prosseguindo o bloqueio de quem dela precisa. Além disso, a exploração do novo meio exige capital elevado, que está em mãos de poucos, e que servem para mascarar essa circulação interna da concessão dos meios entre grupos que gravitam em torno do poder (CAPPARELLI, 1986, p. 80).

Decisões políticas quase sempre baseadas em interesses privados e o “abandono” e omissão na elaboração de uma legislação que pudesse garantir o cumprimento das normas do Capítulo da Constituição que trata da comunicação perpetuou-se entre governos e foram responsáveis pelo desenho que nosso setor adquiriu até os dias de hoje: nossas oligarquias políticas e econômicas ainda têm no controle do discurso público o principal instrumento para

o exercício e legitimação de seu poder simbólico, e a concentração da propriedade dos meios por parte desses novos “coronéis” permanece se materializando como importante barreira à concretização da cidadania e da democracia no país.

Assim, se levarmos em conta que o direito à informação impõe ao Estado uma ação positiva no sentido de garantir que a liberdade de opinião seja efetivamente exercida por todas as pessoas, pode-se concluir que o Estado brasileiro teve fundamental papel na construção do cenário antidemocrático em que se colocam hoje as comunicações brasileiras.

2.4. A Constituinte e a 1ª Confecom no contexto sócio-histórico brasileiro

2.4.1. Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988

O fim da década de 50 e o início da década de 60 foram marcadas pela consolidação da TV e do rádio como veículos de difusão em massa. Em meio à euforia gerada pela conquista do bicampeonato da Copa do Mundo de Futebol, a radiodifusão começou a se mostrar um negócio altamente rentável. Em um Brasil parlamentarista (de 1961 a 1963) os grandes empresários da comunicação perceberam a necessidade de se organizar a fim de garantir que o Código Brasileiro de Telecomunicações (CTB), ainda em construção, atenderia aos seus interesses. Reunidos na recém-criada Associação Brasileira das Empresas de Rádio e TV (ABERT), os radiodifusores pressionaram e conseguiram garantir a sanção de um código, que apesar de moderno para época, já enxergava a comunicação como um negócio e não como direito. Ao contrário das tendências mundiais do setor, o CTB brasileiro ignorou questões como diversidade e pluralismo, dando à iniciativa privada e ao capital carta branca para atuação. O caminho para o fortalecimento dos grandes conglomerados que marcariam o setor até os dias de hoje estava absolutamente aberto.

Assim, amparado na inexistência de leis antimonopólio, o processo de concentração de propriedade na área experimentou um período de crescimento e consolidação no período que compreendeu o fim do estado ditatorial e o início da reabertura política. Justamente para manter o controle dessa transição e garantir o modelo de democracia que dela resultaria, os grupos dominantes usaram como nunca as concessões de canais de rádio e TV como moeda de barganha política e econômica. O governo do general Figueiredo (1979-1985),

principalmente nos últimos dois anos, ficou conhecido pelo escandaloso número de outorgas, que segundo dados do Ministério das Comunicações publicados à época foram: 134 no ano de 1982, 80 no ano de 1983 e 99 em 1984. Sendo que 91 dessas concessões foram assinadas nos últimos 74 dias do ‘mandato’ do general.

De acordo com Lima (2008), entre os favorecidos com as novas concessões estavam tanto redes nacionais de radiodifusão (Bandeirantes e SBT) como personagens desconhecidos, amigos do então presidente ou de sua esposa. Mas, a maior parte das outorgas foi para as mãos de políticos, que apesar de serem proibidos pelo Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei 4.117/1962) de exercerem a função de diretor ou gerente de concessionária, permissionária ou autorizada de serviço de radiodifusão enquanto no gozo de imunidade parlamentar, realizavam manobras diversas (como a utilização de parentes e/ou “laranjas”) para burlar leis e prazos e obter o controle de canais de rádio e TV.

Na esfera nacional o grupo das Organizações Globo ampliou seu poderio passando a controlar quase 70% da audiência do país. Regionalmente, jornais, rádios e TVs foram entregues nas mãos de uma, ou no máximo duas famílias historicamente detentoras do poder em cada Estado ou Região. Na Região Sul, por exemplo, o grupo RBS ainda domina aproximadamente 80% da audiência através do controle de mais de quarenta empresas de comunicação.

Com as estruturas do poder ditatorial em falência, em 15 de janeiro de 1985 o Colégio Eleitoral elegeu o governador de Minas Gerais, Tancredo Neves, Presidente da República e José Sarney Vice. Após a morte prematura de Tancredo, Sarney assume a faixa presidencial e cumprindo a principal promessa de campanha (elaborar e aprovar uma nova Lei Magna para o país) dá início aos debates sobre a convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

Lima (2008) relata que após a eleição, mais exatamente em 17 de janeiro de 1985, respondendo a uma pergunta do então Presidente Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais) sobre a questão das concessões de rádio e TV no país, Tancredo respondeu:

A pergunta diz respeito à democratização dos instrumentos de comunicação. Evidentemente, nesse setor, prevalece, com maior intensidade ainda, o espírito autoritário. Sabemos que as concessões de rádio e de televisão são distribuídas por critérios exclusivamente políticos, partidários e até personalistas. A primeira ideia que me ocorre, sem entrar no exame detalhado da matéria,

através da consulta feita às entidades de classe nela interessadas, parece ser a criação de um Conselho Nacional de Comunicações que tenha participação direta não apenas na decisão da concessão de rádio e de televisão, mas, sobretudo, na fiscalização do seu funcionamento. (LIMA, 2008)

Eleito Tancredo ofereceu ao baiano Antônio Carlos Magalhães o ministério “que ele quisesse”, e claro que o escolhido foi o das Comunicações. O novo presidente também manteve no cargo (por pressão da Rede Globo) Rômulo Furtado, secretário-geral do ministério por dois governos no período ditatorial. A esposa dele, deputada Rita Furtado, grande empresária das comunicações, tornou-se agente direta dos interesses do ministério dentro da Constituinte. Assim, os personagens que participaram das discussões centrais do processo constituinte eram os mesmos “beneficiados” com a ampla distribuição de canais de rádio e TV que ocorrera anos antes. Esse fato, de certa forma, já era um prenúncio dos moldes que tomariam o capítulo Da Comunicação da nossa Carta Magna.

Iniciado o processo de instalação da Assembleia Nacional Constituinte, conservadores e progressistas iniciam um embate para decidir se os representantes da Assembleia seriam eleitos especialmente para tal função ou se seus integrantes seriam os componentes do próprio Congresso Nacional. Aos progressistas interessava uma constituinte descomprometida com mandatos e com maior legitimidade e independência para realizar seus trabalhos. Para os conservadores era importante uma discussão de cunho aparentemente democrático, mas que ao final, pouco mexesse nas relações de poder já instituídas.

De posse da maioria formada pela Aliança Democrática (PMDB e PFL), o governo Sarney saiu vitorioso e com a emenda Constitucional n. 26, de 17 de novembro de 1985 aprovou a transformação do Congresso Nacional em Assembleia Constituinte. A Assembleia, que deveria se reunir a partir de fevereiro de 1987, seria formada por deputados e senadores eleitos em novembro de 1986, somados aos senadores de 1982. Após aprovada a Carta Magna os parlamentares voltariam às suas funções normais até o encerramento da legislatura em 1990.

Assim, os 559 parlamentares foram subdivididos em 34 foros decisórios e para otimizar os trabalhos, as discussões deveriam começar “pelas 24 subcomissões temáticas, que entregariam seus anteprojetos a 8 comissões temáticas e estas, seus anteprojetos à Comissão

de Sistematização, que por sua vez entregaria ao Plenário da ANC o Projeto de Constituição” (PILATTI, 2008, p. 57)⁶.

As contradições que marcaram o Brasil durante o processo de redemocratização eram também visíveis nos embates travados entre “conservadores” e “progressistas” durante as reuniões das comissões temáticas, entre elas a que ficou responsável por construir os moldes da futura Comunicação Social no país. Presidida pelo deputado federal Arolde de Oliveira (DEM-RJ), foi na Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação (que era parte da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação) onde foram debatidas questões essenciais para que o setor da comunicação no país passasse a estar em sintonia com o Estado democrático que o Brasil pretendia ser.

Após quase 20 anos de um regime que reduziu quase a zero as garantias fundamentais e as liberdades individuais, a expectativa sobre a completa abolição da censura foi o fio condutor dos debates em torno dos direitos à liberdade de expressão e de imprensa. As “batalhas” travadas nas reuniões da Constituinte em torno do tema foram acompanhadas de perto pelo sociólogo e jornalista Venício Lima, que na época atuou como assessor dos relatores Cristina Tavares, na Subcomissão, e de Artur da Távola, na Comissão. Sobre as questões “discutidas” durante as reuniões Lima escreveu:

⁶ I) COMISSÃO DA SOBERANIA E DOS DIREITOS E GARANTIAS DO HOMEM E DA MULHER: I-A) Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais; I-B) Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais; I-C) Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias. II) COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO: II-A) Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios; II-B) Subcomissão dos Estados; II-C) Subcomissão dos Municípios e Regiões. III) COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO: III-A) Subcomissão do Poder Legislativo; III-B) Subcomissão do Poder Executivo; III-C) Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público. IV) COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL, PARTIDÁRIA E GARANTIA DAS INSTITUIÇÕES: IV-A) Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos; IV-B) Subcomissão da Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança; IV-C) Subcomissão de Garantia da Instituição, Reformas e Emendas. V) COMISSÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO, ORÇAMENTO E FINANÇAS: V-A) Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas; V-B) Subcomissão de Orçamentos e Fiscalização Financeira; V-C) Subcomissão do Sistema Financeiro. VI) COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA: VI-A) Subcomissão Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e Atividade Econômica; VI-B) Subcomissão da Questão Urbana e Transporte; VI-C) Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária. VII) COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL: VII-A) Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos; VII-B) Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente; VII-C) Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. VIII) COMISSÃO DA FAMÍLIA, DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA COMUNICAÇÃO: VIII-A) Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes; VIII-B) Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação; VIII-C) Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO. PLENÁRIO.

Algumas foram consensuais e sobre elas não havia disputa. Por exemplo: a garantia da liberdade de expressão através do total banimento da censura de qualquer natureza. Outras, sobretudo aquelas com implicações diretas na democratização das comunicações, encontraram enorme resistência. Por exemplo: o uso de concessões de radiodifusão como moeda de barganha política; a criação de um órgão regulador autônomo com poderes para outorgar, renovar e cancelar concessões de emissoras de rádio e televisão; a regionalização da produção jornalística, cultural e artística; a concentração da propriedade e a "propriedade cruzada" de diferentes veículos de comunicação; o equilíbrio entre os sistemas privado, público e estatal de comunicações (LIMA, 2008).

Por pressão social, após ser nomeado Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães assinou uma portaria que solicitava a suspensão dos processos de tramitação das 140 novas concessões outorgadas pelo general Figueiredo, no período entre outubro de 1984 e 15 de março de 1985. Também anunciou a instalação de uma comissão para reexaminar o assunto e informou que trabalharia para evitar que as concessões fossem feitas por critérios "exclusivamente políticos, partidários e até personalistas". Sendo o próprio ministro e sua família concessionária de canais de rádio e TV em sua terra natal (Bahia), não foi surpresa quando ao final da suposta investigação, tal comissão não detectou nenhum tipo de irregularidade nas concessões e manteve intocável o *status quo* da comunicação no país.

À época o ministro foi objeto de três CPIs no Congresso que apuravam entre outras irregularidades seu envolvimento na compra da NEC do Brasil (fabricante de equipamentos de comunicações) pelo presidente das Organizações Globo, Roberto Marinho e o beneficiamento de parentes em decisões do ministério. ACM também foi acusado durante o período Constituinte de facilitar a outorga de concessões para os que votassem a favor da instituição do mandato de cinco anos para o presidente Sarney.

Pertinente, torna-se aqui a transcrição do texto escrito à época onde Venício Lima revela parte dos jogos de interesses nos bastidores das votações da Constituinte.

[...]

Além da articulação que faz pela sua liderança política na Bahia e no PFL (o deputado Eraldo Tinoco, por exemplo, relator da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, pertence ao grupo "carlista" na Constituinte) e das pressões que exerce por força das prerrogativas e do poder de seu cargo, o ministro das Comunicações está diretamente representado na Constituinte pela presença de seu irmão (deputado Ângelo Magalhães, PFL-BA), e de seu filho (deputado Luís Eduardo, PFL-BA), ambos da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação. [...] O secretário-geral do Ministério das Comunicações, senhor

Rômulo Furtado, agora no cargo há mais de 13 anos, também está diretamente envolvido na Constituinte. Durante a fase mais crítica da votação dos substitutivos do relator na Comissão Temática, ele acompanhou os trabalhos do Plenário, ao lado de sua esposa, deputada Rita Furtado, PFL-RO, principal articuladora do chamado "grupo das comunicações".

Fazem parte desse grupo constituintes vinculados, direta ou indiretamente, e empresas concessionárias de emissoras de rádio e/ou televisão, como os deputados Arolde de Oliveira, PFL-RJ (TV-Rio), presidente da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, Arnoldo Fioravante, PDS-SP (Rede Capital de Comunicações); Fausto Rocha, PFL-SP; (Sistema Sílvia Santos); José Carlos Martinez, agora não mais no PDS-PR, mas no PMDB-PR (Organizações OEME, TV Carimã-PR); José Elias, PTB-MS (TV Mato Grosso); Mendes Ribeiro, PMDB-RS (RBS –Rede Brasil Sul de Comunicações); Paulo Marques, PFL-PE (TV Tropical-PE), além do irmão e do filho do ministro das Comunicações.

Foram esses constituintes que, com a ajuda de outros três parlamentares do PMDB (Onofre Corrêa, MA; Aluísio Vasconcelos, MG; e Roberto Vital, MG) e um do PDS (Francisco Diógenes, AC), derrotaram praticamente toda a parte sobre Comunicação do Relatório da deputada Cristina Tavares, PMDB-PE, na Subcomissão.

[...]

Infelizmente, num país de memória curta como o nosso, joga-se despididamente com o esquecimento público para escamotear os interesses pessoais envolvidos em questões que deveriam estar sendo tratadas, na Constituinte, pela perspectiva do interesse coletivo. [...] (LIMA, 2008)

De certa maneira essas e outras decisões revelavam claramente que grande parte do conteúdo da nova Carta no que diz respeito à comunicação, ao contrário do que aconteceu com setores como a saúde e educação, estaria em sintonia com os interesses de grupos específicos, e não em consonância com o contexto democrático que se delineava no país após o fim de um longo período sob o domínio de um regime de exceção.

2.4.1.1. O primeiro anteprojeto

Apresentado pela relatora da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, deputada Cristina Tavares (PMDB-PE) em 13 de maio de 1987, o primeiro anteprojeto enviado para discussão no Plenário contemplava os seguintes princípios para o setor da comunicação:

1. Estabelece o direito à informação;

2. Define que os meios de comunicação devem estar a serviço do desenvolvimento integral da nação, da eliminação das desigualdades e injustiças da independência econômica, política e cultural do povo brasileiro e do pluralismo ideológico;

3. Estende o monopólio do Estado à exploração dos serviços públicos de telecomunicações e transmissão de dados;

4. Institui o Conselho Nacional de Comunicações (CNC), composto por quinze membros, três representantes das entidades empresariais, três de entidades profissionais da área de comunicação, um representante do Ministério da Cultura, um representante do Ministério das Comunicações, dois representantes da Comissão de Comunicação do Senado Federal, dois representantes da Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, um representante da Comunidade científica, um representante de instituição universitária e um representante da área de criação cultural, cabendo ao Congresso Nacional designar as entidades representadas no Conselho que elegerão seus respectivos representantes para um mandato de dois anos, vedadas as reeleições.

Ao Conselho Nacional de Comunicação compete: (a) Outorgar e renovar, ad referendum do Congresso Nacional, autorizações e concessões para exploração de serviços de radiodifusão e transmissão de voz, imagem e dados; (b) Promover licitações públicas para concessão de frequência de canais, divulgando suas disponibilidades ao menos uma vez por ano; (c) Decidir e fixar as tarifas cobradas aos concessionários de serviços de radiodifusão e transmissões de dados, imagem e som; (d) Promover a introdução de novas tecnologias de comunicação conforme a necessidade da sociedade e buscando capacitação tecnológica nacional; (e) Dispor sobre a organização e transparência das empresas concessionárias da radiodifusão, da qualidade técnica das transmissões, da programação regional, da programação em rede e da garantia de mercado para os programas das produtoras independentes. [...]

5. Estabelece que as concessões ou autorizações de serviços de radiodifusão não serão superiores a 10 (dez) anos, e só poderão ser suspensas ou cassadas por sentença fundada em infração definida em lei, que também regulará o direito à renovação;

6. Garante a liberdade de pensamento, criação e expressão sem qualquer restrição pelo Estado. No caso das diversões e espetáculos públicos, o Estado limitar-se-á à informação ao público sobre a sua natureza, conteúdo e as faixas etárias, horários e locais em que a sua apresentação se mostre inadequada;

7. Assegura o direito de reposta aos cidadãos e às entidades;

8. Garante aos partidos políticos, às organizações sindicais, profissionais e populares o direito de utilização gratuita do rádio e da televisão (direito de antena);

9. Prevê a criação de mecanismos de proteção do cidadão de agressões sofridas pelos meios de comunicação; e

10. Cria os Conselhos Editoriais, compostos por representantes das empresas e dos profissionais, em toda empresa pública ou privada que detenha o controle de veículo jornalístico (LIMA, 2008).

Na Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, a correlação de forças era favorável aos conservadores: dos 21 membros da subcomissão, 13 eram conservadores, 6 progressistas e 2 moderados (PILATTI, 2008, p. 84). Sendo muitos dos constituintes eles próprios donos de radiodifusoras espalhadas pelo país, não é difícil imaginar que o primeiro anteprojeto apresentado pela deputada Cristina Tavares foi considerado progressista em excesso e, por isso, causou enorme incômodo nesta maioria conservadora.

Assim, os itens que de alguma forma “mexiam” com os negócios dos magnatas da comunicação foram prontamente derrubados durante as diversas votações que se seguiram. A proposta de um Conselho Nacional de Comunicação com função deliberativa e atuante na regulação e fiscalização do setor foi a primeira a cair, tendo sofrido ataques inúmeros na imprensa. Na matéria abaixo (1), o empresário Roberto Civita, presidente da Associação Nacional dos Editores de Revistas (Aner), compara o conselho ao *órgão encarregado da censura no Estado Novo: Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP)*.

(1)

O presidente da Associação Nacional dos Editores de Revistas (Aner), empresário Roberto Civita, 50, disse ontem na Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação, do Congresso Constituinte, que a proposta de criação de um Conselho Nacional de Comunicação significa “o funeral da liberdade de expressão e da democracia”.

Civita [...] comparou o conselho proposto pela Fenaj ao antigo Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), órgão encarregado da censura no Estado Novo. Ele afirmou que a proposta atinge a liberdade de imprensa, a livre iniciativa e as instituições democráticas. [...] (FSP, 29/04/ 1987)

Na onda de ataques à proposta, o Jornal do Commercio não se fez de rogado. No editorial (2) (*Conselho de Comunicação*) do dia 19 de novembro de 1987, o veículo publicou uma das críticas mais ácidas à ideia, que chamou de *aberração e arapuca*.

(2)

A quem interessará a criação de um Conselho Nacional de Comunicação como órgão policiador da comunicação social no País, senão àqueles que pretendem garrotear ou dominar esse setor?

[...]

O referido Conselho, que seria criado e instalado como órgão auxiliar do Congresso, conforme a redação do artigo 253 do substitutivo do relator Bernardo Cabral, é uma verdadeira aberração e uma tentativa imaginada por forte grupo que pretende, com isto, dominar os meios de comunicação.

[...]

Na verdade, uma vez descaracterizado o papel e a missão do rádio e da televisão, o restante seria muito mais fácil abocanhar, tolher e manejar, já que aqueles empenhados nesse projeto, teriam muito mais facilidade em impor uma “linha de conduta”, sob o falso pretexto de “abrir e democratizar a informação”.

[...]

Diante de fatos como esse, conclui-se que os parlamentares democratas na Constituinte devem trabalhar com o máximo de empenho e vigilância para que minorias não consigam, como vêm, implantar arapucas desse tipo, que representam interferência nas atividades da Comunicação Social no País, que deve atuar na mais plena liberdade. [...] (JC, 19/11/1987)

A batalha foi árdua, mas estando o chamado grupo “progressista” numericamente em desvantagem, a proposta foi perdendo fôlego. Assim, ao fim de muitas discussões e negociação, instituiu-se um Conselho de Comunicação com poderes limitados pelo Senado e de natureza exclusivamente consultiva. Vitória também do “grupo das comunicações” na definição das regras para outorga e cassação de canais de rádio e TV, que ficaram condicionados ao voto nominal de no mínimo dois quintos do Congresso Nacional (isso na prática inviabilizou qualquer tentativa de cassação de concessões).

O setor “progressista”, por sua vez, conseguiu aprovar os artigos 220, 221 e 223 que introduziram a proibição a oligopólios e monopólios; a preferência da finalidade educativa, cultural e informativas para os meios de comunicação; o estímulo à regionalização e à produção; e por fim a complementaridade dos sistemas estatal, público e privado. Mas, no balanço final do processo, o saldo de ganhos pendeu bem mais para o lado dos empresários da radiodifusão e a promulgação da nova Carta acabou consolidando um modelo de comunicação que priorizou o mercado e o lucro. Na matéria (3) *Divisão causou derrota na Sistematização*, o Jornal do Brasil comentou:

(3)

Agindo com desenvoltura, eles (os conservadores) foram esmagadoramente vitoriosos na Comissão de Ordem Econômica e na Comissão de Comunicação, derrubando por inteiro os substitutivos dos relatores, passaram um trator na reforma agrária e chegaram até a derrubar o monopólio estatal do petróleo.

[...]

Do senador Roberto Campos (PDS-MT) passando pelo ex-ministro Delfim Neto e chegando à deputada Rita Furtado (PFL-RO), que liderava a direita na Comissão de Comunicação, elaboraram ou definiram-se por emendas que davam um perfil nítido da Constituição desejada: liberdade total ao capital estrangeiro, livre iniciativa, aversão completa ao monopólio na área estatal e apego nenhum à tecnologia nacional. (JB, 01/11/1987)

A satisfação dos empresários com o texto aprovado na Constituição foi notícia em todos os jornais. O Globo de 25 de maio de 1988 publicou:

(4)

O Vice-Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Rádio e Televisão (Abert), Luiz Eduardo Borgerth, gostou do texto aprovado no Capítulo da Comunicação. Segundo ele, nenhuma Constituição brasileira assegurou de maneira tão explícita e taxativa a liberdade de expressão. — É o melhor texto desde que o Brasil é Brasil em termos de liberdades de imprensa — comentou o dirigente.

[...]

Sobre os critérios para a renovação de concessões, ele disse que, desde o princípio da Constituinte, a Abert defendeu que a decisão não ficasse exclusivamente nas mãos do Poder Executivo. Porém, a entidade trabalhava para que a decisão fosse tomada por um quorum elevado no caso de não renovação. (O Globo, 25/05/1988)

A folha de São Paulo também “saudou” a nova Carta sem, no entanto, deixar de ressaltar seu descontentamento com alguns pontos que conseguiram “passar” após as votações, pontos esses que classificou como “*um excesso regulamentar*”:

(5)

O capítulo destinado a cuidar dos meios de comunicação, aprovado ontem pelo Congresso constituinte, representa um avanço em relação ao cenário atual. Isto apesar de muitas formulações equivocadas, anacrônicas e preconceituosas, que, entretanto, não chegam a comprometer o conjunto do texto.

[...]

Há muito de provinciano e regionalista no capítulo das comunicações. Há também um excesso regulamentar, já que muitos dos pontos estabelecidos estariam melhor na legislação ordinária. Mas era uma matéria polêmica e em vários momentos dos trabalhos constituintes o impasse pareceu inevitável. Que o consenso tenha sido alcançado e que tenha resultado em melhorias são fatos que merecem saudação.

O fato é que de 1988 para cá, os avanços na área foram quase nulos. Das poucas conquistas que a ala “progressista” conseguiu instituir, quase nada foi regulamentado. Coincidência ou não, entre as dezenas de emendas aprovadas pelo congresso como “retoque”

da Constituição nas últimas duas décadas, apenas uma foi aprovada: a PEC 36, que reformou o Artigo 222, permitindo a entrada de capital estrangeiro nas empresas do setor.

Quanto ao Conselho de Comunicação, apesar de aprovado em 1988 no texto constitucional, a lei que o regulamentou (Lei 8339/1991) só foi aprovada pelo Congresso em 1991, e o mesmo só instalado em 2002 como parte de um acordo para homologação da PEC 36. Logo após o vencimento do primeiro mandato de seus integrantes houve atraso na nova eleição e, esvaziado, o Conselho fez sua última reunião em 2006 (LIMA, 2011).

Assim, importantes questões que poderiam ser a base para uma comunicação mais democrática se perderam em um grande vazio legal que o setor privado vem conseguindo manter até hoje. Uma estagnação patrocinada e cuidadosamente resguardada pelos gigantes da comunicação, os donos da mídia.

2.4.2. A 1ª Conferência Nacional de Comunicação

Penúltimo ano do governo Lula, 2009 começou com os jornais afirmando que o país passava por uma “leve recessão”⁷. Seria a primeira desde o início da crise econômica que assolou quase todo o planeta a partir de 2003. No Brasil, o governo lança mão de inúmeras medidas para estimular o consumo e aquecer a economia: corte do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) para carros, eletrodomésticos e material de construção. Outros impostos como os incidentes sobre o pão também foram reduzidos. Enquanto isso, como compensação, produtos supérfluos foram sobretaxados. Dessa forma, ainda no segundo trimestre de 2009, o país voltou a crescer e saiu do que os jornais chamaram depois de “recessão técnica”.

Com o real registrando valorização histórica frente ao dólar, o Brasil virou notícia no mundo e o “queridinho” dos analistas financeiros internacionais. Numa onda de popularidade, importantes veículos da imprensa mundial passaram a destacar o sucesso de nossa emergente economia. O francês "Le Monde" declarou como correta a avaliação do presidente Lula que disse, ainda em 2008, que a crise econômica provocaria no Brasil apenas uma "marolinha".

⁷ Fonte: PIB cai 0,8% no 1º trimestre, e país confirma 1ª recessão desde 2003. Uol, 09/06/2009. Disponível em <http://economia.uol.com.br/ultnot/2009/06/09/ult4294u2690.jhtm>

"Potência regional única" e "a maior história de sucesso na América Latina" foi como a revista norte-americana "Newsweek" e a britânica "The Economist" falaram do desempenho econômico brasileiro naquela década. Também no ano de 2009, a agência de classificação de risco Moody's foi a quarta a conceder ao Brasil grau de investimento, ou seja, alçou o país ao *roll* dos países confiáveis para investir.

Mas, enquanto na mídia internacional o Brasil se tornava “pop”, na imprensa brasileira o governo petista era alvo de críticas sistemáticas, e não raras as vezes, infundadas. Tendo a democratização da comunicação (através da regulação da mídia) como importante bandeira de governo, Lula já assumiu a presidência em 2003 causando “mal estar” entre os gigantes da área quando ampliou o número de veículos que recebiam as verbas oficiais da publicidade do governo de 499 em 2003 para 7.047 em 2009 (LIMA, 2011).

Em sua coluna na Folha de São Paulo, Fernando de Barros e Silva acusou o governo de distribuir o “Bolsa-Mídia” como forma de manter através de verba publicitária uma imprensa “chapa-branca” e de “cabresto”⁸. Observando a postura dos grandes veículos com relação ao governo Lula, o jornalista Bernardo Kucinski escreveu:

Apesar de disputarem agressivamente o mercado entre si, há mais unidade programática hoje entre os veículos da mídia oligárquica do que no interior de qualquer partido político brasileiro, até mesmo partidos ideológicos como o PT e o PSOL. Todos os grandes veículos, sem exceção, apoiam as privatizações, a contenção dos gastos públicos, a redução de impostos; a obtenção de um maior superávit primário, a adesão do Brasil à ALCA; todos são críticos à criação de um fundo soberano, ao controle na entrada de capitais, ao Bolsa Família, à política de cotas nas universidades para negros, índios e alunos oriundos da escola pública, à entrada de Venezuela no Mercosul e ao próprio Mercosul. Todos criticam o governo sistematicamente, em todas as frentes da administração, faça o governo o que fizer ou deixar de fazer (KUCINSKI, 2008).

Nesse cenário, qualquer menção do governo à expressão “democratização da comunicação” acionava (e ainda aciona) na grande mídia uma espécie de gatilho, que de maneira aleatória e indiscriminada dispara automaticamente palavras como censura, autoritarismo, fascismo, etc. Com uma postura assumidamente partidária⁹, quando o assunto é

⁸ Fernando de Barros e Silva, “O Bolsa-Mídia de Lula”, em Folha de São Paulo de 01/06/2009, disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz0106200903.htm>

⁹ Tal fato foi, inclusive, reconhecido pela ex-militante petista Judith Brito, à época presidente da ANJ, que declarou em março de 2010: “A liberdade de imprensa é um bem maior que não deve ser limitado. A esse direito geral, o contraponto é sempre a questão da responsabilidade dos meios de comunicação. E, obviamente, esses

o PT e sua intenção de ampliar a participação popular nas políticas de comunicação no país, a grande imprensa vai além do simples silêncio, ela queima seus manuais de redação, assassina os ideais éticos do jornalismo e apela para a distorção e, não raras as vezes, para a mentira.

Caso emblemático foi a “campanha anti-Dilma” promovida pelos grandes veículos antes e durante as eleições presidenciais de 2010. No livro “A Ditadura Continuada – Fatos, Factoides e Partidarismo da Imprensa na Eleição de Dilma Rousseff”, Jakson Ferreira de Alencar faz um estudo de alguns dos “escândalos” promovidos pela imprensa na época. Analisando a cobertura feita pela Folha de S. Paulo na questão da divulgação da falsa ficha “criminal” dos arquivos do Dops da então candidata Dilma Rousseff, Alencar acompanhou tudo o que foi divulgado pelo jornal sobre o caso até a ridícula “semirretratação” da Folha em matéria na qual dizia ter sido um erro “tratar como autêntica uma ficha cuja autenticidade, pelas informações hoje disponíveis, não pode ser assegurada – bem como não pode ser descartada” (p.67). Após a análise Alencar conclui que

...a cobertura (da Folha de S. Paulo) [...] misturou frequentemente fatos com opiniões e boatos, somando-se a isso outros elementos, como torcida, manifestação de desejos travestidos de informação, argumentação frágil e com pouca lógica, estratégias óbvias e já desgastadas pelo uso repetitivo em diversas eleições, incapacidade de analisar processos econômico-sociais para construir posicionamentos e críticas com um mínimo de sofisticação; teses e hipóteses furadas; narrativas e entrevistas enviesadas; fontes de baixíssima credibilidade. (ALENCAR, 2012, p.252).

Foi dentro dessa mesma lógica que a grande imprensa brasileira fez a cobertura da 1ª Conferência Nacional de Comunicação (CONFECOM). Último evento do tipo convocado pelo Governo Lula, as tensões em torno de sua realização começaram mesmo antes da publicação do decreto no Diário Oficial da União, em 17 de abril de 2009.

Oficializada a realização da conferência, o governo convocou a comissão organizadora nacional que seria composta por 26 membros, sendo 16 da sociedade civil e 10 do poder público. Dos 16 membros da sociedade civil, oito eram vinculados a entidades empresariais, ou seja, exatamente a metade do total da representação deste segmento. Tais números, em nosso entender, mostravam que desde o início a intenção do governo era buscar o equilíbrio

meios de comunicação estão fazendo, de fato, a posição oposicionista deste país, já que a oposição está profundamente fragilizada. E esse papel de oposição, de investigação, sem dúvida nenhuma incomoda sobremaneira o governo” (“Ações contra tentativa de cercear a imprensa”, O Globo, 19/3/2010, pág. 10).

no debate entre sociedade civil empresarial e não-empresarial. Inclusive, muitos militantes criticaram tal proporcionalidade por entender que os movimentos sociais, por sua dimensão, deveriam concentrar um número maior de representantes do que o setor empresarial.

A proporção inicial foi mantida, e mesmo assim o setor empresarial passou a questionar e problematizar cada pequeno ponto do processo ainda na fase de organização. Já no início de 2009, vários parlamentares (principalmente os que formam a “bancada dos donos de veículos de comunicação”) levantaram durante reuniões da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) questionamentos na tentativa desqualificar os debates da conferência. O então presidente da CCT e representante do Senado Federal na Confecom, senador Flexa Ribeiro (PSDB), endossou o discurso do empresariado quanto ao “receio” dos rumos ideológicos e não técnicos que as propostas da conferência poderiam tomar.

Atuando como “bombeiro” o governo buscava atenuar os embates e acabou fazendo inúmeras concessões na tentativa de manter os empresários no evento. Tais esforços, no entanto, não foram suficientes e no dia 13 de agosto, seis das oito entidades empresariais anunciaram a decisão de deixar a comissão organizadora. Foram elas: Associação Brasileira de Emissoras de Radio e Televisão (ABERT); Associação Brasileira de Internet (ABRANET); Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA); Associação dos Jornais e Revistas do Interior do Brasil (ADJORI Brasil); Associação Nacional dos Editores de Revistas (ANER) e Associação Nacional de Jornais (ANJ). Permaneceram somente a Associação Brasileira de Telecomunicações (TELEBRASIL), a Associação Brasileira de Radiodifusores (ABRA), que tem como sócios principais TV Bandeirantes e Rede TV!. Vale ressaltar que muitos veículos decidiram não apenas por não participar, mas também ignorar completamente a conferência como notícia de interesse público. Esse foi o caso do Jornal do Brasil e Jornal do Commercio de Pernambuco, conforme mostraremos mais adiante.

Apesar de não terem aderido ao boicote por interesses particulares, a permanência da TELEBRASIL e da ABRA acabou sendo fundamental para que o projeto Confecom seguisse em frente. Às empresas integrantes desta última (especialmente à Bandeirantes e à Rede TV!) interessava quebrar o quase absoluto monopólio da Globo na operação de TV paga e ampliar o segmento das TVs abertas a fim de distribuir melhor as verbas publicitárias, ainda muito concentradas. Para as empresas de telecomunicações, a intenção era modificar o sistema

tributário na área e em compensação ampliar a cobertura do sinal e da banda larga. Possuir autorização para distribuir conteúdo (que hoje é direito exclusivo das empresas de radiodifusão) também estava entre as demandas dessas empresas.

A despeito de tudo, o processo de organização prosseguiu e no dia 31 de agosto foi acordado que na etapa nacional o evento contaria com a participação de 1.500 delegados com proporção de 40% para os empresários, 40% para a sociedade civil e 20% para o setor governamental. Todos seriam escolhidos em conferências estaduais a serem realizadas em todos os Estados do país. Assim, ao fim de três dias de trabalho (de 14 a 17 de dezembro de 2009) foram colhidas mais de 600 propostas que deveriam servir de referência para projetos com foco na regulação e democratização do setor das comunicações no Brasil.

Isso contribuiu para ampliar exponencialmente a mobilização e a organização no campo da sociedade civil e fez com que 2009 viesse a ser, sem margem de erro, o ano em que o Brasil mais debateu os rumos da comunicação nas últimas décadas. Isso foi importante para que se ampliasse a troca de experiências e ideias neste campo, mas felizmente foi também muito importante para que o debate da comunicação saísse do campo da crítica ao modelo e avançasse para o das propostas (ROVAI, Roberto, 2012).

A forma como os jornais Folha de S. Paulo, Jornal do Brasil e Jornal do Commercio enquadraram a questão da liberdade de expressão durante estes dois importantes períodos da história brasileira (Assembleia Nacional Constituinte e 1ª Conferência Nacional e Comunicação) e de que maneira o levaram (ou não) à sociedade é o que iremos observar no capítulo 4 desta dissertação.

3. MÍDIA, DISCURSO E RELAÇÕES DE PODER NO PROCESSO DE SIGNIFICAÇÃO DO REAL

O desenvolvimento de uma sociedade industrial “de massa” ofereceu ao campo da comunicação um amplo espectro para novas investigações e especulações sobre os efeitos e impactos da mídia sobre os indivíduos. Definir se os meios de comunicação de massa eram sujeito ativo ou passivo nesse novo cenário industrial, e se as tendências e efeitos dessa revolução estavam sendo disseminados ou absorvidos por esses meios, tornou-se tarefa que arrebatou e intrigou inúmeros teóricos no período em questão.

Embora os termos do confronto “sociedade de massa x cultura de massa” tenham sido delineados ainda no século XVII durante a ascensão de uma cultura comercial urbana, segundo Stuart Hall (2010), em inúmeras outras oportunidades e sob diferentes enfoques, esse debate foi retomado por diversas escolas do pensamento. O autor agrupa em três os efeitos que mais preocupavam os sociólogos da mídia na época: culturais, políticos e sociais. Os culturais teriam a ver com a degradação e vulgarização da alta cultura como consequência da disseminação da chamada cultura de massa. Os efeitos políticos diziam respeito à vulnerabilidade dos indivíduos aos apelos da propaganda e à influência direta dos meios na vida e no pensamento das massas. Do ponto de vista social o rompimento dos laços comunitários era a principal preocupação.

A nós, neste trabalho, interessa particularmente os efeitos classificados por Hall como políticos. Para problematizar questões como mídia de massa, discurso e seus efeitos sociopolíticos nas sociedades modernas, Hall inicia sua reflexão analisando o argumento utilizado (principalmente por teóricos americanos) para responder e discordar da filosofia frankfurtiana (que construiu umas das críticas mais mordazes aos efeitos do modelo mercadológico/massivo da comunicação): “o pluralismo” de meios como fonte de liberdade (Hall, 2010, p. 282). A premissa é parecida com a sustentada pelo mercado da comunicação até hoje: a quantidade de meios por si só é capaz de oferecer ao cidadão o poder da escolha e a liberdade de pensamento.

Segundo Hall, tal afirmação, no entanto, nunca foi cientificamente testada e provada. Ao contrário, foi tomada como verdadeira e por muito tempo se fez passar por “ciência”, e dentro desse modelo fez-se muita confusão entre os conceitos de poder e influência. Nessa visão, a mídia apenas transmitia a realidade e refletia o consenso social, consenso esse fundado em normas e valores pré-estabelecidos, compartilhados por toda a população e necessários para a manutenção da ordem.

Porém, o que esses valores eram – em conteúdo e estrutura – ou como eles eram produzidos, ou como, em uma moderna sociedade capitalista industrial altamente diferenciada e dinâmica, um consenso inclusivo sobre o “sistema de valores centrais” surgiu espontaneamente, são questões que não foram e não poderiam ser explicadas (Hall, 2010, p. 282).

Sabe-se que em qualquer sociedade de classes, questões como instituições, poder e autoridade são cruciais para a manutenção da ordem e da disciplina social, política e jurídica. Dentro dessa noção básica de poder e hierarquia, é possível perceber que a definição do que é certo ou errado não pode surgir de maneira natural e espontânea. Muito pelo contrário. Numa sociedade comprometida com o acúmulo de capital, com distribuição desigual de riquezas, o consenso é construído e legitimado através de complexas estruturas sociais, econômicas e políticas.

Alguns dos questionamentos levantados por Hall, portanto, servirão de base para a discussão travada daqui por diante: se a realidade e o consenso são produzidos e construídos socialmente e se participam dessa definição principalmente pessoas e instituições que pertencem ao “círculo do poder”, seria a mídia apenas um meio de pura expressão e reforço de um consenso já existente? Qual seria o real papel da mídia na construção e difusão do que percebemos como real?

3.1. Linguagem, ideologia e a formação do consenso

Para Hall (2010), a superação de uma concepção de linguagem como algo transparente e natural pela ideia de que toda mensagem é um discurso estruturado ideologicamente, ensejou um novo entendimento sobre o processo de produção midiático e de seu poder para significar e representar a realidade.

A representação é uma noção muito diferente daquela do reflexo. Ela implica a tarefa ativa de seleção e apresentação, de estruturação e formação: não apenas a transmissão de um sentido já existente, mas o trabalho mais ativo de fazer as coisas significarem. [...] Os meios de comunicação eram agentes de significação (HALL, 2010, p. 291).

A compreensão da linguagem como local por excelência de construção da ideologia causou alvoroço e uma guinada nos estudos da mídia. Mikhail Bakhtin, pensador russo do século XX é referência na problematização dessa natureza polissêmica da linguagem. Para

ele, a linguagem é um fato imanentemente social e por isso comporta em si um múltiplo referencial em relação ao mundo real.

A teoria da linguagem de Bakhtin veio reforçar as correntes que percebem a comunicação como o espaço das disputas sociais, das interações e dos conflitos. Dessa maneira, comunicar não seria (como pensaram os “objetivistas abstratos”) nem um modelo de regras simplesmente transmitido e decodificado, nem um campo onde indivíduos livres podem agir expressando seus desejos e suas vontades (como imaginaram os “subjetivistas individualistas”). Para Bakhtin, todo ato comunicativo é contextual e reúne em um mesmo processo sujeitos, instituições, tempos e espaços, ou seja, comunicar é um processo dialógico que não se realiza apenas quando eu digo algo para alguém.

Dentro da teoria bakhtiniana, o interlocutor e o contexto da interação verbal são considerados elementos essenciais no processo de comunicação. Assim, nenhuma sentença pode ser pensada como algo isolado e de significado puro e sim como um elemento que nasce da interação e que, portanto, influencia e é influenciada pelo discurso como um todo. “O ato de fala, ou, mais exatamente, seu produto, a enunciação, não pode de forma alguma ser considerado como individual no sentido estrito do termo; não pode ser explicado a partir das condições psicofisiológicas do sujeito falante. A enunciação é de natureza social”. (BAKHTIN, 1992, p. 109).

Para Bakhtin, o signo é o lugar por excelência de construção da ideologia, sendo que “sem signos não existe ideologia.”. O autor completa: “um corpo físico vale por si próprio: não significa nada e coincide inteiramente com sua própria natureza. Neste caso, não se trata de ideologia” (BAKHTIN, 2006, p. 21). Nesse sentido, o signo é visto como uma “arena de luta” dentro de uma mesma comunidade semiótica onde diferentes interesses sociais disputam o êxito no processo de significação e esse confronto de classes é justamente o que faz com que todo signo seja ideológico. Como lugar do confronto ideológico por excelência, a linguagem situa o indivíduo no mundo, veicula valores que se confrontam no comunicar e que por isso, podem se configurar como formas de dominação e exercício de poder.

Uma das primeiras noções de ideologia foi elaborada por Destutt de Tracy no fim do século XVII como a “ciência das ideias”, sendo que entre ideias e consciência Tracy não fazia nenhuma distinção. Já no período stalinista, o marxismo soviético definiu ideologia

como um sistema de opiniões e conceitos que refletem a existência social de um dado momento histórico, estando diretamente ligada ao sistema econômico, ou seja, numa sociedade de classes a ideologia reflete os interesses das classes que estão em luta.

Segundo Fiorin (2003), a união entre linguagem e ideologia se concretiza no âmbito social através da expressão da realidade. Ele acredita que as diferentes perspectivas sobre o mundo não se desvinculam da linguagem, e a ideologia é algo imanente à realidade e indissociável da linguagem. Para o autor, o discurso não reflete uma representação óbvia do mundo, mas uma qualificação e uma abstração desenvolvida pela prática social. Dessa forma, visões de mundo são modeladas através da linguagem, do discurso e das ideologias constitutivas.

Ativando uma rede multifacetada de poder, estimulada através da linguagem e da comunicação, os media se configuram como espaço primordial de constituição e expressão das ideologias na esfera pública. É assim que, poder, ideologia e linguagem podem e devem ser entendidos como a base de sustentação e legitimação da ação do campo dos media.

Sobre a relação entre mídia, ideologia e o processo de significação social, Hall também faz colocações importantes e pertinentes. Ele chama a atenção sobre o quão complexo é compreender o papel da mídia na produção e reprodução das ideias dominantes, diante da presunção de liberdade e independência que os meios possuem em relação a todas as outras instâncias de poder.

Tais instituições garantem à força o consentimento exato porque sua alegação de ser independente ao jogo direto dos interesses políticos ou econômicos, ou do estado, não é de todo fictícia. A alegação é ideológica, não por que seja falsa, mas porque não capta adequadamente todas as condições que tornam a liberdade e a imparcialidade possíveis (HALL, 2010, p. 323).

Para Hall, é verdade que os meios podem ser livres da intervenção direta daqueles que detém o poder ao mesmo tempo em que se articulam de forma a garantir e favorecer a hegemonia dos poderosos. O mecanismo para dominar com o consentimento e a legitimidade de todos seria apresentar e representar os interesses do poder como se “encaixados” no interesse da maioria. “Se o consenso da maioria pode ser moldado a ponto de se enquadrar na vontade dos poderosos, então os interesses particulares (de classes)

podem ser representados como idênticos à vontade consensual do povo” (HALL, 2010, p. 324). O autor ainda completa:

Para ser imparcial e independente nas suas operações diárias, eles não parecem adotar as diretrizes dos poderosos, ou deturpar seus relatos do mundo de maneira consciente para encaixá-los nas definições dominantes. Mas devem ser sensíveis, e só podem sobreviver legitimamente, operando no limite das fronteiras ou arcabouço geral “daquilo que todo mundo concorda”: o consenso [...] desse modo, um interesse particular é representado como “o interesse geral” e “o interesse geral” como “dominante” (HALL, 2010, p. 324-325).

Nessa disputa, Bakhtin argumenta que “a classe dominante tende a conferir ao signo ideológico um caráter intangível e acima das diferenças de classe, a fim de abafar ou de ocultar a luta dos índices sociais de valor que aí se trava, a fim de tornar o signo monovalente” (BAKHTIN, 1992, p. 47). Ao tornar o signo monovalente, os dominantes desejam fazer crer que as coisas possuem um sentido intrínseco, natural e dado, que está acima de qualquer luta de classes. Mas, segundo Bakhtin, “o signo se subtraído às tensões da luta social, se posto à margem da luta de classes irá infalivelmente debilitar-se [...] e não mais será um instrumento racional e vivo para a sociedade” (BAKHTIN, 1992, p.46).

Corroborando com tal ideia, Hall afirma que o resultado final dessa disputa depende “da potência relativa das “forças em luta, do equilíbrio entre elas a cada momento estratégico e do rumo efetivo da ‘política de significação’” (HALL, 2010, p. 312). O processo de significação de um evento requer a aceitação e a conquista de credibilidade e legitimidade por parte de uma comunidade semiótica. E para a fixação de determinado sentido, outros precisam ser rebaixados, marginalizados e deslegitimados. “A manutenção da divisão social e a perpetuação da hegemonia da classe dominante exige que os sinais contraditórios ocultos em todo o signo ideológico sejam mantidos em segredo” (MIOTELLO, 2008, 173).

Isto posto, faz-se necessário uma análise da prática midiática que vá além de questões de natureza puramente técnicas, como se o ato de selecionar ou excluir um enunciado de uma notícia fosse apenas mais uma ação na linha de produção de um produto qualquer.

Hall é enfático ao argumentar que o “trabalho” de significar é diferente de todos os outros trabalhos, pois seu produto é um objeto discursivo que reúne elementos sociais e

simbólicos. Por isso, o “negócio” da comunicação não pode ser tratado como uma mercadoria qualquer e o valor simbólico de seu produto nunca comparado aos valores de troca e uso de qualquer outro objeto de mercado.

As significações invadem questões sociais controversas e conflitantes com uma força real e positiva, afetando os seus resultados. A significação de eventos é parte daquilo pelo que se deve lutar, pois esse é o meio pelo qual o entendimento coletivo social é criado – e, assim, os meios pelos quais o consentimento para resultados particulares podem ser efetivamente mobilizados (HALL, 2010, p. 299).

O “prêmio” para os vencedores desse processo é a disseminação de um sistema de referências que privilegia os interesses da classe “ganhadora”. Esse processo, no entanto, não acontece de forma transparente e perceptível aos olhos do cidadão comum. Como já colocado por Bakhtin, há um esforço por parte da classe dominante (nesse caso as instituições midiáticas) para que suas construções simbólicas sejam vistas como verdadeiro reflexo da realidade e para que as relações de poder e tensões envolvidas não pareçam ter desdobramentos no mundo social.

Assim, os media ajudam a reproduzir e a manter as definições da situação que favorecem os poderosos [...] favorecendo certas formas de expor tópicos e mantendo certas áreas estratégicas de silêncio. Muitas destas formas estruturadas de comunicação são tão comuns, tão naturais, tão dadas como adquiridas, que são dificilmente visíveis, como construções ideológicas ... (HALL, 1999, p. 236).

Para ser exercido, o poder simbólico que a linguagem encerra precisa ser legitimado por aqueles a ele subordinado. É principalmente por meio da legitimação que algo adquire idoneidade e aceitabilidade e o processo de dominação torna-se natural. Segundo Berger e Luckmann (1985) a legitimação explica e justifica a ordem dada, e para sustentar o exercício do poder possui elementos “cognoscitivos e normativos”. Além de uma questão de valores, a legitimação implica também a definição de quem, dentro da estrutura, tem “autoridade” para definir o que é certo e errado. “A legitimação não apenas diz ao indivíduo porque deve realizar uma ação e não outra; diz também porque as coisas são o que são” (BERGER & LUCKMANN, 2004, p.129).

A legitimação que ocorre na linguagem é um ato ideológico. É através dela que a dominação se estabelece e que uma instituição, grupo ou pessoa aceita o processo de hierarquização, posicionamento e ganho de autoridade de outra(o). Citando Marx, Hall

(1999) argumenta que a prevalência das ideias da classe dominante aconteceria porque, ao controlar os meios de produção materiais, de certa forma tal classe controlaria também os meios de “produção mental”, ou seja, “este controle dos recursos mentais assegura que as definições disponíveis mais poderosas e ‘universais’ do mundo social sejam suas” (p. 231). O autor vai além e completa: “Os que governam, governam também através de ideias; deste modo, governam com a aprovação das classes subordinadas, e não principalmente através de sua manifesta coerção” (p. 231).

Citando Foucault, Hall lembra que “el conocimiento vinculado al poder no sólo asume la autoridade de ‘la verdad’ sino que tiene el poder de *hacerse él mismo verdadero*. Todo conocimiento, una vez aplicado en el mundo real, tiene efectos reales, y en ese sentido al menos, ‘se vuelve verdadero’”(HALL, 1997, p. 31). Para Foucault, portanto, “a verdade” sobre algo não tem sentido absoluto, seria uma formação discursiva mantida por um determinado regime de verdade, mantendo estreita relação com conceitos como ideologia, interesses de classes, discurso, conhecimento e poder.

La verdad no está fuera del poder [...]. Cada sociedad tiene sus regimenes de verdad, sus ‘políticas generales’ de verdad; esto es, los tipos de discurso que esa sociedad acepta y hace funcionar como verdaderos, los mecanismos y las instancias que posibilitan que uno distinga los enunciados verdaderos de los falsos, los medios por los cuales cada uno es sancionado [...] el status de aquellos que están a cargo de decir qué es lo verdadero (FOUCAULT, 1980 apud HALL, 1997, p. 32).

Então, tudo aquilo que achamos que conhecemos não nasce do vazio, o conhecimento é construído e legitimado por meio de tecnologias, estratégias especiais, contextos históricos e instituições. O conhecimento tem a ver com aquilo que é definido socialmente como realidade. Segundo Berger e Luckman (2004), são as instituições que definem o que é conhecimento, fornecendo regras de condutas que são tidas como adequadas em um corpo social e designando que qualquer desvio desses padrões deve ser criticado e execrado.

Todo o “esforço” das empresas de comunicação para naturalizar seu papel de “refletora do real” e ocultar a existência de construções ideológicas dentro do processo de “veiculação” dos fatos é, de certa maneira, também facilitado por um fenômeno sociológico que Berger e Luckman chamam de reificação. Trata-se de apreender os fenômenos sociais

como se fossem naturais, possuidores de uma faticidade que está fora do alcance da ação humana.

O ser humano perde a noção de que embora objetivado, o mundo social foi construído pelos próprios homens e por isso é passível de ser modificado por eles. No processo de reificação da realidade, as coisas do mundo objetivado perdem a inteligibilidade e se mostram como uma fatalidade inerte que é sentida pelo homem como “[...] um *opus alienum* sobre o qual não tem controle, em vez de ser sentido como o *opus proprium* de sua mesma atividade produtora” (BEGER; LUCKMAN, 2004, p. 124).

Em outras palavras, através da reificação a ordem do mundo e o poder das instituições parecem fundir-se com o mundo da natureza, tornando-se, na consciência do indivíduo, um destino que precisa ser vivido como tal, quer ele queira, quer não. É assim, segundo os autores, que os papéis sociais também podem tornar-se alheios ao reconhecimento, de tal maneira que os indivíduos submetidos “às ordens” das instituições acreditam que as coisas são como são porque é assim que devem ser. A reificação sedimenta estruturas e restringe a percepção, ou seja, “estreita a distância subjetiva que o indivíduo pode estabelecer entre si e o papel que desempenha” (op. cit. p. 125).

Ao tratar da importante oposição entre a dinâmica do *opus alienum* e o *opus proprium*, os autores lembram que, mesmo estando completamente sujeitado ao projeto de outrem e totalmente identificado com o papel social que lhe é atribuído, o ser humano não para de objetivar a realidade do mundo e de nele produzir efeitos reais. Esse “afastamento” do indivíduo do processo de objetivação do mundo (alienação) não o isenta de viver e conviver com as consequências reais que sua “não ação” terá no processo de construção dos acontecimentos. “Mesmo apreendendo o mundo em termos reificados, o homem continua a produzi-lo. Isto é, paradoxalmente o homem é capaz de produzir uma realidade que o nega”. (BEGER; LUCKMAN, 2004, p. 124). Ao naturalizar a forma como os meios de comunicação se organizam e agem nas sociedades modernas e reificar o discurso midiático, o indivíduo deixa de fomentar discussões, construir novos modelos e intervir de maneira ativa em uma ordem que é claramente construída por ele próprio.

3.2. Poder, hegemonia e o direito à livre expressão

Na sociedade da informação, cabem aos grupos que controlam o processo de transmissão de ideias e que formam o que se convencionou chamar de “opinião pública”, a “interpretação” e manejo do significado do direito à “liberdade de expressão”.

Projetando-se sempre como aliados da democracia e porta voz dos cidadãos de bem, os grandes conglomerados comunicacionais regulam a opinião social selecionando a agenda de temas que podem e devem ter visibilidade. Dênis de Moraes (2010) coloca que “o ponto nodal é transmitir conteúdos que ajudem a organizar e a unificar a opinião pública em torno de princípios e medidas de valor”. Para o autor, a formação de opinião pode, portanto, ser considerada uma operação ideológica ligada à hegemonia, estando tal operação inserida em um contexto complexo de separação entre o consenso e a força.

Para a análise desta questão tomaremos de empréstimo a noção de hegemonia do filósofo Antonio Gramsci. Para o teórico italiano, hegemonia é a maneira ou mecanismo pelo qual um poder governante conquista o consentimento dos subjugados ao seu domínio através da liderança cultural e político-ideológica. Além da dominação econômica e política, segundo Gramsci, a hegemonia também envolve o domínio do âmbito cultural, da expressão do conhecimento, das representações sociais e a legitimação de modelos e práticas de ações de liderança.

O conceito de hegemonia desenvolvido pelo filósofo marxista ajuda-nos a desvendar os jogos de consenso e dissenso que atravessam e condicionam a produção simbólica nos meios de comunicação, interferindo na conformação do imaginário social e nas disputas de sentido e de poder na contemporaneidade (MORAES, 2010, p. 54).

Sendo assim, em Gramsci não podemos compreender o controle político como um poder exercido somente pela coerção. Ele só é possível quando inserido no universo da hegemonia cultural e intelectual. Hegemonia que irá permitir o consenso social em torno de regras de conduta, crenças e das formas de ver e representar o mundo, ou seja, a criação de uma vontade coletiva.

O fato da hegemonia pressupõe indubitavelmente que sejam levados em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida, que se forme um certo equilíbrio de compromisso, isto é, que o

grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa (GRAMSCI, 2000,v.3, p. 48).

Denis de Moraes (2010) explica que a força material que o poder confere, por si só, não garante uma eficiente direção ético-política. A eficiência na conquista e manutenção de um poder hegemônico deve também estar alicerçada em estratégias de argumentação e persuasão, ações coordenadas e interpretações convincentes sobre a realidade social. “Pressupõe modificar mentalidades e valores, abrindo caminho a novas premissas éticas e pontos de vista, capazes de agregar apoios e consensos e, assim, afirmar-se perante o conjunto da sociedade” (MORAES, 2010, p. 56).

Nesse mesmo contexto, o teórico holandês Van Dijk (2008) dedica-se a analisar o papel da escrita e da fala pública no exercício do poder. O autor lembra que para ser exercido e legitimado o poder depende da comunicação, pois suas bases de sustentação e reprodução estão no domínio do conhecimento, das crenças e ideologia.

Também para o sociólogo francês Pierre Bourdieu as relações de comunicação são “sempre relações de poder que dependem, na forma e no conteúdo, do poder material ou simbólico acumulado pelos agentes (ou pelas instituições) envolvidos nessas relações e que podem acumular poder simbólico” (BOURDIEU, 2003, p. 11). Ainda segundo Bourdieu, o discurso dominante tem claras funções ideológicas e tende a impor a ordem estabelecida como natural por meio de uma imposição mascarada de sistemas de classificação e de estruturas mentais ajustadas às estruturas sociais.

Ao “esconder” seus interesses reais (ideologia) os grupos dominantes pretendem “naturalizar” as relações de força e despotencializar conflitos e insatisfações vindas da classe dominada. O que torna possível a tal poder assumir uma forma hegemônica é o trabalho de dissimulação e transfiguração (eufemização) da violência simbólica que o mesmo encerra. “O poder simbólico, poder subordinado, é uma forma transformada, quer dizer, irreconhecível, transfigurada e legitimada, das outras formas de poder [...] capaz de produzir efeitos reais sem dispêndio aparente de energia” (BOURDIEU, 2003, p.15). Assim, o processo de disputa por poder e manutenção da hegemonia significa também “a disputa pelo domínio dos órgãos formadores do consenso (partidos políticos, imprensa, sindicatos, etc.)”.

Por sua posição como detentora legítima do direito de produção e distribuição de mensagens, a grande mídia se caracteriza hoje como principal palco dessa disputa, tendo o controle do discurso público como principal instrumento para o exercício e legitimação de seu poder simbólico.

Para “moldar” as opiniões e criar uma imagem consensual da realidade social, a mídia além de controlar o discurso, controla também o contexto onde se dá esse discurso, ou seja, quem pode falar, quem deverá ter acesso a essa fala e que tipos de significados e significantes deverá conter tal discurso (VAN DIJK, 2010). E a própria estrutura do discurso também sofre efetivo controle: *o que* pode ou deve ser dito, *como* isso será formulado e de que forma os atos da fala serão organizado na interação social. “Crucial no exercício do poder, então, é o controle da formação das cognições sociais por meio da manipulação sutil do conhecimento e das crenças, a pré-formulação das crenças e a censura das contra ideologias” (VAN DIJK, 2010, p. 84).

Tal controle visa garantir “... que uma só força modele a opinião e, portanto, a vontade política nacional, desagregando os que discordam numa nuvem de poeira individual e inorgânica” (GRAMSCI apud MORAES, 2010, p. 13). Assim, para manter seu poder hegemônico, é imperativo para a grande mídia esvaziar o dissenso, impedir o quanto possível a disseminação de pensamentos críticos e de ideias contestadoras, principalmente as que tem influências negativas para seus interesses políticos e econômicos.

Ao mesmo tempo em que minimiza questionamentos, a mídia não quer submeter-se a freios de contenção, alegando que exerce uma função social específica (informar a coletividade). Deseja situar-se sempre fora do alcance da regulação pública (no caso dos meios sob concessão). A opinião pública é induzida a pensar que só tem relevância aquilo que os veículos divulgam. (MORAES, 2010, p. 15).

A rejeição dos meios a possíveis freios para seu “poder absoluto” é quase sempre enquadrada como “ataque contra a liberdade de expressão e/ou de imprensa”. Refletindo sobre a postura dos grandes conglomerados midiáticos, Van Dijk pondera que “em tais casos o conceito de “liberdade” pode ser simplesmente traduzido, com frequência como (nosso) “poder” ou “controle”” (VAN DIJK, 2010, p. 77).

Neste âmbito, historicamente no Brasil, a ação dos conglomerados comunicacionais tem surtido efeito: quase todos os projetos que propunham exigências e obrigações de serviço público para os “donos” de concessões ou buscavam o fomento à pluralidade de opiniões e à participação de novos atores sociais nas produções midiáticas, foram rapidamente arquivados e esquecidos.

É assim que em nosso país qualquer tentativa de discussão sobre a necessidade de regulação dos meios é massacrada na cobertura dos grandes veículos, induzindo o cidadão a crer que qualquer forma de regulação é sinônimo de censura e de agressão ao direito constitucional do cidadão de livre acesso à informação. O que não se diz é que o controle da fala publicada por tão poucos grupos corporativos promove uma censura talvez mais perversa que a estatal, já que é feita de forma silenciosa e dissimulada.

Agindo dessa forma, os proprietários da mídia garantem que grande parte da população acredite que, ao se aliar à indústria contra qualquer forma de regulação desses negócios, estão protegendo o direito do cidadão de ter acesso à informação.

... uma estratégia crucial quando se trata de disfarçar o poder é convencer as pessoas sem poder de que elas praticaram as ações desejadas em nome de seus interesses [...]. A ilusão da liberdade e diversidade pode ser uma das melhores maneiras de produzir a hegemonia ideológica que servirá aos interesses dos poderes dominantes na sociedade, incluindo as empresas que fabricam essas próprias tecnologias e seus conteúdos midiáticos e que, por sua vez, produzem tal ilusão (VAN DIJK, 2010, p. 84-21).

A falácia da defesa de uma imprensa livre através da intervenção “zero” nos monstruosos conglomerados da comunicação se ampara também no argumento de que o mercado e a concorrência são capazes de, sozinhos, controlarem a qualidade da informação e garantirem a diversidade e pluralidade necessárias a uma comunicação efetivamente democrática.

Para a Corte Inter-Americana de Direitos Humanos a pluralidade capitalista que conceitua diversidade na comunicação como a existência de um grande número de empresas e veículos (mesmo que quase todas sejam controladas pelo mesmo grupo) não pode, nem deve ser considerada respeito à liberdade de expressão. Para que os cidadãos de um país sejam efetivamente contemplados por esse direito, um relatório apresentado pela Article 19 (organização de direitos humanos fundada na Inglaterra em 1987 que atua na promoção e

proteção do direito à liberdade de expressão) destaca a necessidade de que *"os veículos de comunicação social estejam potencialmente abertos a todos sem discriminação ou, mais precisamente, que não existam indivíduos ou grupos que estejam excluídos do acesso a tal mídia"*. O documento vai mais longe ao afirmar que *"esta posição tem sido reconhecida por órgãos e cortes regionais e internacionais que têm também se manifestado sobre os vários componentes do pluralismo e da diversidade, como a existência de três sistemas de radiodifusão (público, privado e comunitário), a necessidade de pluralismo de fontes ou a existência de órgãos reguladores absolutamente independentes"*. Por fim, o relatório completa: *"a atual situação brasileira está longe de satisfazer padrões internacionais nesta área. Os veículos de comunicação social estão concentrados nas mãos de poucos, em violação ao direito da população de receber informação sobre assuntos de interesse público de uma variedade de fontes"*.

Ao noticiar a divulgação de tão importante documento, não por acaso a grande mídia focou e destacou apenas um item específico que abordava a necessidade de investigação dos casos de violência contra jornalistas. O restante do conteúdo, muitos cidadãos que leem e/ou assistem seus jornais todos os dias certos de que assim se manterão bem informados, talvez nunca venham a conhecer. Afinal, temas como este não “rendem” para os jornais.

3.2. Mídia e construção do real

É com base no papel de representante da opinião pública (conferido a ela pela própria sociedade) que o discurso da grande mídia é autorizado e seu poder de construir, definir e transmitir significados, legitimado. As relações de poder entre mídia e sociedade se estabelecem, portanto, a partir desse poder de conceber através do discurso aquilo que percebemos como real.

Esse papel de mediação crítica, que é essencial na formação da chamada opinião pública, segundo Hall (1999), é quase sempre usado na orquestração do consenso social em prol dos interesses dos poderosos e na consequente definição daqueles que estão ‘no saber’ e a ignorância estruturada do público em geral (HALL, 1999, p. 234).

Como um exemplo desse mecanismo podemos observar a edição *online* do dia 07 de dezembro de 2012 do Jornal Folha de São Paulo. O artigo “*Mídia e Liberdade de Expressão*”, assinado pela presidente do conselho diretor do Instituto Palavra Aberta, Patrícia Blanco, afirma:

Nas últimas duas décadas, um estranho fenômeno vem ganhando corpo na América Latina. Na medida em que o discurso democrático avança, a liberdade de expressão caminha pela contramão. Em nome de proteger o cidadão, alguns atores buscam reduzir o acesso à democracia em países como Bolívia, Equador, Venezuela e agora também na Argentina, onde, hoje, entra em vigor a chamada Lei de Mídia, que proíbe, por exemplo, que um mesmo grupo reúna jornais, rádios, televisões aberta e a cabo, internet e telecomunicações. O Brasil, ao contrário, trafega na mão correta, com a liberdade se afirmando sobre as tentativas de tutela ou cerceamento da mídia. As razões são múltiplas. Entre nós, o sentimento de liberdade é profundamente enraizado, e a presença da mídia, além de inspirar forte confiança, é constante. (FSP, 07/12/2012)¹⁰

Mesmo que tenha a intenção de garantir a hegemonia de seu poder, mantendo suas empresas livres para operarem da forma que bem entenderem, os grandes conglomerados fazem o público crer que é apenas ao povo que tal “liberdade de empresa” interessa. Apelando para uma suposta relação de confiança, cumplicidade e até afetividade, o discurso busca legitimar o papel da mídia como tutora do direito individual do cidadão à liberdade de expressão e naturalizar esse poder simbólico como intrínseco e essencial ao bom andamento do processo democrático.

O texto continua:

Há constante fluxo de pressões no sentido de regular a mídia, que precisam ser superadas, não só no âmbito da liberdade de expressão, mas também, na liberdade comercial. Uma não existe sem a outra. A liberdade comercial alimenta o fôlego financeiro da mídia independente. São obstáculos que precisam ser vencidos para que o país siga na mão certa e termine por influenciar positivamente seus vizinhos. Para que isso aconteça, discurso e prática da democracia precisam caminhar lado a lado. Significa reconhecer que o cidadão sabe decidir e que, quanto maior for a liberdade dele, melhor será a sociedade brasileira. (FSP, 07/12/2012)

Não é suficiente se instituir como porta voz da sociedade, é preciso convencer o público de que este papel é natural, e que para que seja bem exercido, manter os negócios da comunicação longe de qualquer tipo de controle é essencial. Assim, sempre que a hegemonia de seu poder é ameaçada pela ideia de qualquer tipo de regulação, o discurso de

¹⁰ Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/82337-midia-e-liberdade-de-expressao.shtml>.

ameaça da volta à “censura” e da negação do direito do cidadão à livre expressão é usado pela mídia como forma de intimidar o público e assim garantir a aceitação e a legitimação de sua autoridade como difusora dos fatos e tutora do direito de todos à comunicação.

Fazendo uma correlação entre tal postura e as ideias de Berger e Luckman, podemos afirmar que nas instituições, esse mecanismo procura garantir que os *leigos* sejam mantidos como *leigos* e os *sábios* como *sábios*, e que, se possível, ambos procedam dessa forma com satisfação. “Os estranhos tem de ser *impedidos de entrar*, e mesmo conservados na ignorância da existência do subuniverso. [...] Os íntimos, por outro lado, têm de ser *mantidos dentro*” (BERGER; LUCKMAN, 2004, p. 120-121).

Como define Alsina (2009), na função de mediador os meios de comunicação se apropriam dos fatos, delimitam fronteiras, decidem sobre o que é relevante e os devolvem ao consumo social como instância suprema daquilo que deve ser tratado como real, atual e importante. Assim, as formações mediático-discursivas possuem de fato o poder de construir, reinventar e estruturar a lógica social da organização do mundo. Esse processo de construção da realidade envolve a legitimação de um conhecimento que, de certa forma, autoriza a mídia a criar sentido e significados no imaginário social. É, portanto, no espaço de atuação dos media que a realidade cotidiana é interpretada, reinventada e construída.

4. A LIBERDADE DE EXPRESSÃO NOS JORNAIS BRASILEIROS: DA ASEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE À 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO

4.1. O corpus: delimitação e história

Para analisar de que forma os grandes veículos de comunicação de massa vêm apresentando à sociedade o discurso da liberdade de expressão e da imprensa livre escolhemos observar três dos principais jornais do país: o Jornal do Brasil do Rio de Janeiro, a Folha de São Paulo, do Estado que lhe dá nome e o Jornal do Commercio de Pernambuco. Os dois primeiros foram selecionados para exemplificar como tais conceitos são tratados pelos meios impressos de alcance nacional. Por acreditarmos ser também necessário o recorte regional (Nordeste) do assunto, com um estudo que contemple os meandros desse debate em nível local, o Jornal do Commercio também será foco de nossa observação.

A Folha de São Paulo é um jornal de circulação nacional, editado na cidade de São Paulo cuja história tem início em 01 de janeiro de 1960 com a fusão de três títulos do grupo: Folha da Manhã, Folha da Tarde e Folha da Noite. É hoje o jornal de maior circulação do Brasil com tiragem diária de 301.299 exemplares. O jornal possui 08 cadernos diários e 10 suplementos e declara possuir linha editorial baseada na "busca por um jornalismo, crítico, apartidário e pluralista"¹¹.

Apesar disso, a Folha é acusada de ter colaborado com a ditadura brasileira chegando a classificar o governo militar como "sério, responsável, respeitável e com indiscutível apoio popular...". O jornal também foi acusado de colaborar materialmente com a ditadura emprestando carros para que policiais do DOI-Codi, órgão de repressão da ditadura, prendessem militantes da esquerda. Tal convicção teria levado esses grupos a incendiar caminhonetes da empresa e a ameaçar, em 1971, Octávio Frias, diretor do jornal na época.

Porém, a partir de meados da década de 70, a Folha passou a se declarar defensora do retorno da democracia no país. Naqueles anos, a redação era formada por jornalistas como Bóris Casoy, Jânio de Freitas, Cláudio Abramo e Clóvis Rossi.

¹¹ Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/institucional/missao.shtml>

O Jornal do Brasil, por sua vez, foi fundado em 09 de abril de 1893. Nascido já na república, mas com inspirações monarquistas, o jornal se notabilizou por ser um dos primeiros periódicos a possuir estrutura empresarial e por inovações como a construção de um parque gráfico, distribuição em carroças e participação de correspondentes estrangeiros. Manteve uma orientação conservadora até 1983 quando Rui Barbosa assumiu o jornal como redator-chefe. No mesmo ano foi fechado a mando do então presidente Floriano Peixoto por publicar o manifesto do Contra-Almirante Custódio de Melo quando da eclosão da Segunda Revolta da Armada (6 de setembro de 1893). Um ano e quarenta e cinco dias depois, mais precisamente em 15 de novembro de 1894, o jornal voltou a circular sob a direção da família Mendes de Almeida. De acordo com o periódico, a opção pela reinauguração em tal data refletia seu apoio à República e sua nova proposta editorial voltada para as reivindicações populares.

Segundo texto de Jânio de Freitas¹², o Jornal do Brasil foi o principal jornal durante a ditadura civil-militar, tendo liderado inúmeras iniciativas de apoio ao regime como a criação de expressões "milagre brasileiro", "Brasil grande", ou ainda dando aos opositores a classificação de terroristas. Ao identificar-se com a ideologia antidemocrática auferiu altos lucros que foram aos poucos reduzidos a partir da redemocratização, quando o jornal entrou em séria crise financeira. Mesmo assim, manteve tiragem razoável até os anos 2000, quando uma queda acentuada na circulação culminou na extinção da edição impressa, em meados de 2010, fazendo do JB o primeiro jornal 100% digital no Brasil.

Fundado em 3 de abril de 1919, o Jornal do Commercio é um dos mais antigos do País. Integra o Sistema JC de Comunicação, pertencente ao Grupo JCPM, dirigido pelo empresário João Carlos Paes Mendonça. Com tiragem diária média de 41.239 exemplares, o jornal é o maior do Estado de Pernambuco e possui a maior carteira de assinantes do Nordeste.

Durante a Revolução de 30, o Commercio enfrentou sua primeira grande crise quando a empresa foi depredada e incendiada tirando o jornal de circulação por 3 anos. Na década de 70, o jornal enfrentou nova crise que perdurou por quase duas décadas e chegou ao ápice em 1987, quando uma greve geral dos funcionários tirou o jornal de circulação por 53 dias. A

¹² Folha de São Paulo. Imprensa e democracia. 03/06/2012. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/46597-imprensa-e-democracia.shtml>

publicação só voltou às ruas com a reformulação quase total do corpo gestor sob a liderança do empresário João Carlos Paes Mendonça.

O material a ser aqui analisado corresponde a um total de 88 textos, entre notícias, reportagens e editoriais levantados entre os períodos de janeiro de 1987 a dezembro de 1988 e de agosto de 2009 a março de 2010. O primeiro intervalo corresponde ao período em que foram travadas as discussões das comissões e subcomissões que trataram da Comunicação Social na Assembleia Nacional Constituinte. O segundo analisa nos veículos selecionados a repercussão da 1ª Conferência Nacional de Comunicação (Confecom) ocorrida em dezembro de 2009. A delimitação de tais períodos foi ancorada no princípio da proximidade temporal como fator de noticiabilidade jornalística. Nos dois casos até foram encontrados textos que tratavam ou citavam o tema em meses anteriores e posteriores, mas optamos por nos concentrar nos meses de maior incidência de notícias correlatas.

Na Folha de S. Paulo encontramos 38 notícias/editoriais relacionados aos trabalhos da Constituinte no Congresso e 14 que repercutiam a 1ª Confecom. No Jornal do Brasil 10 textos foram levantados sobre o primeiro evento e apenas 01 matéria sobre o segundo. O Jornal do Commercio publicou 24 textos relacionados aos trabalhos da Constituinte. Quanto à Confecom, assim como o JB, o JC também fez silêncio quase absoluto. No jornal pernambucano não foi encontrada sequer uma nota sobre a realização do talvez maior evento brasileiro sobre comunicação com participação popular convocado por um governo. Só não podemos afirmar que o silêncio foi total pela existência de uma matéria que citou a conferência ao tratar do 4º Congresso Nacional do PT, em 20 fevereiro de 2010. Do aparente silêncio dos periódicos com relação à Confecom trataremos mais adiante.

Na Folha os textos foram retirados das editorias ‘Primeiro Caderno’, ‘Brasil’, ‘Editoriais’, e ‘Política’. No JB foram pesquisadas as sessões ‘Política’ ‘Nacional’ ‘País’ e ‘Editoriais’ e no Jornal do Commercio a busca se concentrou nas editorias ‘Capa Dois’, ‘Editorial’, ‘Política’, ‘Nacional’ e ‘Brasil’. Importante ressaltar que a pesquisa no JC no ano de 1987 possui um hiato de 53 dias, período em que devido ao atraso no pagamento dos salários e às péssimas condições de trabalho, os funcionários do jornal fizeram uma greve geral e retiraram o impresso das bancas de 23 de fevereiro a 18 de abril.

4.2. Assembleia Nacional Constituinte e 1ª Confecom: uma leitura comparativa

Em um Brasil recém-saído de um longo período ditatorial, ao legislar sobre o direito à liberdade de expressão, a Assembleia Nacional Constituinte mostrou-se disposta a extinguir qualquer resquício do rigoroso intervencionismo estatal que havia deixado marcas profundas na comunicação brasileira. A disposição era tanta, que a nova Carta ganhou não apenas um, mas dois artigos para consagrar esse direito: o 220, no capítulo Da Comunicação Social, e o 5º, no capítulo Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.

Mas, passado um quarto de século da promulgação da Carta Cidadã, nem a redundância foi capaz de retirar tão importante conquista da lista de direitos já consagrados, porém ainda negados à maior parte do povo brasileiro. A polêmica em torno de tão elementar questão é apenas mais um reflexo da enorme tensão que teve início no processo de acomodação dos diferentes interesses durante a elaboração do texto constitucional e que permanece viva e renovada a cada debate que trate de projetos e medidas de regulação para o setor.

Só numa passagem rápida pelas últimas décadas da comunicação brasileira é possível constatar que o direito à liberdade de expressão esteve no centro de inúmeras controvérsias como o estabelecimento de regras para a classificação indicativa de programas de TV, as propostas de regulação da propaganda de bebidas e da publicidade infantil, a exigência do diploma para o exercício da profissão de jornalista, entre outras. Contra todas elas, o argumento de um possível cerceamento ao livre pensamento foi a arma empunhada pelo empresariado.

E assim, o cabo de guerra entre os interesses dos grupos empresariais e os da sociedade como um todo já dura mais de 25 anos. Nesse intervalo, infelizmente (para os que lutam por uma comunicação mais democrática), quase nada mudou. Entre um e outro evento foco de observação nessa pesquisa (Assembleia Nacional Constituinte e 1ª Confecom), nota-se mais continuidades do que rupturas, mais semelhanças do que diferenças: os atores que “dão as cartas” no setor continuam os mesmos, o fantasma da censura ainda igualmente “acionado” contra qualquer reflexão crítica sobre democratização, bandeiras há muito caducas continuam tendo em intelectuais reacionários e conservadores porta vozes dedicados e a proposital confusão entre liberdade de expressão, liberdade de imprensa e liberdade

empresarial permanece sendo a fórmula mais eficaz para desorientar o público e defender o *status quo* midiático.

Estamos conscientes de que no exercício de estudo da história, a regra diz ser um equívoco tentar analisar o passado com base em dados do presente. Nem o Brasil, e muito menos o planeta, permaneceram inalterados de 1987 para cá. A imprensa tampouco. Superamos um longo período de ditadura, passamos por uma difícil readaptação ao regime democrático, entramos na era da tecnologia e do capital global. As particularidades que fazem de cada período único e impassível de certas análises comparativas não foram aqui ignoradas, muito menos a noção de que não se constitui tarefa simplória registrar e compreender o que significa cada uma dessas mudanças no tempo e no espaço.

No entanto, em nossa busca por possíveis intersecções e disjunções entre os dois eventos, a mais óbvia constatação foi que, apesar de contextos sócio-históricos completamente distintos, foi sob a mesma lógica inversa de que regulação é igual à mordida que grande imprensa brasileira construiu e manteve intacta sua hegemonia no setor. Em diferentes momentos, sob diferentes governos e em conjunturas absolutamente distintas. As falhas na exatidão do discurso, o silenciamento de determinados atores, a interdição do debate público, os laços com o liberalismo e a promoção de uma espécie de amnésia sobre seu próprio passado¹³ variaram apenas na forma de abordagem de jornal para jornal e de período para período.

Embora sejam identificadas divergências pontuais na postura dos três veículos avaliados, elas assumiram níveis irrisórios. Alinhados por interesses semelhantes, todos pareceram usar as mesmas lentes no momento de observar e interpretar os acontecimentos ligados ao tema em questão. Uma discursividade monológica que ao longo de anos conseguiu atrofiar tal discussão na esfera pública e interditar enunciados indispensáveis para a promoção

¹³ A grande imprensa procurar fazer esquecer que ela cresceu na e com a ditadura, esconder os inúmeros papéis antidemocráticos que exerceu durante vários eventos da história do país. No texto *Imprensa e democracia*, publicado na Folha de S. Paulo no dia 03/06/2012, Jânio de Freitas afirma: “Está na história: assim como a imprensa pode tirar a Constituição do papel, tira também o papel da Constituição, na sociedade e no país. A força agitadora para a preparação do golpe de 64 foi a imprensa. Com agitação diuturna. Todos os demais agentes foram insignificantes em comparação com a imprensa, e dependentes dela. Quando ganharam significação, já a imprensa e o golpismo estavam muito à sua frente, vindo apenas a aproveitar, para a consumação do seu propósito, os múltiplos e estimulantes erros da chamada “esquerda””. (FSP, 03/06/2012 disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/46597-imprensa-e-democracia.shtml>)

de uma mobilização social ampla que permitisse o acesso de atores historicamente excluídos desse processo.

O processo constituinte de 1987/88 e os resultados alcançados (na prática) com a realização da 1ª Confecom, talvez sejam os exemplos mais acabados da articulação que a elite dominante é capaz na hora de fazer prevalecer seus interesses. Apesar de importantes momentos de ruptura social e política, os dois eventos são a prova de que a despeito dos anseios democráticos da sociedade, pela contramão, os “donos” do setor continuam com força para manter a liberdade de expressão como privilégio de alguns.

Isto posto, a opção por realizar uma análise conjunta dos textos publicados na cobertura dos dois eventos nos pareceu possível e sensata. Claro que não deixaremos de destacar e discutir eventuais particularidades de cada um dos períodos. E vale novamente salientar que em nossa observação serão levados em conta aspectos qualitativos e quantitativos das notícias e editoriais, privilegiando, no entanto, a abordagem qualitativa. A forma como esses jornais observaram, recortaram, reificaram e apresentaram os fatos ligados ao direito à liberdade de expressão, como se apropriaram do tema e como contribuíram para a construção social de ambos os momentos históricos é o que procuraremos discutir neste capítulo.

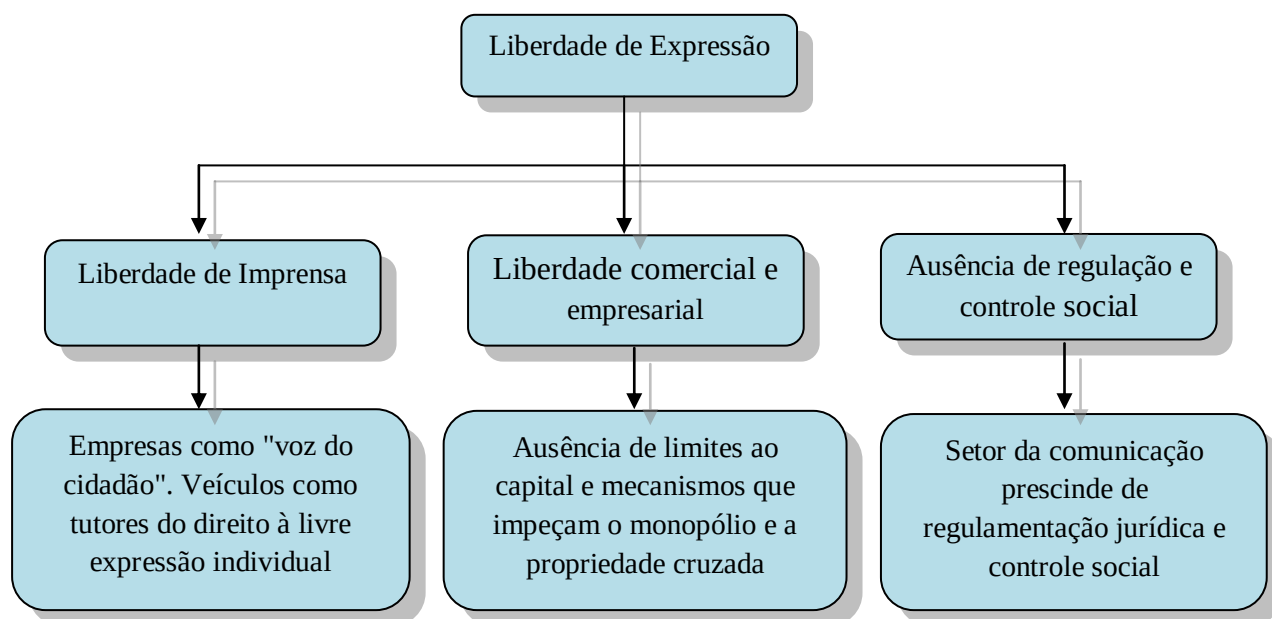
4.3. O processo de ancoragem da liberdade de expressão

Em representações que reduzem a discussão sobre as liberdades de expressão, de imprensa e de iniciativa a estereótipos e simplificações conceituais, a grande imprensa vem ao longo de décadas, ancorando seu discurso e construindo errôneos modelos de interpretação sobre o assunto. Segundo Moscovici (1988), as representações sociais têm por objetivo tornar familiar aquilo que nos é desconhecido, isto é, categorizar, classificar e nomear fatos e ideias com as quais não tivemos contato anterior. Assim, lançamos mão de valores e teorias preexistentes e já conhecidas por nós para que possamos, de maneira mais fácil, compreender e manipular novos acontecimentos e ideias.

Para tal, de acordo com o autor, utilizamos dois mecanismos sócio-cognitivos: a ancoragem e a objetivação. Através da ancoragem trazemos o desconhecido para uma esfera

de representações com as quais já temos familiaridade e assim o novo objeto ganha sentido e tornamos possível sua interpretação. Já objetivar é transformar o desconhecido em algo concreto, perceptível, quase físico. Comunicação e representação são, portanto, inseparáveis. É durante o processo comunicativo que os vários sujeitos da comunidade mesclam suas representações, formando-as e transformando-as em relações marcadas pelo conflito e por tensões. Aos poucos, ideias inicialmente estranhas tornam-se conhecidas e parte dos quadros coletivos de referência da sociedade.

Através dos processos de ancoragem e objetivação, a mídia constrói representações que se estabelecem como pontos de referência capazes de criar um conjunto de significados para além dos quadros iniciais de pensamento. Assim, os veículos de comunicação conferem ao objeto “liberdade de expressão” um novo quadro de referências que podem alterar nossa compreensão da realidade, orientando os temas que perpassam a questão em função de interesses específicos. Ao observar a maneira como os três jornais fazem alusão ao direito à liberdade de expressão, é possível categorizar essas representações em três modelos básicos: no primeiro a liberdade de expressão é tratada como se sinônimo da liberdade de imprensa, no segundo observa-se a equivalência desse direito ao da livre iniciativa empresarial e por último (e talvez mais frequente) a liberdade de expressão é condicionada à ausência de regulação e controle social.



Fonte: a autora, mediante pesquisa.

a) Liberdade de expressão representada como liberdade de imprensa - Trata-se da histórica confusão promovida pela mídia hegemônica entre os conceitos de liberdade de expressão e de imprensa. Implicitamente a mídia promove o deslocamento de um direito que é somente do cidadão para as empresas de comunicação e tratam as liberdades de expressão e de imprensa como equivalentes fossem.

Nas matérias que abordam o assunto, raramente os dois conceitos são apresentados como deveriam ser: a liberdade de expressão como o direito de cada pessoa e a de imprensa como o exercício de uma função pública. Muito pelo contrário: defende-se o direito dos grandes empresários gerirem o setor da comunicação da forma que bem lhes convier como sendo a única maneira de assegurar o direito da sociedade como um todo. No trecho abaixo, o diretor do Jornal do Brasil, José Antônio do Nascimento Brito promove a clássica equivalência entre os dois conceitos falando em *livre manifestação na imprensa*.

(01)

Em palestra no 6º Congresso Brasileiro e no 1º Congresso Latino-Americano de Jornais do Interior, ontem, em Gramado, o diretor-executivo do JORNAL DO BRASIL, José Antônio do Nascimento Brito, também presidente da Associação Nacional de Jornais, afirmou que "na Constituinte, o conceito de liberdade de expressão deve ser bem amplo; queremos liberdade de

imprensa, e ponto final". Na sua opinião, todas as demais questões relativas ao direito à livre manifestação na imprensa "devem ser decididas por lei ordinária". (JB, 07/11/1987)

Ora, sabemos que de forma alguma quando fala em *livre manifestação na imprensa* Nascimento Brito se refere à possibilidade de todos os cidadãos usarem a imprensa para expressar suas ideias democraticamente, mas sim reivindica um “trânsito” completamente livre para que o empresariado usufrua dos veículos da forma que acharem melhor. Outro exemplo pode ser visto no anúncio que a Associação Nacional de Jornais (ANJ) publicou por ocasião de seu aniversário de 30 anos (agosto de 2009). Nele, os jornais são colocados como “os olhos e os ouvidos de milhões de pessoas” (um deslocamento implícito do sujeito da liberdade de expressão do indivíduo para os órgãos de comunicação) e a imprensa como árdua e desinteressada defensora da liberdade de expressão.



Figura 1 – No anúncio publicado pela ANJ a imprensa é identificada como “olhos e ouvidos” da população e fiel depositária do direito de todos à liberdade de expressão.

Fonte: Associação Nacional de Jornais, 2009.

b) Liberdade de expressão representada como liberdade comercial/empresarial -

Dentro da mesma lógica que busca confundir o direito fundamental à expressão com o direito

dos conglomerados comunicacionais atuarem sem limites políticos e financeiros, a grande mídia vem materializando e tentando forçar a aceitação social do que nomeou de "liberdade de expressão comercial".

Tratando tal termo como se jurídico fosse, o empresariado tenta esvaziar o real sentido da liberdade de expressão estabelecendo uma inexistente relação entre este direito e a ausência total de restrições econômicas à atividade midiática. É o caso dos dois trechos (o primeiro uma notícia, o segundo um editorial) em destaque nos quais a postura de condicionar o exercício da liberdade de expressão ao princípio neoliberal do “mais mercado” fica bem clara.

(02)

A liberdade de imprensa, assegurada pela livre iniciativa e pela economia privada, foi defendida pelo presidente da ANJ (Associação Nacional de Jornais), José António do Nascimento Brito, na reunião de ontem da subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação, da Assembleia Nacional Constituinte. — Entendemos que a Constituição do país deve estar livre das normas que, em nome da segurança do Estado e da moralidade pública, submetem a liberdade de expressão a limites e ressalvas — declarou o presidente da ANJ. (JB, 02/04/87)

(03)

A Constituinte agora é a oportunidade para que o Brasil – que já deu demonstração de que o capital estrangeiro é uma alavanca para a economia saltar uma etapa – consolidar a ideia de desenvolvimento e de democracia, e não para restringir a liberdade de iniciativa, que é a matriz dos cerceamentos políticos.

De que maneira pode ser social um regime que, em vez de acreditar na liberdade, recorre ao Estado como patrono do progresso e pai dos cidadãos? A sociedade não é uma parcela, mas o todo: do outro lado está o Estado, com sua burocracia e tudo que o serve. (JB, 05/06/87)

Foi assim que se construíram os mitos da liberdade de expressão como proteção do indivíduo contra o Estado e da censura como intervenção que só nesse Estado tem origem. Esconde-se que, em um tempo onde os meios de comunicação de massa são expressão da liberdade de poucos, necessários são mecanismos não apenas de defesa da liberdade de imprensa, mas também da liberdade de todos perante a imprensa.

Ao tratar da noção liberal do que seria a liberdade, Guimarães e Amorim (2012) identificam o que chamam de “impasse do encarceramento”. Segundo os autores, a tradição argumentativa acabou creditando a gênese e o desenvolvimento da liberdade de expressão ao modelo liberal, o que terminou por circunscrever qualquer debate sobre a questão aos moldes da gramática liberalista. Assim,

O argumento liberal sobre a liberdade de expressão é paradoxal: [ela] não se discute... fora dos marcos liberais! A fórmula propagandística que resulta deste antipluralismo e sectarismo genéticos é que *toda proposta, argumento ou legislação que contrarie os modos liberais de pensar a liberdade de expressão são imediatamente denunciados como contrários à própria liberdade de expressão*. (GUIMARÃES e AMORIM, apud LIMA, 2012 (grifos do autor)).

A relação Estado/direito à livre expressão e a salvaguarda de tal liberdade como essencial para a promoção da cidadania são questões essenciais para a discussão do último ponto da categorização por nós proposta: o equívoco de relacionar liberdade de expressão à ausência de regulação e controle.

c) Liberdade de expressão representada como ausência de regulação ou controle social - No Brasil, a grande mídia tem obtido êxito na propagação do entendimento de que a liberdade de expressão está em uma permanente batalha contra a sanha regulatória de um Estado que está sempre à espreita aguardando a oportunidade de mergulhar o país novamente no obscurantismo da censura. Sempre tratado como tentativa de cercear a liberdade de expressão e de imprensa, qualquer debate em torno de propostas de regulamentação para o setor das comunicações é furiosamente atacado pelos grandes veículos e apresentado à opinião pública como ameaça à democracia.

Um exemplo dessa distorção é a agressiva campanha lançada pela Sky em 2012 contra a lei 12.485/2011. A operadora “recrutou” os atletas que por ela são patrocinados para ir a público questionar vários pontos da lei, principalmente os relativos às cotas de produção nacional e internacional.



Figura 2 - Anúncio da campanha onde a Sky acusa a Ancine de desejar determinar o que o telespectador deve ou não assistir.

Fonte: site UOL <http://propmark.uol.com.br/agencias/39686:conar-julgara-acao-da-apro-contra-campanha-da-sky>

Com o slogan “O seu controle remoto agora está na mão da Ancine” a campanha classificou as normas aprovadas de incoerentes e inconstitucionais e convocou a população brasileira a se manifestar para se proteger de uma suposta interferência do governo no direito do consumidor e na liberdade de expressão.

A campanha foi alvo de repúdio de grande parte das entidades ligadas ao setor de áudio visual e levou a Apro (Associação Brasileira das Produtoras de Obras Audiovisuais) a entrar com pedido junto ao Conar (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária) solicitando a suspensão da campanha que a entidade classificou como sórdida e caluniosa. A ABPI-TV (Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão), também divulgou nota onde afirmava que “valendo-se de todos os expedientes regimentais protelatórios possíveis [...] a Sky virou as costas para o debate democrático para defender seus interesses e passou a investir em campanhas de desinformação do público”¹⁴.

Sobre a inversão promovida pela mídia, Lima (2012) comenta:

¹⁴ Disponível em <http://abpity.com.br/noticia/produtoras-de-cinema-e-audiovisuais-se-mobilizam-contracampanha-da-sky>

Na verdade, trata-se de velha e conhecida tática. Escolhe-se um princípio sobre o qual existe amplo consenso e desloca-se para seu campo de significação a questão em disputa. Como em política, apoiar uma posição significa estar contra outra, é preciso identificar um adversário, no caso, os inimigos da liberdade de expressão, por extensão, aqueles que querem a censura.

E é assim que usando seu poder de agendar as discussões na esfera pública, os grandes veículos interditam qualquer debate que possa desfazer as noções errôneas sobre o que seria um Marco Regulatório. Propagando de maneira exaustiva a equação regulamentação = censura, ela dissemina a ideia do Estado-tirano e apresenta a si mesma como única e grande defensora do direito do cidadão à livre expressão.

4.4. Memória, discurso e o imaginário da censura

Para compreendermos os discursos produzidos pela mídia sobre a questão da liberdade de expressão, tratar de memória e imaginário torna-se questão essencial. Segundo Pêcheux (2008), o discurso é uma prática de linguagem que alia memória e atualidade. Durante o discurso, a memória faz emergir partes de enunciados pré-construídos que remetem o interlocutor ao “já sabido”, ao “previamente conhecido”. Sendo o discurso um “acontecimento a ser lido”, novos discursos de certa forma “perturbam” a memória e desfazem sua “regularização”. Para “defender-se”, a memória cria uma espécie de força “que visa manter uma regularização pré-existente com os implícitos que ela veicula” e, em sentido contrário, “perturbar a rede dos implícitos” (Pêcheux, 2008).

Refletir, portanto, sobre o papel da memória no dizer jornalístico, é também discutir como os discursos da liberdade de expressão, da regulação dos meios de comunicação e da censura dialogam entre si na mídia brasileira. É avaliar de que forma novos sentidos sobre tais questões são produzidos com base nos dizeres já construídos a respeito da censura, sobretudo a instituída no Brasil durante a ditadura civil-militar iniciada em 1964. A magnitude e o “terror” que marcaram os eventos relacionados ao controle estatal da informação nas décadas de 60, 70 e 80 são fundamentais para compreender a valoração negativa que a mídia faz das palavras “regulação” e “controle” através de uma prática discursiva que sempre as relaciona com censura.

Apesar de completamente distintas, as noções de regulação e censura, na maior parte dos veículos de comunicação no Brasil, são colocadas com inúmeros pontos de contato e semelhança. A “confusão” entre os dois vocábulos ocorre a despeito da forma como filólogos como o brasileiro Antonio Houaiss definem cada uma das duas palavras. “Regulação”, segundo Houaiss, está associada ao assentamento de leis, regras, regimes institucionais que, quando constituídos em um sistema democrático, não podem ser considerados autoritários. Regulação, portanto, possui relação com “controle social”, “controle constitucional”, “controle democrático”.

Já a censura, ainda segundo Houaiss, possui relação com o autoritarismo, com a proteção dos interesses de um grupo dominante e a autoproteção de quem a pratica. A proteção das liberdades, das minorias e a promoção dos direitos humanos, ao contrário da regulação, não são objetivos finais da prática da censura. Assim, "a censura não deixa de ser uma forma de se regular conteúdo, porém nem todas as formas de regular conteúdo correspondem à censura" (Pieranti, 2008, pag. 139). Claro que as liberdades individuais podem ser comprometidas pelo excesso de regulação, porém o contrário também é óbvio e verdadeiro.

Apesar de vivermos em um Estado democrático de direito, para nós brasileiros o risco de uma possível intervenção possui um apelo particular. Ainda lateja na memória do país a lembrança do período em que grande parte das liberdades individuais foram restringidas por um regime de exceção. Responsável pela prisão, tortura e até morte de jornalistas, artistas e de muitos que desafiaram os limites impostos pelo poder nos “anos de chumbo”, a simples menção à palavra censura traz consigo o medo do silêncio, do cerceamento das ideias, e da perda de tantas outras liberdades associadas ao livre pensamento.

É justamente a esses temores que a grande mídia recorre na formulação de seus discursos quando o assunto em pauta é a criação de um marco regulatório para a comunicação ou de qualquer outro tipo ou mecanismo de controle. Sempre que sente que seus negócios estão “ameaçados” as empresas midiáticas lançam mão da memória interdiscursiva da censura e da pesada carga simbólica que ela ainda possui no imaginário das pessoas para reproduzir sua própria versão sobre o que significam regulação e controle social.

Acionando as chamadas “redes partilhadas de memória”, através do interdiscurso, os jornais mobilizam sentidos já existentes sobre censura para produzir novos, criando uma falsa e proposital comunhão entre os termos censura e regulação e esvaziando qualquer debate razoável capaz de ponderar as reais diferenças entre as duas práticas.

Nos trechos abaixo podemos identificar claramente o uso de operadores discursivos que buscam ressaltar o perigo iminente que sistemas de controle jurídico ou social podem representar para a liberdade de expressão. Neles, é possível observar o uso de vocábulos que ligam regulação à censura e que demonstram o quão grave pode se tornar a situação caso a população não se coloque do “lado correto” nessa questão. Textos que buscam convencer o leitor de que esse sentimento de “preocupação” deve ser compartilhado por todos que não desejam abrir mão de uma democracia que foi arrancada à força do Estado, tirano e controlador por natureza.

(04)

[...] Sua aclamação popular (do então presidente Lula), porém, dá ensejo para que o governo venha flertar com tentações autoritárias, bem ao gosto dos "neoestatólatras". Parece ser este o caso da Confecom - a conferência organizada por Franklin Martins para discutir a regulação das comunicações no país. [...] Sob a retórica da democratização, o que se busca é esvaziar a imprensa independente, aquela que fiscaliza e dá azia em Lula todas as manhãs. (FSP, 18/01/2010)

(05)

[...] Os debatedores alertaram os brasileiros para o fato de as medidas de controle e censura da mídia em seus países terem começado sob o pretexto da necessidade de incrementar a responsabilidade social dos veículos de comunicação. (FSP, 02/03/2010)

(06)

Mas — concluiu Civita — se isso acontecer (a criação do Conselho Nacional de Comunicação com um Marco regulatório) estaria garantido o funeral, sem maior pompa, da liberdade de expressão e de todas as demais liberdades. O funeral da própria democracia.

Civita [...] comparou o conselho proposto pela Fenaj ao antigo Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), órgão encarregado da censura do Estado Novo. Ele afirmou que a proposta atinge a liberdade de imprensa, a livre iniciativa e as instituições democráticas. (JB, 02/04/1987)

Tais formulações midiáticas acabam por reconfigurar a memória ao contrapor o passado e o presente na interpretação dos acontecimentos. Em um processo de objetivação, lembranças e ideias abstratas sobre a censura transformam-se em imagens concretas, através do reagrupamento de pensamentos e imagens focadas no mesmo assunto. Na nota abaixo,

publicada na coluna da jornalista Anna Ramalho no Jornal do Brasil em julho de 2009, as noções de “medo”, “ameaça” e “controle social” estão intimamente ligadas ao discurso do perigo de retorno ao Estado autoritário. Num cenário de “perseguição” que fala em *mapeamento de quem é quem*, a lembrança de tempos assustadores vem à tona reforçando a “sugestão” implícita no texto: é preciso que todos estejam atentos e lutem contra o Estado que deseja impor o terror.



Figura 3 - Nota da jornalista Anna Ramalho afirma que a pauta da 1ª Conferência Nacional de Comunicação de assustadora.
Fonte: Jornal do Brasil. 31 de jul, 2009.

Outro exemplo desse mecanismo é a matéria (07) publicada pela Folha de São Paulo no dia 18 de janeiro de 2010: *Texto de 2ª Conferência Nacional da Cultura traz ataques à mídia - Documento diz que "monopólio" no setor representa "ameaça à democracia"*. O primeiro trecho da matéria diz,

(07)

O governo federal realizará ainda neste semestre a 2ª Conferência Nacional da Cultura, cujo texto preparatório, disponível no site do Ministério da Cultura, antecipa a possibilidade de novos ataques oficiais à imprensa brasileira, como os ocorridos na recém-realizada Confecom (Conferência Nacional de Comunicação).

O texto-base do evento, que está previsto para março, afirma, por exemplo, que "o monopólio dos meios de comunicação (mídias) representa uma ameaça à democracia e aos direitos humanos".

Também diz que, apesar de ser "legítimo" que a mídia comercial se organize com base nas "demandas de mercado", elas não podem ser as únicas a prevalecer. O texto defende, então, que emissoras públicas desempenhem o papel de viabilizar "ideias e expressões culturais minoritárias". (FSP, 18/01/2010)

Apesar do foco da matéria ser a possível realização da Conferência Nacional de Cultura, o texto evoca a memória da Confecom para “alertar” o leitor sobre o “perigo” que está por vir. O jornal usa a expressão *novos ataques* fazendo referência aos que supostamente a imprensa brasileira já havia sofrido com as propostas de democratização sugeridas e aprovadas durante a Conferência de Comunicação em 2009.

Nesse sentido, o quadro 1 traz um esquema com os vocábulos utilizados pelos três jornais em ambos os períodos (Assembleia Nacional Constituinte e 1ª Conferência Nacional de Comunicação) na tentativa de associar regulação à censura e criar um “clima” de apreensão diante das propostas de democratização para o setor.

Quadro 1 – Palavras que buscam suscitar o medo da regulação e do controle social dos meios de comunicação – Folha de São Paulo, Jornal do Brasil e Jornal do Commercio	
Termos relativos ao controle social	Censura/perigo/ameaça/ pretexto/ funeral da liberdade de expressão/funeral da democracia/ jornalismo subalterno/cuidado arapuca/aberração/policizador temerária/cuidado/mutilam
Termos relativos à regulação	Cerceamento/ autoritarismo reacionário/antidemocrático / ataques limites/tutela governamental /retrocesso atraso /censura/ intervenção lesivo/artimanha/ provinciano/mal
Termos relativos ao “sentimento” sobre a situação	Medo/terror/ obscurantista/assustadora
Verbos relativos à aplicação de mecanismos de controle e regulação	Restringir/impor/fiscalizar/alertou obriguem/esvaziar a imprensa/ monitorar/intimidar/ preocupam

Fonte: a autora, mediante pesquisa.

Na representação que faz dos acontecimentos o discurso da mídia repousa essencialmente sobre o uso da memória das palavras, das imagens e enunciados que de alguma forma fazem parte da memória coletiva, do saber compartilhado por determinada

sociedade (MOIRAND, 2012). Mas, além da memória individual e coletiva, a imprensa também utiliza uma memória interdiscursiva própria, ou seja, no processo de interpretação da realidade e produção de novos discursos está sempre recorrendo e fazendo alusão a seus próprios discursos anteriores.

Segundo Orlandi (1993), a própria prática de dar significados tem origem no interdiscurso. É através da “recuperação” do “saber” discursivo (memória) que sentidos já existentes (porém esquecidos) são acionados e vão construindo uma nova história de sentidos. Tais conexões podem acontecer de inúmeras formas, mas sempre o seu resultado será um sentido parcialmente novo para o elemento recuperado.

Para que o processo seja “perfeito”, as várias vozes presentes em cada nova formulação são “apagadas”, criando a ilusão de que tal sentido nasceu ali e não do entrelaçamento de inúmeros outros. No caso particular da imprensa, com o tempo, a tendência é que as novas versões ganhem status de verdade e, assim como as primeiras, recebam a credibilidade do público e concedam ao locutor a autoridade necessária à legitimação de sua fala.

Apesar de sua obra não abordar especificamente o conceito de memória, ao compreender a palavra como produto da interação locutor-ouvinte, Bakhtin também considera a lembrança, componente presente e essencial na construção de novos discursos. Por ser o enunciado o produto da interação entre locutor e ouvinte, para ele o discurso possui uma relação de diálogo permanente não somente com o já-dito, mas também com a expectativa do que virá, com a resposta do outro.

Dessa forma, para Bakhtin a palavra contém história, uma reunião de discursos construídos ao longo do tempo. Entrelaçando passado, presente e até o futuro, as palavras são construídas por uma variedade de elementos históricos e ideológicos, dentro de campos sociais diversos e conflitantes e estão, portanto, carregadas de vontades e intenções. Na matéria publicada no dia 02 de março de 2010 na Folha de São Paulo temos um exemplo de todas as intenções que um texto pode carregar. A matéria resgata a todo instante o “saber” discursivo (memória) da população com relação à censura e relacionando-o com um acontecimento do presente (propostas de ampliar o controle social da mídia) constrói uma nova rede de sentidos. (*Fórum crítica "controle social" da mídia - Em evento que reuniu*

empresários, jornalistas e políticos, latino-americanos dizem que censura em seus países começou sob esse pretexto/ Palocci afirma que eventual governo de Dilma Rousseff não iria implantar medidas de controle, receio colocado por vários participantes).

Fórum critica 'controle social' da mídia

Em evento que reuniu empresários, jornalistas e políticos, latino-americanos dizem que censura em seus países começou sob esse pretexto

Palocci afirma que eventual governo de Dilma Rousseff não iria implantar medidas de controle, receio colocado por vários participantes

DA REPORTAGEM LOCAL

As propostas de "controle social" da mídia pelo governo federal foram o principal alvo das críticas dos participantes do Fórum Democracia e Liberdade de Expressão, realizado ontem em São Paulo.

O evento reuniu empresários do setor de mídia, jornalistas, professores e políticos e foi organizado pelo Instituto Millenium, entidade sem fins lucrativos fundada em 2006 e que tem entre seus mantenedores os empresários Roberto Civita, presidente do Conselho de Administração do Grupo Abril, e João Roberto Marinho, vice-presidente das Organizações Globo.

O primeiro painel contou com os jornalistas Adrián Ventura, colunista do jornal argentino "La Nación", o equatoriano Carlos Vera e Marcel Granier, dono do canal de TV venezuelano RCTV, cujo pedido de renovação da concessão foi negado pelo presidente da Venezuela, Hugo Chávez.

Os debatedores alertaram os brasileiros para o fato de as medidas de controle e censura da mídia em seus países terem começado sob o pretexto da necessidade de incrementar a res-



O ministro das Comunicações, Hélio Costa, discursando durante o Fórum Democracia e Liberdade de Expressão, ontem em São Paulo

pensabilidade social dos veículos de comunicação.

Em seguida, o ministro das Comunicações, Hélio Costa, fez um discurso em que afirmou ter posição contrária às propostas do 3º Programa Nacional de Direitos Humanos, que prevêem "controle social" dos veículos de comunicação.

Indagado sobre a previsão do plano de retirar a concessão de veículos que não observem os princípios de direitos humanos, o ministro afirmou que "essa questão é puramente da

alçada do Congresso. Quem decide sobre os direitos de concessões no Brasil é o Congresso, certamente acompanhado do Executivo. Não existe a menor possibilidade, pelo menos neste Congresso e no próximo que vai ser eleito, que isso venha a acontecer no Brasil".

Em seguida, questionado sobre qual sua opinião sobre o tema, Costa disse: "Minha posição é rigorosamente contrária. Não participei do projeto apresentado. No caso específico de controle social da mídia, é inad-

missível, primeiro para o jornalista, e segundo, para o ministro das Comunicações".

Nos três painéis que se seguiram, os debatedores atacaram outras tentativas de impor o controle sobre a mídia, como o projeto para criação da Anciana, para regular o setor do audiovisual, e o Conselho Federal de Jornalismo, para fiscalizar a atuação das redações.

O tema da autorregulamentação do setor também tomou parte desses debates, e a experiência do Conar (conselho de

autorregulamentação do setor de publicidade) foi citada como uma experiência bem-sucedida na área de comunicação.

A última mesa de discussão contou com a participação do diretor de Redação da **Folha**, Otávio Frias Filho, e dos deputados Antonio Palocci (PT-SP) e Miro Teixeira (PDT-RJ).

Frias chamou a atenção para a importância da imprensa no "sistema de freios e contrapesos" pelo qual regimes democráticos buscam conter tendências autoritárias dos governos.

A autorregulamentação tem dado certo nos Estados Unidos e na Europa, para evitar que tenha de haver leis que obriguem a imprensa a fazer determinadas coisas, o que não é necessariamente democrático

HÉLIO COSTA
ministro das Comunicações

Não acredito que a democracia esteja em perigo no país, mas há tentativas de ataques à democracia

MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ)
deputado federal

A exemplo do ministro Hélio Costa, Palocci disse não concordar com a proposta do plano de direitos humanos de criar um sistema para fiscalizar se os meios de comunicação respeitam os princípios de direitos humanos.

Ao final do evento, Palocci afirmou não acreditar que a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, vá implantar medidas de "controle social" caso seja eleita em outubro —tal receio foi colocado por vários dos participantes do evento.

Figura 4 – Matéria da Folha de São Paulo utiliza a memória da censura para sugerir que qualquer tipo de controle sobre a mídia é apenas *pretexto* para a implementação de práticas ditatoriais de controle da informação.

Fonte: Folha de São Paulo, 02 de mar, 2010.

Para contextualizar melhor a notícia, convém explicar que o 1º Fórum Democracia e Liberdade de Expressão foi realizado pelo Instituto Millenium em 1º de março de 2010, cerca de três meses após a realização da 1ª Confecom. O Instituto Millenium (Imil) afirma em sua página na internet¹⁵ ser "uma entidade sem fins lucrativos e sem vinculação político-partidária [...] formado por intelectuais e empresários [...] que promove valores e princípios que garantem uma sociedade livre, como liberdade individual, direito de propriedade, economia

¹⁵ <http://www.imil.org.br/>

de mercado, democracia representativa, Estado de Direito e limites institucionais à ação do governo”.

O fórum, que declarava ter como propósito a defesa da liberdade de expressão, reuniu os donos dos maiores conglomerados da mídia brasileira, entre eles Otávio Frias Filho (Folha), Roberto Irineu Marinho (Globo) e Roberto Civita (Abril). No luxuoso hotel Golden Tulip (a inscrição no evento custou R\$ 500) os mega empresários da informação abriram mão das diferenças concorrenciais e se uniram para discutir meios de garantir seus interesses na cena política e econômica nacional.

Na matéria é flagrante o recorte e o enquadramento da notícia no sentido de desqualificar as propostas de *‘controle social da mídia’*, assim como qualquer tentativa de discussão que venha a por luz sobre a real situação das comunicações brasileiras. Durante todo o texto, as propostas de “intervenção” nos meganegócios da informação são ancoradas e representadas como atentado à liberdade de expressão e relacionadas a um possível retorno à censura. Vejamos alguns trechos:

(08)

As propostas de “controle social” da mídia pelo governo federal foram alvo das críticas dos participantes do Fórum Democracia e Liberdade de Expressão, realizado ontem em São Paulo.

[...]

Os debatedores alertaram os brasileiros para o fato de as medidas de controle e censura da mídia em seus países terem começado sob o pretexto da necessidade de incrementar a responsabilidade social dos veículos de comunicação.

[...]

Em seguida o Ministro das Comunicações, Hélio Costa, fez um discurso em que afirmou ter posição contrária às propostas do 3º Programa Nacional de Direitos Humanos, que preveem “controle social” dos veículos de comunicação. Em seguida, questionado sobre qual sua opinião sobre o tema, Costa disse: “Minha posição é rigorosamente contrária. Não participei do projeto apresentado. No caso específico do controle social da mídia, é inadmissível, primeiro para o jornalista, e segundo para o ministro das Comunicações.” (FSP, 02/03/2010)

O uso de aspas em todas as ocorrências da expressão *“controle social”* procura mostrar ao leitor a “desconfiança” do jornalista/jornal para com tal afirmação. Intensificando os efeitos de referencialidade, as aspas querem dizer que o que está escrito é algo dissociado do querer de quem escreve e estabelece para este um distanciamento face ao dito. Nesse caso,

indicam ainda que ali pode haver valores implícitos, um vazio que o leitor é convidado a preencher com as intenções comunicativas do texto.

Maingueneau (1997) afirma que ao colocar palavras entre aspas o locutor procura chamar a atenção e dar relevo à determinada enunciação, oferecendo ao decodificador a tarefa de interpretar os motivos pelos quais tais palavras atraem sua atenção. “As aspas constituem, antes de mais nada, um sinal construído para ser decifrado por um destinatário” (1997, p.91). As aspas são para o autor do enunciado uma proteção antecipada à crítica de quem as lê.

Assim, ao colocar a expressão *controle social* entre aspas, a matéria ‘exige’ para si esse distanciamento e também sugere ao leitor alguns vieses para a compreensão do fato em pauta: a) o jornal não compactua com ideia de controle social, por isso não incorpora o discurso; b) o leitor deve destinar atenção especial a tal expressão estando alerta para as “reais” intenções e consequências dela; c) controle social é um ‘pretexto’ para instituição do controle estatal e da censura. O texto vai além:

(09)

Nos três painéis que se seguiram, os debatedores atacaram outras tentativas de impor o controle sobre a mídia, como o projeto para criação da Ancinav, para regular setor do audiovisual, e o Conselho Federal de Jornalismo, para fiscalizar a atuação das redações.

O tema da auto-regulamentação do setor também tomou parte desses debates, e a experiência do Conar (conselho de auto-regulamentação do setor de publicidade) foi citada como uma experiência bem sucedida na área de comunicação. A última mesa de discussão contou com a participação do diretor de Redação da Folha, Otavio Frias Filho, e dos deputados Antonio Palocci (PT-SP) e Miro Teixeira (PDT-RJ). Frias chamou a atenção para a importância da imprensa no "sistema de freios e contrapesos" pelo qual regimes democráticos buscam conter tendências autoritárias dos governos. (FSP, 02/03/2010)

Na diagramação da matéria (canto superior direito da foto - figura 5), o jornal ainda pôs em destaque duas citações de supostas autoridades no assunto a fim de conferir autenticidade ao que é dito. Ambas as falas procuram autorizar e trazer verdade ao discurso do controle social como sinônimo de ataque à democracia e reforçar a ideia de que o setor de comunicação é capaz de se autorregular. Vejamos:

(10)

“A autorregulamentação tem dado certo nos Estados Unidos e na Europa, para evitar que tenha de haver leis que obriguem a imprensa a fazer determinadas coisas, o que não é necessariamente democrático” (Helio Costa, ministro das comunicações).

[...]

“Não acredito que a democracia esteja em perigo no país, mas há tentativas de ataques à democracia”. (Miro Teixeira (PDT-RJ) deputado federal). (FSP, 02/03/2010)

Apesar de ter e afirmar que tem a pretensão de atuar de maneira isenta, imparcial e em favor da democracia, vale lembrar que, segundo Charaudeau (2006), no fim das contas a mídia possui um papel ambíguo, já que trabalha sob duas lógicas: uma democrático-cidadã e outra comercial. Seguindo a primeira, os veículos assumem o papel de construtores da realidade ao tornar público fatos e informações supostamente de interesse público. Pela segunda, esses mesmos fatos são assimilados e tratados como um produto mercadológico (notícia) que gera renda e que por isso deve atender aos anseios e demandas de seu mercado consumidor.

Notícia é a informação transformada em mercadoria com todos os seus apelos estéticos, emocionais e sensacionais; para isso a informação sofre um tratamento que a adapta às normas mercadológicas de generalização, padronização, simplificação e negação do subjetivismo. Além do mais, ela é um meio de manipulação ideológica de grupos de poder social e uma forma de poder político (MARCONDES FILHO apud PEREIRA Jr, 2003, p.71).

Embora permaneça quase sempre disfarçada sob o mito da objetividade, a posição dos chefes dos monopólios da comunicação com relação à possibilidade de se abrir um debate democrático sobre as políticas de comunicação no Brasil é sabida e, de certa forma, visível quando seu discurso é observado com um olhar mais crítico e atento.

Segundo alguns teóricos do jornalismo, é o mito da objetividade que confere aos veículos a ideia de fidelidade narrativa, ou seja, é a máxima do relato isento e objetivo que dá à mídia a credibilidade essencial à manutenção de seu poder simbólico e à legitimação junto ao público de seu papel de porta voz fiel do cidadão. Fazer crer que aquilo que produz é verdadeiro e autêntico é o objetivo final do campo jornalístico.

Observar, por exemplo, a forma como dois grandes veículos brasileiros (as revistas semanais *Veja* e *Carta Capital*) “informaram” seu público sobre um mesmo evento é um bom exercício para a discussão da questão da objetividade jornalística. Na figura 8 estão duas matérias publicadas nos sites das referidas revistas. Ambas estão supostamente informando seus leitores sobre o mesmo assunto: a realização do 4º Congresso Nacional do PT, que

ocorreu em Brasília em setembro de 2011. Ao analisar a manchete das duas matérias (*Fantasma do radicalismo petista é teste para Dilma* e *PT defende regulação da mídia*) é possível notar a importância e a influência de diversos fatores na apuração e veiculação de um fato: valores e ideologias do jornalista, linha editorial do veículo, contexto político, econômico e social no qual o acontecimento está inserido, etc.



Figura 5 - Manchetes das matérias publicadas nos sites das revistas Veja e Carta Capital (da direita para a esquerda) durante a cobertura do 4º Congresso Nacional do PT, realizado em 2009. Apesar de tratarem do mesmo evento, no recorte dado pelo primeiro veículo é possível perceber a intenção de polarizar a discussão sobre a democratização dos meios classificando um possível controle social como pretexto do PT para instituir censura à mídia.

Fonte: Veja, 10/09/11 e Carta Capital, 03/09/11.

Vejamos alguns trechos dos dois textos:

(11)

O Congresso do PT, realizado no último fim de semana, em Brasília, reforçou uma divergência que tem se mantido desde que o partido chegou à Presidência da República, em 2003. De um lado, uma legenda que defende a implementação do socialismo, como se o muro de Berlim não houvesse caído. De outro, um governo de perfil moderado, mas que volta e meia cede à pressão da militância.

[...]

O tema mais delicado desse grupo é a relação com a imprensa. O governo Lula preparou um anteprojeto de controle dos meios de comunicação, sob a batuta de Franklin Martins e o patrocínio do então presidente.

[...]

Controle - O modelo que o PT desenhou no último congresso da legenda contribui para a queda de braço em torno da questão. E tem contornos claros: um conselho com poder de interferir no que os meios de comunicação publicam.

[...]

Ao justificar a tentativa de controle sobre rádios e TVs, o partido alega que são concessões públicas. [...] O que os petistas querem é atrair para si e para seus braços nos "movimentos sociais" o controle sobre que a imprensa veicula. O cientista político Antonio Flávio Testa vê no comportamento petista nada mais do que um jogo de cena: "Não existe a menor chance de isso virar realidade [...]", diz ele. (Veja, 10/09/11)

(12)

O 4º Congresso Nacional do PT, que acontece neste final de semana, em Brasília, pretende aprovar uma proposta pontual para a regulação da mídia brasileira. O ponto principal do documento é a proibição da propriedade cruzada de meios de comunicação.

O domínio midiático de alguns grupos econômicos tolhe a democracia e tenta impor uma “versão única” para o Brasil, diz o texto. A ideia agora é que a regulação seja encaminhada pelas bancadas do partido no Congresso Nacional, sem que o Palácio do Planalto sofra mais desgastes com o plano.

O texto, revisado na noite desta sexta-feira 2 pelo presidente nacional do partido, Rui Falcão, e distribuído aos participantes, já é quase consenso no congresso petista. Não há, em nenhum momento, menção à criação de mecanismos de censura à imprensa, mas críticas aos abusos de grandes veículos.

[...]

Leia abaixo os trechos do projeto de resolução referentes à comunicação, que serão submetidos aos delegados do 4º Congresso Nacional do PT. O texto ainda pode sofrer emendas antes de ser votado, até o domingo 4:

[...]

74. Para nós, é questão de princípio repudiar, repelir e barrar qualquer tentativa de censura ou restrição à liberdade de imprensa. Mas o jornalismo marrom de certos veículos, que às vezes chega a práticas ilegais, deve ser responsabilizado toda vez que falsear os fatos ou distorcer as informações para caluniar, injuriar ou difamar. A inexistência de uma Lei de Imprensa, a não regulamentação dos artigos da Constituição que tratam da propriedade cruzada de meios, o desrespeito aos direitos humanos presente na mídia, o domínio midiático por alguns poucos grupos econômicos tolhem a democracia, silenciam vozes, marginalizam multidões, enfim criam um clima de imposição de uma única versão para o Brasil. E a crescente partidarização, a parcialidade, a afronta aos fatos como sustentação do noticiário preocupam a todos os que lutam por meios de comunicação que sejam efetivamente democráticos. Por tudo isso, o PT luta por um marco regulatório capaz de democratizar a mídia no País. [...] (Carta Capital, 03/09/2011)

No texto da Veja é flagrante o uso de palavras e expressões que visam associar o Partido dos Trabalhadores a um *radicalismo* que *ameaça* a democracia brasileira. No texto, o

vocabulo *controle* é usado uma dezena de vezes sempre como se estivesse relacionado às reais intenções do PT quando propõe a regulação da mídia. Por fim, a Veja dá voz a um cientista político que referenda, “autoriza” e confere credibilidade ao posicionamento da revista resumindo tudo que foi colocado pelo partido como um *jogo de cena* que tem como única finalidade garantir ao governo e a seus aliados o controle de tudo que é divulgado pela imprensa.

Já a versão da Carta Capital leva ao público a mesma notícia com outro viés. Nela o PT é apresentado como partido que defende a democratização da mídia através da regulação do setor. Enquanto justifica que o *domínio midiático de alguns grupos econômicos tolhe a democracia e tenta impor uma “versão única” para o Brasil*, o texto busca esclarecer ao leitor que nos discursos e documentos onde o partido defende a democratização dos meios *não há, em nenhum momento, menção à criação de mecanismos de censura à imprensa, mas críticas aos abusos de grandes veículos.*

A revista ainda fez questão de publicar na íntegra partes do projeto que seria apresentado pelo PT ao Congresso Nacional. Os trechos selecionados pela revista são os que procuram mostrar que a regulação ali defendida é benéfica para os cidadãos e para a democracia como um todo: *o domínio midiático por alguns poucos grupos econômicos tolhem a democracia, silenciam vozes, marginalizam multidões, enfim criam um clima de imposição de uma única versão para o Brasil.*

Segundo a teoria da argumentação de Ducrot (1977) não são os fatos que orientam a argumentação, mas os próprios elementos linguísticos e, assim agindo, a argumentação teria função constitutiva no discurso a fim de “guiar” o interlocutor à determinada conclusão ou a uma mudança de opinião e posicionamento sobre um fato. Para tal, o locutor se utiliza de inúmeros elementos linguísticos que servem para indicar uma intenção argumentativa.

Além de indicar a maneira como deseja ser compreendido, a escolha por determinados operadores linguísticos pode ainda revelar outras características valiosas para a compreensão de um discurso: as crenças, atitudes e ideologias de quem o produz. Utilizadas de forma que o raciocínio apresentado se traduza como representação da verdade, na maior parte das vezes, essas escolhas argumentativas não são sequer percebidas. Estes aspectos são particularmente importantes e notórios nos textos chamados de opinião, em especial os editoriais. Para muitos

autores, inclusive, para compreender o lugar que cada empresa de comunicação deseja ocupar no processo de disputa pelo poder e identificar na retórica de seus discursos suas reais intenções no jogo político-financeiro do mercado, basta realizar uma leitura mais atenta de seus editoriais.

4.5. Selecionar, distorcer, divulgar: as ideias por trás das palavras nos editoriais

É claro que, conforme já colocado, o posicionamento de um veículo não está exclusivamente expresso em seus textos de opinião (editoriais), mas também no processo de seleção, organização e tratamento de cada notícia, de cada fonte. No entanto, sendo o editorial classicamente definido como o espaço onde a empresa, a direção ou a equipe de redação expressa sua visão sobre os fatos, nele, as marcas que dão “pistas” das ideologias que permeiam a visão de mundo do veículo são mais visíveis, e de certa forma permitidas.

Talvez, por isso, o tema liberdade de expressão tenha ganhado atenção e espaço significativo nos editoriais dos veículos pesquisados. Foram encontrados 21 textos desse gênero, todos publicados no período em que se travavam as discussões sobre a comunicação na Assembleia Nacional Constituinte. Os editoriais foram largamente utilizados pelas empresas como forma de realizar as mais agressivas críticas (muitas impublicáveis nos textos ditos objetivos) às propostas e projetos que “mexessem” com a total liberdade de ação gozada pelos empresários da comunicação.

No editorial *Nenhuma censura* (4), por exemplo, a Folha equipara mais uma vez controle e censura e afirma que qualquer lei que vá além do simples ato de garantir o direito à livre expressão é restritiva e antidemocrática.

(13)

Com efeito, a manifestação do pensamento não pode sofrer nenhum tipo de controle "a priori"; ao Estado, cabe apenas punir os abusos praticados. Qualquer variação restritiva desse princípio significa censura, algo intolerável num país que se pretende moderno e democrático. (FSP, 06/02/88).

Da mesma forma, no editorial *Atos lesivos* (5) o Jornal do Brasil atacou o projeto de resolução criado pelo deputado Nelson Jobim, do PMDB gaúcho, que propunha a criação de

um "*serviço de divulgação*" para que a população pudesse acompanhar os trabalhos que estavam sendo desenvolvidos na Constituinte. Como o projeto previa a reserva de tempo nos principais canais de televisão, foi furiosamente atacado pelos empresários como *golpe frontal na liberdade de imprensa*.

(14)

Se fosse aprovado, desferiria um golpe frontal na liberdade de imprensa, justamente quando jornais, emissoras de rádio e de televisão, unidos à consciência cívica do país, reclamam o fim de legislações autoritárias como a da informação e a da segurança.

Talvez ingênuo, certamente perturbador, o projeto de resolução do deputado Jobim cria um "serviço de divulgação" — diga-se de passagem, mais um, a se somar aos tantos desnecessários, ociosos e onerosos existentes na paisagem oficial — para que a Mesa da Constituinte selecione jornais, rádios e TVs e os obrigue a divulgar uma súmula diária dos trabalhos da Assembleia Nacional. (JB, 09/02/87).

Nesse tipo de texto, o jornal/jornalista procura fazer com que o leitor aceite sua orientação argumentativa, perceba o que está sendo dito como verdade e, conseqüentemente, alinhe-se à posição por ele defendida. Para tal, o texto lança mão de diversos mecanismos, a maior parte deles ligados à argumentação e à persuasão. Mas, embora na abordagem do tema busque-se convencer o leitor, é no aparente posicionamento distanciado em relação ao fato comentado onde o editorial encontra sua legitimidade. Estratégias linguísticas que promovam o sentido de impessoalidade e objetividade buscam "mascarar" a existência da subjetividade e da parcialidade no tratamento do objeto em discussão.

A ideia de "mascarar", por sua vez, nos leva ao conceito de *ethos* que na análise do discurso está diretamente ligado à noção de credibilidade. A ideia de *ethos* remonta a filósofos antigos como Aristóteles, que o definia como o caráter que o orador deve aparentar possuir para que seu discurso seja crível. Importante destacar que em tal definição não se fala no que o orador "é", mas no que ele "deve parecer ser": culto, competente, honesto etc. Para tal, é necessário que tais características lhe sejam atribuídas não como um autoelogio, mas como algo que deve ser percebido pelo outro. O fato de que para ser crível o discurso precisa partir de uma fonte que "exale" confiança, explica a proximidade entre os conceitos de *ethos* e credibilidade.

A credibilidade, por sua vez, é o que legitima e dá ao discurso de determinado veículo a noção de verdade. Assim, o suposto distanciamento de paixões evidentes, o equilíbrio e a

aparente aproximação com a objetividade dos fatos é de fundamental importância também para o editorial, pois é ele quem mais claramente aproxima o leitor do *ethos* do veículo.

Portanto, embora o editorial faça uma avaliação axiológica e valorativa dos fatos, o efeito pretendido é que essa apreciação seja compreendida não necessariamente como um ponto de vista, mas como uma consequência inerente aos próprios acontecimentos, como se o que foi dito só pudesse ser dito daquela maneira e não de outra. Mas, segundo Pêcheux (1988), os sentidos não são óbvios e nem inerentes às palavras, mas dependem do contexto ideológico e do posicionamento de quem as profere.

[...] o sentido de uma palavra, de uma expressão, de uma proposição, etc., não existe “em si mesmo” (isto é, em sua relação transparente com a literalidade do significante), mas, ao contrário, é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões e proposições são produzidas (isto é, reproduzidas) (PÊCHEUX, 1988, p. 160).

Vejamos o exemplo do editorial *Voz do atraso* (15), do Jornal do Brasil do dia 13 de julho de 1987. Os verbos usados na terceira pessoa do singular sem qualquer referência ao *eu* dão a entender que, o que é tratado no texto não decorre de um posicionamento ideológico, mas de uma consequência da própria realidade.

(15)

A falta de cerimônia com que o Congresso mete a mão no tempo das empresas de rádio e televisão, a pretexto de que são concessões, é confissão de ignorância. Rádio e televisão são concessões por exigência técnica e disciplina internacional, a fim de evitar superposição de canais. O Estado não é dono do espaço e, portanto, não pode cobrar pelo uso. Invocou-se um acordo suspeito entre a Abert e o Executivo. Trata-se de um sofisma. A Abert deve denunciar esse acordo feito sob o autoritarismo. Um protocolo nesses termos é nulo, não tem valor moral nem político.

Onde já se viu regime democrático aceitar herança de ditadura? Os nossos políticos não têm a menor noção de democracia. Se a têm, não a usam: escondem-na. E muito menos de socialismo. O que os políticos administram — com o maior despudor — são seus interesses pessoais. Constituintes ou congressistas são todos os mesmos: querem aparecer, simular trabalho e, no fundo, enganar. Mais nada. (JB, 13/07/1987)

No trecho: “*O que os políticos administram — com o maior despudor — são seus interesses pessoais. Constituintes ou congressistas são todos os mesmos: querem aparecer, simular trabalho e, no fundo, enganar. Mais nada*” há uma clara avaliação valorativa sobre o comportamento e o trabalho dos políticos e congressistas, mas a ausência de padrões

sintáticos que apontem que se trata de uma opinião “pessoal” confere ao texto um tom de verdade e o distancia de uma possível subjetividade.

A fim de produzir esse efeito de imparcialidade, a abordagem do tema busca evitar o uso de “sotaques” sintáticos ou ideológicos que possam apontar para um determinado sujeito empírico ou engajamento passional com relação ao assunto. Utilizando o “prestígio” promovido pelo uso da língua culta padrão, o editorial expõe seu ponto de vista preservando, no entanto, sua “razão” através de frases assertivas (*Trata-se de um sofisma/ Um protocolo nesses termos é nulo, não tem valor moral nem político/ Os nossos políticos não têm a menor noção de democracia*) que são colocadas como “verdades universais”, fatos para os quais não há contra-argumento.

O editorial *Liberdade por inteiro* (16), publicado no dia 25 de junho de 1987 pela Folha, é um exemplo de como esse gênero jornalístico busca legitimidade justamente no equilíbrio entre os discursos de engajamento e de distanciamento. Enquanto faz ampla utilização de adjetivos valorativos (*perigosa ideia, moralismo doentio e obsoleto, emaranhado daninho e confuso*) o texto tenta disfarçar qualquer resquício de um *eu acho que* ou *eu penso que* como se o que está escrito fosse um mero reflexo da realidade.

(16)

Mesmo que vaga, deve ser bem-vinda a promessa feita pelo deputado Bernardo Cabral de incluir em seu substitutivo uma outra fórmula para o tratamento da liberdade de expressão no país. De fato, como a Folha já salientou em editorial no último domingo, a redação do artigo 12, item 4º, letras “d” e “e”, do Projeto encaminhado ao plenário da Comissão de Sistematização, é um impedimento inaceitável para a definição democrática da matéria.

[...]

Lamentavelmente, não faltam apoios – ainda que inconsistentes – à tese do cerceamento: da perigosa ideia de se criar um “órgão democrático” para análise de casos concretos – passando pelo moralismo doentio e obsoleto – aos argumentos mais sofisticados em favor da restrição ao direito de manifestação do pensamento (frustrantes pela figura de alguns de seus autores), é todo um emaranhado daninho e confuso sobre o sentido político da liberdade de expressão. [...] (FSP, *Liberdade por inteiro*. 25/06/87)

No texto, as estratégias linguísticas utilizadas buscam produzir a ideia de que ser contra a criação de um “órgão democrático” que atue na regulação das questões ligadas à comunicação é a postura mais acertada, tendo em vista o “perigo” que a proposta representa para as liberdades democráticas. A noção de que a existência de um conselho democrático

com poderes de regular os grandes negócios do setor não interessa ao empresariado por razões políticas e financeiras é sutilmente ocultada. O editorial *Conselho de comunicação* (17), do Jornal do Commercio do dia 19 de novembro de 1987, usou as mesmas estratégias para atacar a proposta de criação de um conselho com poderes deliberativos na área da comunicação.

(17)

[...] Ora, um órgão desse tipo e origem, embora apresente à primeira vista uma estrutura aparentemente legal, estaria destinado, antes de mais nada, a conseguir a dominação sobre os veículos de comunicação, começando por setores os mais importantes e visados, para, numa segunda etapa, conquistar aqueles menos organizados, mas nem assim menos conceituados.

Na verdade, uma vez descaracterizado o papel e a missão do rádio e da televisão, o restante seria muito mais fácil abocanhar, tolher e manejar, já que aqueles empenhados nesse projeto teriam muito mais facilidade em impor uma “linha de conduta”, sob o falso pretexto de “abrir e democratizar a informação”. (JC, 19/11/1987)

Com argumentos semelhantes aos usados pela Folha, o Commercio faz a mesma acusação: o governo deseja *tolher e manejar* tudo o que é publicado pela imprensa. Sutilmente, o jornal omite que sua argumentação é baseada em um complexo jogo de ideologias e interesses pessoais e não na realidade dos fatos. Há também um extremo cuidado para que os argumentos usados não pareçam tendenciosos ou partidários demais.

Apesar de ser direcionado aos leitores como um todo, segundo Van Dijk (1995), o editorial possui uma dupla dimensão de audiências: os chamados “leitores comuns”, a quem os textos buscam convencer a alinhar-se às suas atitudes e ideologias, e os “atores das notícias”, uma elite a quem se dirigem analisando suas ações e dizendo como gostariam de orientar os assuntos da esfera pública. Ressalta-se, no entanto, que não se trata de uma atitude voltada para levar a público as necessidades e reivindicações sociais, mas de fazer a defesa de interesses políticos e financeiros dos segmentos empresariais que representam. Neste sentido, o autor entende que politicamente os editoriais funcionam como “movimentos estratégicos para a legitimação do domínio de uma formação de elite específica ou para manter o equilíbrio de poderes entre diferentes grupos de elite da sociedade” (ibidem: 205-206).

Para compreender melhor a maneira como a ideologia de determinados grupos se manifesta no discurso da imprensa, o teórico holandês sugere também uma análise da polarização ideológica feita entre o discurso dos grupos sociais que permeiam os acontecimentos. Segundo ele, a mídia apresenta expressões da identidade de cada grupo

fazendo relação entre sua posição social e seus valores e os dos que estão fora do seu campo de interesse através da desvalorização ou ocultação dos traços negativos do *nós*, e da supervalorização dos traços negativos dos *outros*. Os *nossos* traços positivos são amplamente enfatizados enquanto os dos *outros* escondidos, desvalorizados. Nos editoriais abaixo (18) e (19) a postura dos jornais no que diz respeito à supervalorização do *eu* (a imprensa) e desvalorização do *outro* (nesse caso o Estado/ governo) são flagrantes.

(18)

A tão acalentada liberdade de expressão está a esta hora sendo uma preocupação constante de alguns órgãos de imprensa e outros tantos complexos industriais. A Associação Nacional de Jornais, através de seu presidente, enuncia esse princípio como uma prioridade a ser defendida, sobre todas e qualquer circunstância, no bojo da Assembleia Nacional Constituinte, ela mesma uma vetor de notícias conflitantes, quando não confusas, envoltas, como está, num emaranhado de contradições – naturais ou impostas – que ao grande público está parecendo uma assembleia pandemonica, onde gnomos e menestréis formidáveis ululam –pelo menos tem sido assim até agora – sobre o sexo dos anjos, a maneira de se transformar ferro em ouro coforme o sonho dos alquimistas ou, ainda, de que tecido são os mil véus das odaliscas – e muito pouco ou quase nada sobre os ingentes e flamantes problemas brasileiros. (JC, 13/02/87)

(19)

[...]

Veículo e vetor principal e permanente das ideias libertárias e das mais varias expressões do pensamento humano, não é sem motivo que a imprensa tem sido o alvo principal dos Governos totalitários e antidemocráticos. Durante a vigência dos regimes de exceção, a Imprensa se transforma na barricada única não só dos injustiçados, mas também daqueles para quem a liberdade de expressão nada representa. Mas, é justamente nessa aparente contradição onde se pode aferir rigorosamente o papel a ela destinado como instrumento de todas as ideias, guardiã de todas liberdades. [...] (JC, 09/08/1988)

No primeiro texto, os órgãos de imprensa (leia-se as empresas de comunicação) e outros setores do empresariado são apresentados como incansáveis defensores da liberdade de expressão, enquanto a Assembleia Nacional Constituinte (leia-se o Estado) como um “ser” *confuso* e incapaz de resolver os verdadeiros problemas da sociedade brasileira. Desqualificando as discussões que estariam ocorrendo no bojo da Constituinte, o jornal deixa implícito que qualquer outro debate que vá além do que busca a pura e simples garantia do direito ao livre pensamento (claro que essa garantia deve também se dar da maneira que a grande imprensa entende como correta) significa discutir *o sexo dos anjos* ou de que tecido *são os mil véus das odaliscas*, ou seja, em nada acrescentam.

O segundo texto vai mais além na ‘autopromoção’ e dá à imprensa o título *de guardião de todas as liberdades, vetor principal e permanente das ideias libertárias*. Mais uma vez, o outro (Estado) é mostrado como o tirano, o *totalitário* a ser enfrentado e ela (a imprensa), como *instrumento de todas as ideias*, a vítima que de forma heroica vem ao longo dos séculos servindo de *barricada única não só dos injustiçados, mas também daqueles para quem a liberdade de expressão nada representa*. Ela sim, fiel depositária e veiculadora das *várias expressões do pensamento humano*, única instituição a quem o cidadão pode confiar o seu direito de ser e pensar de forma livre.

Percebemos, então, como questões como a organização esquemática de informações e fontes, o estilo, as orientações lexicais e retóricas, os tópicos e pressuposição são elementos que afetam diretamente o discurso e suas relações com o poder. E esse não é um processo neutro, já que escolher uma palavra significa silenciar outra, enfatizar um ângulo significa esconder o outro, destacar determinada voz significa abafar outra. Na arena onde ocorre a disputa pelo poder de dar significado às coisas, mudar as palavras implica mudar as próprias coisas (BOURDIEU, 2003).

4.6. Liberdade para alguns: o discurso monológico dos jornais

Sendo a fala relatada o principal meio moderno de conferir autenticidade e credibilidade ao texto jornalístico, a seleção das fontes que terão voz na narrativa do fato torna-se um importante operador discursivo. No processo de construção e “venda” da notícia, a escolha (seja ela consciente ou inconsciente) da(s) voz(es) a ser(em) priorizada(s) no relato termina por revelar também a maneira como o locutor deseja guiar seu texto, os efeitos de sentido pretendidos por ele.

Esse “posicionamento” (de novo, seja ele proposital ou não), pode se revelar através de inúmeras intervenções e transformações no que é dito pela fonte. A seleção de uma palavra ou de um trecho em particular, as alterações lexicais (por exemplo, transformar uma dúvida em afirmação), a utilização de termos condicionais como “acredita”, “de acordo com” possuem grande importância para o efeito de sentido que se pretende dar ao discurso.

Dessa forma, analisar a seleção e o modo como os ditos das fontes são utilizados nas matérias que compõem o nosso corpus é também essencial para observarmos e identificarmos a tendência editorial e as intenções discursivas dos jornais aqui analisados. A preferência por fontes ligadas ao empresariado e o uso de verbos e expressões que denotam distanciamento e discordância do que é dito pelos poucos entrevistados ligados às organizações sociais, são recursos que, pela frequência de utilização, nos levam a constatar a maneira parcial e distorcida com que a grande mídia trata os temas ligados à liberdade de expressão. Vejamos os dois trechos a seguir:

(20)

Corrêa (Fernando Corrêa, vice-presidente da Associação de Brasileira de Empresas de Rádio Televisão) afirmou que a atual estrutura dos meios de comunicação de massa não é monopolista, nem sufoca a produção regional. Ele rejeitou a proposta de fixação de um percentual mínimo obrigatório de produção local nas programações das TVs, mas defendeu que a legislação ordinária de comunicação estimule as produções fora do eixo Rio-São Paulo. (FSP, 30/04/ 87)

(21)

Outra proposta da Fenaj visa democratizar o acesso e o controle dos meios de comunicação de massa através da criação do Sistema Nacional de Comunicação, a ser controlado por entidades e sociedades sem fins lucrativos, e que incluiria um Conselho de Editoriais, pois, no seu entender (do presidente da Fenaj, Armando Rollemberg), “é necessário acabar com a ditadura dos empresários que defendem seus próprios pontos de vista”. (JC, 29/04/87)

No primeiro trecho, o jornal Folha de São Paulo usa como fonte o vice-presidente da Associação de Brasileira de Empresas de Rádio Televisão, Fernando Corrêa. Na matéria, Corrêa rebate a “acusação” de que a ausência de leis que regulem o setor da comunicação teria promovido um cenário onde o monopólio e a propriedade cruzada se tornaram uma constante. Usando o discurso indireto, o jornalista assimila a palavra da fonte. Assim, a opinião do entrevistado passa a não ser mais conferida a ele de maneira independente, mas através do discurso indireto, a afirmação *que a atual estrutura dos meios de comunicação de massa não é monopolista, nem sufoca a produção regional* é “comprada” pelo jornal/jornalista que a incorpora como parte “objetiva” do texto.

Já no exemplo 21, a fala de Armando Rollemberg introduzida pela expressão *no seu entender* confere ao dito um valor de opinião/julgamento que a fonte tem e faz sobre o fato em questão. O uso do introdutório *no seu entender* também informa ao leitor que o jornalista

prefere o distanciamento sobre tal afirmação e deixa claro que a opinião do entrevistado não é necessariamente compartilhada pelo autor do texto ou pelo veículo onde foi publicada.

A despeito do suposto compromisso com a imparcialidade (reza a prática jornalística que para alcançá-la o jornalista deve dar voz a todos os lados envolvidos em um fato), na maioria esmagadora das matérias analisadas em nosso corpus, apenas os empresários são chamados a opinar. Em alguns casos, eles próprios e/ou as entidades que representam são transformados em notícia. Um exemplo é a matéria *ANJ quer resgatar liberdade de expressão na nova Constituição* (22), publicada pelo Jornal do Brasil em 07/02/87. No texto, a fala do Presidente da Associação Nacional de Jornais, José Antônio do Nascimento Brito, e o posicionamento da ANJ com relação aos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte foram, elas próprias, transformadas em acontecimento.

(22)

A prioridade da Associação Nacional de Jornais (ANJ) em 1987, com relação à Assembleia Nacional Constituinte, é a revogação dos dispositivos excepcionais, como a lei de imprensa, da futura Constituição. Seu presidente, José Antônio do Nascimento Brito, destaca que a defesa da liberdade de expressão é a principal razão de ser de uma entidade como a ANJ.

[...]

Em sua opinião, 1986 e 1987 estão interligados por esse dogma — liberdade de expressão. "Num ano, porque se avançou significativamente nesse sentido; no outro, porque se buscará consagrar esse princípio na Constituição nacional em elaboração pelos deputados e senadores constituintes".

[...]

Avaliando o atual quadro nacional, Nascimento Brito considera bom o relacionamento com o Governo. Entende que esse relacionamento "não é excepcional, porque os jornais têm obrigação de ser críticos." E observa: — Ninguém gosta de críticas. Mas quero ressaltar que o presidente Sarney é de longe, entre os mais recentes presidentes, o que mais tem consciência da importância da liberdade de imprensa, mesmo quando ela vai contra as posições de seu governo. [...] (JB, 07/02/1987)

Nas poucas situações em que outras fontes aparecem nas matérias, o espaço é quase sempre menor do que o concedido aos empresários. Vejamos o exemplo da matéria *ANJ defende imprensa livre na Constituinte* (23).

(23)

A liberdade de imprensa, assegurada pela livre iniciativa e pela economia privada, foi defendida pelo presidente da ANJ (Associação Nacional de Jornais), José António do Nascimento Brito, na reunião de ontem da subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação, da Assembleia Nacional Constituinte. — Entendemos que a Constituição do país deve estar livre das normas que, em nome da segurança do Estado e da moralidade pública, submetem a liberdade de expressão a limites e ressalvas — declarou o presidente da ANJ.

Divergência

Dos debates na subcomissão participaram, além de José António, os presidentes da Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas), Armando Rollemberg, e da Aner (Associação Nacional dos Editores de Revistas), Roberto Civita. A Fenaj defendeu na reunião a democratização dos meios de comunicação e a formação de conselhos editoriais e nacionais de comunicação que orientariam a política de comunicação do país e outorgariam as concessões de rádio e televisões.

Divergiram a ANJ e a Aner, que defendem a livre iniciativa, a exclusão de dispositivos constitucionais que restrinjam a liberdade dos veículos de imprensa e o fim da tutela governamental sobre os meios de comunicação de massa. José António do Nascimento Brito alertou que, se os conselhos forem aprovados, os proprietários de jornais não irão participar dos mesmos. Segundo José António, "os jornais são julgados, diariamente, por seus leitores". Ele considerou "uma tentativa de assalto aos critérios de edição de um jornal" a tese defendida pelo presidente da Fenaj. Armando Rollemberg disse que defendia a "democratização da empresa para limitar a censura econômica do próprio dono do jornal", através do conselho editorial.

— Sem publicidade, a informação e a cultura dela decorrentes seriam privilégios odientos de uma minoria elitizada. Sem preconceitos, podemos afirmar que a publicidade fez mais no ocidente, pela democratização da cultura, que todos os discursos culturais juntos — argumentou o presidente da ANJ.

O presidente da Aner, Roberto Civita, em sua exposição aos membros da subcomissão, afirmou que a Federação Nacional dos Jornalistas, nessa sua cruzada visando "democratizar" a informação, quer que o exercido da atividade jornalística seja confiado apenas a sociedades não lucrativas, sejam elas sociedades civis ou fundações.

— Ao referido Conselho Nacional de Comunicação competiria a gestão ou a fiscalização "democrática" das empresas jornalísticas, por essa altura deficitárias e, como tal, dependentes. O conselho definiria até as respectivas linhas editoriais — afirmou Civita — e, ressalte-se, dando destino às verbas publicitárias do governo.

Com tais medidas, e alguns detalhes que teve o pudor de, por hora, omitir, estaria, no ver da Federação dos Jornalistas, garantida a democratização da informação no país. Ou, como alguns definem de maneira diferente, "o direito à auto-expressão da sociedade". Mas — concluiu Civita — se isso acontecer estaria garantido o funeral, sem maior pompa, da liberdade de expressão e de todas as demais liberdades. O funeral da própria democracia. (JB, 02/04/1987)

No texto, apesar de ter sido ouvido, o representante da Fenaj tem um espaço infinitamente reduzido onde é exposto somente como porta voz do ponto de vista criticado pelo jornalista e pelas outras fontes. No exemplo acima, coube ao presidente da Fenaj, Armando Rollemberg, apenas um papel “ilustrativo” que, nesse caso, existe para reforçar o argumento predominante da matéria: a criação de Conselhos de Comunicação, conforme proposto pela Fenaj, é um “mal” a ser combatido pelo perigo que representa à imprensa, à livre iniciativa e à democracia.

Com essa leitura ainda é possível perceber como no jornalismo a criação de um pseudoconsenso pode também se estabelecer no reforço às fontes oficiais e no destaque dado a diferentes atores representantes de uma mesma opinião. A postura de reação à imposição de limites ao capital e à participação popular no processo decisório das políticas de comunicação é também construída a partir de hiatos discursivos que se amparam tanto na negação da fala como no enquadramento tendencioso do que dizem os sujeitos indesejados.

Para se ter ideia, nos 26 textos encontrados na Folha de São Paulo que tratavam das discussões na Constituinte e que “ouviam” algum tipo de fonte, em 15 situações são ouvidos entrevistados ligados a associações que reúnem os empresários do setor (ABERT, ANER, ANJ), e em apenas 07 ocasiões as associações que não são diretamente ligadas aos empresários, como é o caso da Fenaj (que historicamente defende a regulação do setor), possuem espaço no texto. Outros movimentos sociais não aparecem em nenhum dos textos.

No Jornal do Brasil a proporção é semelhante: em 8 matérias encontradas o empresariado foi ouvido em 5 momentos e fontes com posicionamentos opostos em apenas uma ocasião. No jornal do Commercio, nos 20 textos que tratam do assunto, fontes contrárias à posição do jornal apareceram somente em 7 ocasiões.

Já no período em que se tratou da Conferência Nacional de Comunicação, das 10 notícias onde a Folha ouviu alguma fonte, 06 dos entrevistados se posicionavam a favor do empresariado e somente 03 endossavam o coro pela democratização da mídia. No mesmo período, o Jornal do Brasil falou do assunto em apenas uma matéria e nela nenhuma fonte foi ouvida. Quanto ao Jornal do Commercio, o absoluto silêncio de suas páginas quanto ao tema já possui significado particular.

Uma simples comparação entre a participação ativa das fontes ligadas à elite dominante e aos movimentos sociais nas matérias sobre o assunto são, por si só, uma forte evidência da parcialidade praticada pelos jornais quando o assunto em pauta é a criação de mecanismos de controle para o setor. Como podemos ver no quadro 2, ao observar a quantidade de inserções dos “tipos” de fontes consultadas pelos veículos nas matérias em questão, um fato curioso (mas não totalmente surpreendente) nos chama a atenção: em nenhum dos textos encontrados o “cidadão comum” é chamado a opinar. Não há, em nenhum dos 3 jornais analisados, a participação direta ou indireta do ator que deveria ser protagonista nessa discussão.

Quadro 2 – Número de inserções por “tipo” de fonte						
	Jornal	Inserções				
		Fontes empresariado	Fontes movimentos sociais	Parlamentares	Cidadão "comum"	Outros (intelectuais/ autoridades)
Constituinte (jan/87 a dez/88)	Folha de São Paulo	15	07	32	0	18
Confecom (ago/09 a mar/10)		03	02	04	0	9
Constituinte (jan/87 a dez/88)	Jornal do Brasil	05	01	09	0	0
Confecom (ago/09 a mar/10)		0	0	0	0	0
Constituinte (jan/87 a dez/88)	Jornal do Commercio	04	01	21	0	01
Confecom (ago/09 a mar/10)		0	0	0	0	0

Fonte: a autora, mediante pesquisa

.

Embasados em uma análise de Caparelli e Lima (2004), ainda no capítulo 2 tratamos dessa histórica exclusão da população brasileira do processo de formulação das políticas públicas de comunicação em nosso país. Exclusão que não acontece apenas nos canais institucionais, mas também nos veículos de imprensa, que se autointitulam “os olhos e a voz do cidadão”. Assim, é possível concluir que, pelo menos quando o assunto é comunicação, os

“olhos” e “ouvidos” da imprensa olham e ouvem apenas o que lhes interessa. Tal constatação só reforça nossa hipótese de que a mídia hegemônica está convencida e busca “convencer” o cidadão de que ela pode (e deve) ser a única tutora do direito individual à livre expressão de cada cidadão.

Nunca é demais lembrar que em um ambiente extremamente desigual como é o da sociedade capitalista, a garantia da liberdade e da igualdade passa também pela soberania do direito de fala em igualdade de tempo e espaço, ou seja, pela garantia do direito à defesa e à reivindicação dos próprios direitos (CHAUÍ, 2012). Estando a garantia do direito à comunicação diretamente ligada à própria noção de democracia, um espaço comunicacional onde não há igualdade de vozes está violando não somente o princípio democrático da isonomia (todos são iguais perante a lei), mas também o princípio que a democracia grega nomeou de isegoria: o direito de todos de expor, em público, suas opiniões em condições de igualdade.

Infelizmente, não nos surpreende constatar que nos jornais aqui analisados os atores ligados às empresas de comunicação e outros profissionais que “compactuam” com a opinião do staff dominante possuem a preferência absoluta no espaço dos referidos veículos. Apesar da escuta de “outros lados” ainda se colocar como indispensável para a manutenção da legitimidade dos periódicos, os atores sociais são reiteradamente vetados desse “debate”, ora de maneira velada, ora de forma explícita.

Os movimentos sociais, que desde a época Constituinte estão na luta pela democratização da comunicação, não possuem espaço de fala nem representação. A produção de notícias sobre a comunicação no país se constrói, portanto, sob discursos de ausência. Na deslegitimação discursiva desses movimentos a grande mídia segue publicando a posição de um segmento específico como se pública fosse, ampliando a fenda entre sociedade civil e poder público e impedindo o debate dialógico, próprio das democracias mais avançadas.

4.7. A Confecom e o silêncio da grande mídia

Ao fazer um levantamento de tudo que foi noticiado sobre a realização da 1ª Conferência Nacional de Comunicação pela FSP, JB e JC o que observamos foi uma espécie

de “não cobertura” da Conferência pela grande mídia. A Folha de São Paulo, um dos maiores jornais do país, não publicou absolutamente nada durante os dias de realização do evento (de 14 a 17 de dezembro de 2009). O assunto só foi tratado como notícia pelo jornal em três oportunidades: uma matéria em agosto de 2009, e outras duas em novembro, também de 2009.

A primeira, (*Empresas de mídia se desligam de organização de evento do governo*) do dia 14 de agosto de 2009, informava que as 6 empresas que se retiraram¹⁶ o fizeram por considerarem *que poderiam ficar em minoria e sem poder para derrotar teses que consideraram restritivas à liberdade de expressão e de livre associação empresarial*. A matéria diz ainda que *a TV Globo liderou o movimento pela saída das entidades, pois as TVs seriam um dos alvos dos movimentos sociais no encontro, com críticas ao tamanho e abrangência de emissoras*.

O jornal só voltou a tocar no assunto no dia 17 de novembro, dessa vez em um texto mais “informativo” (*Governo quer marco para regular setor de comunicações - Texto com 59 propostas, a ser apresentado em conferência em dezembro, quer fortalecer veículos públicos e regionais*). Em nova matéria no dia 26 de novembro (*Conferência de comunicação discutirá volta da Embrafilme*), a Folha abordou algumas das propostas que seriam discutidas na Conferência destacando novamente o “perigo” do chamado controle social dos meios de comunicação. Dizia ainda que *para as empresas, a conferência será um jogo de cartas marcadas [...]. O maior foco de divergência se dá em torno do que as ONGs chamam de "controle social sobre a mídia", que os grupos empresariais consideram censura*.

De resto, a Folha se limitou a citar a Conferência em outras ocasiões em que atacava igualmente diversos projetos e medidas que, como a Confecom, propunham a democratização do setor. Este foi o caso do texto do dia 09 de janeiro de 2010 (*Decreto ameaça liberdade, dizem jornais e TVs*), onde as empresas repudiaram o 3º Programa Nacional de Direitos

¹⁶ Foram elas: Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT); Associação Brasileira de Internet (ABRANET); Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA); Associação dos Jornais e Revistas do Interior do Brasil (ADJORI Brasil); Associação Nacional dos Editores de Revistas (ANER) e Associação Nacional de Jornais (ANJ). Permaneceram somente a Associação Brasileira de Telecomunicações (TELEBRASIL), a Associação Brasileira de Radiodifusores (ABRA), que tem como sócios principais TV Bandeirantes e Rede TV!.

Humanos¹⁷, que também trazia propostas de controle social da comunicação. Em todos os textos destacou o que mais teme: a participação popular no setor da comunicação. Ainda no editorial (24) do dia 15 de agosto 2009 (*Mídia em conferência*) o periódico acusou o governo Lula de tramar para controlar a mídia e a imprensa:

(24)

[...] Governos não vestem bem o figurino de patrocinadores de "discussões" desse tipo. Seu interesse de atuar sem ser importunados, de controlar quem lhes possa causar embaraço, colide com os da mídia independente. [...] O Planalto flertou com a ideia de criar um conselho federal para controlar a atividade da imprensa.

[...]

Em boa hora os principais representantes das empresas de comunicação enxergaram a armadilha. Seriam engolfados por interesses que não fazem distinção entre partido e governo, informação e ideologia, debate e panfletagem. (FSP, 15/08/2009)

Também entendendo participação popular como ditadura, o Jornal do Brasil e o Jornal do Commercio levaram o “boicote” à conferência mais a sério. Sobre o evento, o Jornal do Brasil publicou apenas uma matéria onde fez um rápido resumo do que foi a Conferência e quais as principais medidas aprovadas. Falando em *polêmica* e *controle público sobre os meios de comunicação privados*, a matéria ainda colocou como legenda da foto em destaque: *Crítica - Empresários enxergaram em propostas ameaça à liberdade*. Nada mais foi tratado no jornal sobre o assunto.

¹⁷ O Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) foi criado com base no art. 84, inciso IV, da Constituição, pelo Decreto nº 1904 de 13 de maio de 1996. Através de um diagnóstico da situação dos direitos humanos no país o programa sugere medidas para sua defesa e promoção. Já existem três versões do PNDH. As versões I e II foram publicadas durante o governo de Fernando Henrique Cardoso. A terceira e última, foi publicada no final de 2009, ainda no governo de Luis Inácio Lula da Silva. As propostas sugeridas pelo plano não possuem valor de Lei.



Figura 6 – Única matéria publicada pelo Jornal do Brasil no período Confecom. Texto informa as principais propostas aprovadas na conferência e fala em ameaça à liberdade de expressão.

Fonte: Jornal do Brasil, 18 de dez, 2009.

O Jornal do Commercio, por sua vez, não “deu” uma linha sequer sobre a Conferência nas editorias de cunho “informativo”. O periódico apenas citou a Confecom no dia 20 de fevereiro de 2010, em matéria (25) que tratava sobre o programa de governo da então candidata à Presidência da República, Dilma Rousseff. O texto diz:

(25)

As mudanças pregam o combate ao monopólio dos meios de comunicação, cobrança de impostos sobre grandes fortunas, apoio incondicional ao polemico Plano Nacional de Direitos Humanos e jornada de trabalho de 40 horas semanais sem redução de salário.

[...]

O texto cita como parâmetro resoluções da 1ª Conferência Nacional de Comunicação (Confecom) realizada em dezembro. A reativação do Conselho Nacional de Comunicação Social, o fim da propriedade cruzada, a exigência de porcentagem de produção regional, a proibição de sublocação de emissoras e direito de resposta coletivo também recheiam o pacote aprovado. (JC, 20/02/2010)

Apesar de artigos de opinião não estarem inclusos em nosso foco de pesquisa¹⁸ achamos válido destacar que, durante o período observado, mesmo não tendo noticiado a

¹⁸ Apesar de sabermos que, na prática, os jornais dão prioridade à publicação de artigos de opinião escritos por intelectuais e autoridades que compactuem com seus interesses, decidimos por não incluir tal gênero em nossa análise porque, ao informar que os textos ali publicados não refletem necessariamente o posicionamento do veículo, eles se isentam de qualquer tipo de responsabilidade pelo o que ali está colocado.

Confecom, o JC publicou em sua sessão ‘Opinião’ dois artigos¹⁹ que citavam a Conferência. Em um deles (26), escrito pela então presidente da Associação de Jornais (ANJ), Judith Brito, lê-se:

(26)

Não há dúvida de que o presidente Lula, a despeito de certos arroubos verborrágicos contra a imprensa de tempos em tempos, tem tido a liderança necessária para refrear anseios de alguns de seus grupos de apoio, cujas predisposições alinham-se com as posturas autoritárias chavistas. De fato, têm sido insistentes as iniciativas destes grupos, que pretendem restringir as liberdades de expressão e de imprensa.

Antes do compromisso com os princípios de Chapultepec, em 2004, foi enviado ao congresso projeto de lei que criava o Conselho Federal de Jornalismo, autarquia munida de instrumentos de censura e punição tanto para jornalistas quanto para as empresas jornalísticas. Diante da reação indignada da sociedade, o projeto acabou arquivado.

[...]

Mas depois do compromisso de Chapultepec as iniciativas prosseguiram. Está aí o exemplo recente da Conferência Nacional de Comunicação, que defendeu mecanismos de “controle social” dos meios de comunicação.

[...]

Alguém conhece tentativas similares nos países que são referência de estabilidade democrática? Não. Nestes, não se discute a liberdade que permite levar à sociedade todas e qualquer informação, sem censura. Porque controle é censura, o que significa ouvir apenas um lado da questão, não todos os lados. Os exemplos deste tipo de discurso pró-censura estão em republicas de inspiração autoritária ou no nosso próprio passado, para o qual não queremos voltar. (JC, 29/01/2010)

Bastante citada no texto, a palavra *censura*, como sempre, aparece relacionada a iniciativas de ampliação da participação popular nos processos decisórios do setor. Abusando de expressões como *postura autoritária* e *púnica*, a autora reduz mais uma vez o debate da democratização da comunicação à velha ameaça de restrição à liberdade de expressão. Ainda que deixe claro que os artigos ali publicados não representam necessariamente o posicionamento do Jornal, não podemos deixar de achar “curioso” o fato de que nenhum outro texto com opinião contrária à ideologia neoliberal da “intervenção zero” tenha tido espaço na mesma sessão do JC.

¹⁹ O primeiro no dia 01/12/2009 (*Pela liberdade de imprensa*) assinado pelo presidente do Instituto Maurício de Nassau, Janguê Diniz. O segundo (*Compromisso com a liberdade*), publicado no dia 29/01/2010 e assinado pela presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Judith Brito.

Ao optar pelo “boicote” à 1ª Conferência Nacional de Comunicação, os jornais analisados adotaram o que Orlandi (1993) classifica como política do silêncio. Segundo a autora, essa postura diz respeito à tentativa de apagamento de dizeres possíveis, mas indesejáveis, em uma dada situação discursiva.

O silêncio não é a ausência de palavras. Impor o silêncio não é calar o interlocutor, mas impedi-lo de sustentar outro discurso. Em condições dadas, fala-se para não dizer (ou não permitir que se digam) coisas que podem causar rupturas significativas na relação de sentidos (ORLANDI, 1993, p. 105).

É assim que o discurso jornalístico constrói seus relatos: falando alguns fatos e silenciando outros. Orlandi divide a política do silêncio em duas formas: o silêncio constitutivo e o silêncio local. O primeiro atua na construção de sentido e é condição para qualquer produção de linguagem. Ao discursar, o sujeito escolhe dizer certas palavras e necessariamente silencia outras, mobilizando certos efeitos de sentido em prejuízo de outros. O silêncio constitutivo é determinado pelo caráter fundador do silêncio, ou seja, funciona em um conjunto de coisas que é necessário não ser dito para que algo seja dito.

Já o *silêncio local* é a interdição do dizer, a censura como estratégia política, o apagamento de certos dizeres. Ao impedir a circulação de determinados sentidos, o censor impede também a inserção do sujeito em certos “lugares” discursivos, proíbe que tal sujeito se posicione com relação à ideologia dominante. Com a palavra regulada cria-se uma irreversibilidade no discurso, ou seja, o sujeito fica proibido de circular por posições diversas da que lhe é “permitida”.

Tal controle só é possível devido à existência de “mediadores” discursivos: vozes com o poder de coordenar a produção de sentidos e delimitar quais devem ser “públicos” e quais devem permanecer desconhecidos, em silêncio. Em diferentes contextos e momentos históricos personagens diversos podem assumir o papel de mediador, geralmente através da autoridade que sua posição social lhe confere.

Nas sociedades industriais, onde a palavra ganhou valor de mercado, a mídia de massa consolidou seu papel de voz autorizada a mediar os discursos públicos. Ao atribuir sentido às coisas e administrar a distribuição desses sentidos, ela também se torna capaz de criar uma monofonia, um modo de dizer homogêneo que contribui para a formação do consenso. Essa autoridade para fazer público alguns sentidos e omitir outros deve, no entanto, ser

reproduzida sem desconfiança. O leitor precisa ter a ilusão de que há uma relação direta, neutra e objetiva entre o jornalista/jornal e o mundo, entre a narrativa e a verdade das coisas.

Impedindo que a sociedade civil se apropriasse das complexas pautas negociadas durante a Conferência, no caso da “não-corbetura” da Confecom os jornais utilizaram o silêncio com objetivos semelhantes aos dos regimes de exceção: eliminar pensamentos dissonantes que possam interferir no consenso em torno de ideias que garantam a perpetuação da hegemonia de quem está no poder.

A campanha que culminou no silêncio de grande parte da imprensa com relação ao evento veio de cima, bem de cima: da associação internacional dos donos da mídia no continente, conhecida pela sigla SIP²⁰ (Sociedade Interamericana de Prensa). Alegando que “os debates (na Conferência) serão conduzidos por ONGs e movimentos sociais que pretendem interferir no funcionamento da imprensa” a entidade escondeu mais uma vez sob o pretexto da defesa da liberdade de expressão o temor que sente de discussões que proponham ações práticas capazes de limitar o poder financeiro e ideológico dos grandes meios de comunicação em nosso país.

Sobre a posição da SIP, o sindicato dos jornalistas do Rio de Janeiro²¹ se pronunciou na ocasião:

A nossa entidade não pode silenciar diante do posicionamento pouco democrático manifestado pela SIP. É preciso deixar bem claro que o patronato mente quando diz que defende a liberdade de imprensa, pois está, isto sim, defendendo de fato a liberdade de empresa, que não aceita a ampliação dos espaços midiáticos a serem ocupados pelos mais amplos setores representativos do povo brasileiro, como são os movimentos sociais.

Em matéria publicada no dia 17 de março de 2009, na Folha de S. Paulo²², Paulo Tonet, da Associação Nacional de Jornais, por sua vez, disse que “discutir monopólio e

²⁰ Fundada em 1943, a SIP vem patrocinando ataques a governos de esquerda que alcançam o poder na América Latina, através dos seus órgãos de imprensa afiliados, rompendo sem o menor pudor os preceitos de isenção jornalística. Especialmente com a crise do neoliberalismo nos anos 90 que jogou os partidos latino-americanos de direita no total descrédito e promoveu a ascensão de governos progressistas pela via eleitoral, os periódicos filiados à ideologia empresarial da SIP ficaram mais agressivos e começaram a travar uma verdadeira e desavergonhada *batalha golpista* contra os governos democráticos da região.

²¹ Disponível em <http://jornalistas.org.br/>

propriedade cruzada é um retrocesso. O tema tem que ser conteúdo nacional e igualdade de tratamento regulatório". Traduzindo, Tonet quis dizer que em vez de discutir democratização a Conferência deveria tratar dos interesses das empresas de rádio e TV que sentem seus negócios prejudicados pela entrada das operadoras de telecomunicações no mercado de radiodifusão.

Na “batalha das ideias”, manipulação grosseira dos fatos semelhante as que ocorreram na cobertura de eventos históricos como o Diretas Já em 1984 e no debate entre os presidenciáveis Luis Inácio Lula da Silva e Fernando Collor (edição que favoreceu a eleição do segundo) em 1989, têm sido cada vez mais raras. Hoje, para deslegitimar a demanda por mudanças e cooptar a população para a defesa de sua pauta neoliberal, os grandes conglomerados lançam mão de uma manipulação mais sutil, sofisticada e, na maior parte das vezes, imperceptível. E o silêncio político é parte dessa estratégia. Através do mutismo, a imprensa garante a manutenção do tema como tabu e ainda propaga a noção inversa de que ordenação de mercado é igual à censura de conteúdo. Dessa forma, uma pauta do mais alto interesse nacional é sequestrada pelos que fazem questão que o déficit legal que temos no setor permaneça protegendo suas fortunas e a liberdade sem limites da qual usufruem.

A invisibilidade a que são submetidos temas que envolvem o compromisso com a diversidade e a pluralidade (palavras abomináveis para os meios hegemônicos) anda par e passo com o “vale tudo” para desqualificar as políticas que visem à construção de um ambiente comunicacional mais democrático. Sem grandes problemas de consciência esses veículos traem seu público. Numa postura mais do que antijornalística, mentem ao afirmar que um vazio legal semelhante ao brasileiro é cultivado nos países mais desenvolvidos e de democracia plenamente consolidada. Escondem que parâmetros regulatórios para a mídia estão no centro de importantes debates em todo o mundo, e que nossa defasagem nessa esfera é pré-histórica e anticivilizada.

Em um silêncio antidemocrático, retrogrado e destrutivo o que não se diz é que a “censura” dessa pauta ocorre porque, além de inconveniente, ela pode ser um trampolim para a revisão do modelo vigente e consequente abertura do espaço comunicacional para milhares de cidadãos que “absurdamente se acham no direito de falar”.

²² Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1703200910.htm>

4.8. Uma voz dissonante: a sociedade se organiza

Como já vimos, em um quase absoluto vazio legal, a chamada “onda liberalizante” trouxe para a comunicação brasileira consequências graves que perduram e fazem do nosso sistema de radiodifusão um dos mais antidemocráticos do mundo. Sem a presença do Estado como ente regulador responsável por implementar leis e regras para o setor, a sociedade foi sendo cada vez mais afastada dos processos decisórios ficando historicamente alijada do debate sobre a construção de políticas públicas que pudessem efetivamente garantir nos veículos de comunicação o espaço e a representatividade que é direito de todos os cidadãos.

Partindo, então, da compreensão de que os conceitos de liberdade de expressão, direito à comunicação e acesso à informação não poderiam ser entendidos somente como garantias individuais, mas principalmente coletivas, já na década de 70 diversos setores da sociedade civil começaram a se movimentar em torno do debate da construção de uma comunicação verdadeiramente democrática. Na negação da pluralidade, diversos setores questionavam a tentativa de impor ao povo brasileiro um padrão de valores de um pequeno grupo que nem de longe era capaz de representar a diversidade de um país de dimensões continentais. A invisibilidade midiática e criminalização dos movimentos sociais e a defesa da hegemonia dos donos do poder passaram a incomodar e inquietar a sociedade civil organizada.

Assim, na década de 80, durante o período de redemocratização, o debate em torno da necessidade de leis (continuava em vigor o Código Brasileiro de Comunicação de 1962) que colocassem a questão da comunicação em sintonia com o novo projeto democrático em curso em outros setores do país tomou força. Reunidos na então Frente Nacional por Políticas Democráticas de Comunicação (FNPDC), vários setores da sociedade civil tiveram papel fundamental no embate político, institucional e teórico que se travou durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte para a elaboração do capítulo da comunicação da nova Carta Magna. Apesar da mobilização e de algumas conquistas consideradas importantes, o texto final destinado à área ficou aquém das expectativas do movimento à época. Compreendendo então que o esforço a fim de se alcançar uma comunicação de todos e para todos deveria continuar, já na década de 90, grupos já ligados à antiga FNPDC se juntaram a outros interessados e fundaram em 1991, a associação civil (que em 1995 se transformou em entidade) Fórum Nacional para a Democratização da Comunicação (FNDC), que atua em todo

o território através da mobilização, planejamento, formulação de projetos e políticas que possam promover uma real democracia no setor da comunicação.

Em 1995 na contramão da convergência que ocorria em todo o mundo, o Brasil separou os setores de radiodifusão e telecomunicações retirando do antigo Código de Comunicações os artigos relativos às telecomunicações. Desde então, as únicas regras concernentes ao setor são ditadas pelo o que sobrou do CTB. Regras que, além de não “conversarem” com o que diz nosso texto constitucional, são claramente arcaicas e ineficientes na tarefa de garantir que a liberdade de expressão seja um direito de todos e não apenas dos donos da mídia.

Ao longo dos últimos 20 anos, o FNDC vem denunciando problemas como o monopólio, o oligopólio e suas danosas consequências. Em 2009, a mobilização promovida pela entidade foi decisiva para a realização da 1ª Conferência Nacional de Comunicação (Confecom). A partir daí o movimento ganhou a adesão de novos setores da sociedade, tanto dos já ligados à comunicação (jornalistas independentes, coletivos, blogueiros), como de outros movimentos não diretamente ligados ao setor (movimento negro, sindical, de mulheres, LGBTT, juventude, etc.).

A partir das mais de 600 proposições aprovadas nas discussões realizadas durante a 1ª Confecom, o grupo lançou a Plataforma para o Marco Regulatório das Comunicações com diversas propostas para elaboração de uma nova lei geral para as comunicações no país. O conteúdo foi levado ao presidente Lula para estudo e divulgação, contudo, com o fim de seu mandato em 2010 e a eleição da presidente Dilma Rousseff, o projeto foi engavetado e a discussão sobre a necessidade de uma nova comunicação para o Brasil, praticamente esquecida.

Assim, para não permitir o arrefecimento total de tão importante discussão, o FNDC lançou em 2012 a campanha “Para Expressar a Liberdade - Uma nova lei para um novo tempo”. Com site explicativo na internet²³ e representantes em todos os estados brasileiros, a campanha busca desfazer o mito de que regulação é sinônimo de censura apresentando exemplos de países com democracias consolidadas como EUA, França, Portugal e Alemanha onde a atuação do Estado no sentido de garantir mecanismos democráticos de regulamentação

²³ <http://www.paraexpressaraliberdade.org.br/>

não impede o exercício da liberdade de expressão, muito pelo contrário, o garante como direito de todos.



Figura 7 - Panfleto distribuído pelo Fórum Nacional de Comunicação (FNDC) informa as principais bandeiras do projeto de Lei da Mídia Democrática.

Fonte: <http://www.fndc.org.br>

O fórum procura esclarecer ainda que o real objetivo de regular é coibir e superar um outro tipo de censura: a promovida por uma elite econômica que domina todo o setor e decide sozinha o que deve ou não entrar na agenda pública do país. Outro ponto presente nos debates é a falácia muito utilizada pelos veículos de comunicação de que a multiplicidade de canais significa, por si só, pluralidade e diversidade e que o direito a ser defendido pelo cidadão deve ser o de escolher que jornal ler ou que canal assistir.



Censura Privada

O governo brasileiro não faz nenhum tipo de censura, mas as redes deste oligopólio sim. Suas mensagens privilegiam seus negócios, e não o interesse público, como está na lei. Os donos da mídia usam as emissoras para ganhar muito dinheiro e poder, mesmo com programas cheios de baixarias, mentiras, opiniões tendenciosas e preconceitos.



Oligopólio da Comunicação

No Brasil esse poder de mandar no estilo de vida das pessoas, está nas mãos de poucos. Eles transmitem o que interessa para o seus negócios. O controle remoto, mesmo sob um figurino diferente, não nos livra da mesmice, porque mudamos de canal. A mensagem é a mesma.

Figura 8 – Movimentos sociais criaram campanha para estimular o debate em torno da necessidade de um Marco regulatório para a mídia. Na primeira figura, panfleto trata dos prejuízos causados pela concentração da propriedade dos meios de comunicação nas mãos de poucos. Na segunda figura, cartaz chama a atenção do público para o fato de que variedade de canais não significa, necessariamente, diversidade de opinião.

Fonte: <http://filosomidia.blogspot.com.br/2012/03/atras-das-grades-da-comunicacao.html>²⁴

²⁴ O Filosomídia afirma ser um blog que “trata de reflexões, vozes filosóficas, faz um clipping de notícias e algumas provocações sobre educação e comunicação, mídia-educação, em especial sobre a relação telejornal, criança e infância, propaganda, publicidade, consumismo, classificação indicativa, regulação dos meios, TV e violência”. A página pertence a Leo Nogueira Paconawta, que diz ser pedagogo, mestre em Educação e Doutorando do PPGE/UFSC. Disponível em <http://filosomidia.blogspot.com.br/2012/03/atras-das-grades-da-comunicacao.html>

Recolhendo assinaturas em eventos organizados em todo o país, o movimento busca aprovar um projeto de iniciativa popular que propõe a regulamentação dos dispositivos já existentes na Constituição e de outros demandados pelas rápidas mudanças tecnológicas pelas quais o setor vem passando. Batizada de “Lei da Mídia Democrática”, o projeto que discute principalmente a relação entre liberdade de expressão e democracia possui 20 pontos que devem ser seguidos para que a comunicação social e os processos regulatórios no Brasil sejam realmente baseados no interesse público. Abaixo a reprodução dos pontos defendidos pelo FNDC para a construção de um novo marco regulatório:

1. Arquitetura institucional democrática
2. Participação social
3. Separação de infraestrutura e conteúdo
4. Garantia de redes abertas e neutras
5. Universalização dos serviços essenciais
6. Adoção de padrões abertos e interoperáveis e apoio à tecnologia nacional
7. Regulamentação da complementaridade dos sistemas e fortalecimento do sistema público de comunicação
8. Fortalecimento das rádios e TVs comunitárias
9. Democracia, transparência e pluralidade nas outorgas
10. Limite à concentração nas comunicações
11. Proibição de outorgas para políticos
12. Garantia da produção e veiculação de conteúdo nacional e regional e estímulo à programação independente
13. Promoção da diversidade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de classes sociais e de crença

14. Criação de mecanismos de responsabilização das mídias por violações de direitos humanos
15. Aprimoramento de mecanismos de proteção às crianças e aos adolescentes
16. Estabelecimento de normas e códigos que objetivem a diversidade de pontos de vista e o tratamento equilibrado do conteúdo jornalístico
17. Regulamentação da publicidade
18. Definição de critérios legais e de mecanismos de transparência para a publicidade oficial
19. Leitura e prática críticas para a mídia
20. Acessibilidade comunicacional

Apesar de poucos, alguns veículos da imprensa também passaram a incluir na pauta da agenda pública a discussão sobre a necessidade de leis que garantam ao cidadão o lugar que lhe é devido na esfera da comunicação. Um exemplo é a revista semanal Carta Capital, que além da edição impressa mantém também um site²⁵ onde publica reportagens e artigos de profissionais e acadêmicos que defendem a democratização da comunicação. Ficou conhecida a capa da edição de 21/12/2011, quando abaixo de uma impactante criação gráfica (três macaquinhos que nada sabem, cada um segurando um jornal de grande circulação) lê-se “*A mídia esconde o Brasil*”.

²⁵ <http://www.cartacapital.com.br>



Figura 9 - Capa da revista Carta Capital denuncia o silêncio da mídia com relação a temas indesejados pela elite dominante.
Fonte - Carta Capital. 21 de dez, 2011.

O texto assinado pelo diretor do semanário, Mino Carta, critica a imprensa “seletiva” que publica apenas assuntos que sejam do seu interesse e dos seus grandes negócios. Com o título “*Só mesmo no Brazil-zil-zil - A mídia nativa segue a produzir seus estrondosos silêncios. Mas o Brasil é outro*”, Carta chama atenção para o fato de quase todos os veículos terem praticamente ignorado as denúncias que vieram à tona com o livro *A Privataria Tucana* de Amaury Ribeiro Jr., lançado em dezembro de 2011. O texto diz:

(27)

Pergunto também se o mesmo se daria em países democráticos e civilizados em circunstâncias análogas. Como se fosse possível, digamos, que episódios da recente história dos Estados Unidos, como os casos Watergate ou Pentagon Papers, uma vez trazidos à tona por um órgão de imprensa, não fossem repercutidos pelos demais.

[...]

Não sei até que ponto os barões midiáticos e seus sabujos percebem as mudanças pelas quais o País passa, ou se fingem não perceber, na esperança até ontem certa de que nada acontece se não for noticiado por seus jornalões, revistonas, canais de tevê, ondas radiofônicas.

[...]

E de onde saem Folha e Estadão, e Veja e Isto É, fontes do besteirol burguesote, sempre inclinados à omissão da verdade factual, embora tão dedicados à defesa do que chamam de liberdade de imprensa? Quanto às Organizações Globo e seus órgãos de comunicação,

apresso-me a lhes conferir a cidadania honorária de São Paulo, totalmente merecida. (Carta Capital, 21/12/2011).

A partir de iniciativas como estas, paulatinamente, mais e mais parcelas da população tem recebido “alfabetização midiática” e entrado para o rol das chamadas “vozes dissonantes”. São cidadãos que estão percebendo os danos causados por décadas de um vazio legal que resultou na negação do direito à comunicação para a maior parte da sociedade brasileira. Afinal, são anos de discriminações que silenciam e criminalizam inúmeros setores sociais, perpetuando uma excludente estrutura de dominação política e cultural que isola os diferentes e agrega os iguais (os donos do poder). Mas, juntos, entidades e os poucos veículos considerados mais independentes estão engrossando o coro contra o monopólio e pela liberdade de expressão como um direito de todos. São homens e mulheres que não mais se contentam em ver os seus pensamentos e fala serem restringidos e tutelados por milionários que insistem na falácia de que progresso é o crescimento dos que já são grandes, e que democratizar significa multiplicar sem repartir.



Figura 10 - Nos meses de junho e julho de 2013, milhões de brasileiros foram às ruas exigir melhorias em diversos setores da estrutura pública, inclusive na comunicação. Na figura, o registro de cartazes com frases reivindicando uma mídia mais democrática para o país.

FONTE: Da esquerda para a direita em sentido horário: figura 1: <http://cortaessa.wordpress.com/2013/10/23/uruguai-propoe-lei-de-democratizacao-das-midias/> figura 2: <http://www.bahianegocios.com.br/sem-categoria/atos-de-vandalismo-contr-a-imprensa-sao-orquestrados-e-por-quem/> figura 3: <http://www.fazendomedia.com/protesto-na-porta-da-rede-globo-do-rio-criticou-concentracao-da-midia/> Figura 4: <http://www.diarioliberalidade.org/brasil/comunicacom/38821-tv-globo-%C3%A9-a-maior-beneficiada-com-verbas-publicit%C3%A1rias-do-governo-dilma.html>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar a imprensa como aparelho privado de hegemonia implica, antes de tudo, desvelar um discurso que se pretende imparcial, mas que quando desnudo, é por excelência ideológico e difusor de uma visão de mundo bastante particularista. Por trás do mito da imparcialidade se escondem objetivos ideológicos bem definidos e veículos que, ao contrário do que apregoam, atuam de forma antidemocrática e antipluralista. Uma imprensa que se requer defensora da liberdade e do pluralismo, mas que trabalha todos os dias para obstar a construção de uma comunicação efetivamente democrática e diversa.

Na contramão do que vem acontecendo no mundo e em muitos países da América Latina (como Argentina, Uruguai, Equador e Venezuela), na grande imprensa brasileira a liberdade continua sendo equacionada estritamente em sua dimensão negativa e respaldada sob a noção liberal do Estado como o único e grande inimigo do direito do cidadão fazer o que bem lhe convier sem qualquer tipo de interferência. A mídia hegemônica esquece e esconde que, para ser realmente livre, o sujeito precisa estar também liberto de forças externas que impeçam seu completo acesso aos recursos da sociedade. Precisa ter o “poder” e as oportunidades necessárias para explorar suas potencialidades, para controlar e determinar suas ações e destino. Não diz, por exemplo, que para que um cidadão seja efetivamente livre a estrutura social precisa ser desprovida de restrições que o impossibilitem de exercitar seu livre arbítrio, de participar efetivamente das decisões do espaço público no qual está inserido e de ter seus interesses e reivindicações aceitos como válidos e posteriormente atendidos.

O que a noção liberal de liberdade abraçada pelos “donos” do setor da comunicação não deixa claro é que, na prática, para que a liberdade de expressão seja um direito de fato garantido a todos, a comunicação necessita de monitoramento não apenas dos discursos presentes, mas também de uma vigilante observação e correção das ausências: de falas, opiniões, alternativas, diversidade.

Completamente comprometida com um papel de mercado, a imprensa pouco vem colaborando para a construção de uma verdadeira cidadania. Criando e estigmatizando adversários, divulga de forma rasa e vulgar um tema altamente complexo com consequências gigantes para as futuras gerações. Através do veto a qualquer diálogo com os que divergem de sua agenda ultraliberal, tolhe cada vez mais um espaço que deveria ser reservado ao debate público de ideias.

Contraditoriamente, enquanto supostamente celebra a democracia na convivência dos contrários, a tolerância étnica, o pluralismo nos hábitos, na religião e na sexualidade, a imprensa difunde a intolerância para com tudo que esteja fora do modelo do capital sem fronteiras. Valores que não estejam em consonância com seus interesses são colocados à margem, palavras e ideias que ameacem seu poder hegemônico, solenemente silenciadas.

É por isso que a discussão que empreendemos aqui em torno das formações discursivas desenvolvidas pela grande imprensa acabam também por resvalar na questão da ética jornalística e da coerência entre o discurso promovido pelos grandes veículos e o conjunto de enunciados neles publicados, uma vez que, quando instaurada uma discussão que ultrapasse a lógica liberal das leis de mercado, valores como transparência, verdade, honestidade e independência tornam-se imperativos. Ao observar nosso corpus, nosso principal objetivo foi, portanto, procurar localizar a coerência discursiva de uma imprensa que se autodeclara um bem público e que afirma estar “a serviço do Brasil e da democracia”²⁶.

Ao contrário do que ocorre na maior parte dos setores da economia e da administração pública, aonde a implementação de órgãos de fiscalização e de agências reguladoras vem ampliando significativamente a transparência das práticas de gestão e organização, em nossa comunicação ainda prevalecem sombras que a tornam obscura e incompatível com o amadurecimento das relações institucionais e das práticas democráticas no país. Nesse setor, o Brasil do presente ainda se mantém sob o cabresto do Brasil do passado. Nossos grandes empresários permanecem enxergando a comunicação como um trampolim para a conquista de poder financeiro e político e perpetuando “vícios” como o patrimonialismo, o corporativismo e o familismo.

Sendo nossos legisladores eles próprios donatários nesse “latifúndio”, além de completamente reféns das pesquisas de opinião e do que dizem os grandes jornais, não é de admirar que nosso executivo tenha historicamente se acovardado e permitido que o sistema midiático brasileiro se configurasse como principal suporte ideológico para os mandatários de plantão. Assim, no Brasil concessão de rádio e TV acabou virando doação e nosso espectro eletromagnético uma extensão da casa-grande de aristocratas e de outros grupos ligados ao poder. Resultado: continuamos sendo regidos por valores e regras cinquentenárias que além

²⁶ Missão e valores que a Folha de São Paulo coloca como seus. Disponível em WWW.folha.uol.com.br

de não “conversarem” com o que diz nosso texto constitucional, são claramente caducas e ineficientes na tarefa de garantir que a liberdade de expressão seja um direito de todos.

Nesse contexto, são inúteis argumentos que busquem comprovar a não relação entre regulação e censura. Não é suficiente colocar nossa já existente Constituição como base para um diálogo aberto e igualitário. Não adianta o Estado insistir e ratificar seu compromisso para com a liberdade de expressão e de imprensa. Para os donos da mídia, o único controle que interessa é o controle remoto. O único diálogo possível é o que discute a melhor forma de acomodar nosso arcabouço normativo à sanha de lucro dos agentes de mercado.

Ao contrário do que divulgam os empresários, em todos os organismos internacionais, entre eles a Organização dos Estados Americanos (OEA), a implementação de regras e sanções para os meios de comunicação são declaradas essenciais para a existência e consolidação da democracia. Segundo relatório da OEA²⁷, para que outros direitos sejam respeitados, medidas restritivas aos veículos podem e devem ser concretizadas. A organização afirma ainda que, é dever do Estado analisar se os meios em seu território agem em compatibilidade com os princípios da pluralidade e da diversidade e em qualquer caso fazer sobressair-se o interesse público sobre o privado, pois para a organização, a não existência de canais onde o cidadão possa expor aos outros sua opinião embota qualquer possibilidade de horizontalidade informativa produzindo dano similar à censura: o silêncio.

Ora, se até o governo possui limites de ação e é obrigado a dar satisfações à sociedade, por que à mídia caberia atuar conforme suas próprias conveniências? Se qualquer empresa é pensada para gerar lucros, não seria ingenuidade acreditar que regras oriundas dela própria (autorregulação) não estariam submissas aos interesses do capital? Se o mercado tivesse algum interesse em cultivar a diversidade, durante as discussões na Constituinte os parlamentares que representavam os “donos do poder midiático” não haveriam brigado até conseguirem retirar da Carta Magna parte do texto que exigia dos meios de comunicação a “garantia à pluralidade de informação e opinião”.

²⁷ A OEA é uma instituição subordinada a Organização das Nações Unidas (ONU). O referido documento foi publicado em 2010 e se baseia na Declaração Americana dos Direitos e Deveres dos Homens. Disponível em <http://www.oas.org/pt/>

Buscando sempre convencer o leitor de que “não prestação de contas” significa autonomia e independência, os mega empresários insistem em se afirmar autossuficientes. Tratando ética como etiqueta²⁸, se recusam a dar conta de suas atividades a quem quer que seja. “É como se a imprensa proclamasse: minha função é informar o público, mas os meus valores não estão em discussão, os meus métodos não são da conta de mais ninguém – eles são bons, corretos e justos por definição” (Bucci, 2000, p. 39).

Conclui-se então que, ao adotar uma postura firme e positiva na criação de mecanismos e normas que impeçam que parte de seus cidadãos (especialmente os mais vulneráveis) sejam silenciados, longe de restringir a liberdade de expressão, o Estado estaria, antes de tudo, protegendo-a. A instituição de ferramentas de efetivo controle democrático que equilibre de vez a balança entre interesse público e particular é o único meio de tirar a comunicação brasileira dessa arcaica relação com o poder que concentra, monopoliza e exclui.

Em nossa democracia não cabem mais valores caducos. Não cabem mais distorções reducionistas e simplificações conceituais que possuem como único objetivo a proteção de uma falácia que serve de freio ao exercício da plena cidadania. Como em muitas vezes na história, nossa jovem democracia clama por liberdade e, aos poucos, esse clamor tem chegado aos ouvidos das altas esferas do poder. A aprovação de um marco regulatório para a comunicação brasileira é um compromisso para com o qual o governo brasileiro está décadas atrasado. O momento de acertar o relógio chegou.

²⁸ Segundo Eugênio Bucci (2000), “a etiqueta é a pequena ética pela qual se estrutura a gramática dos cerimoniais. Ela pacifica, erguendo-se pelos gestos que representam, ritualizam e reafirmam as relações sociais e de poder: para o rei, os súditos se curvam; o bispo, beija-se o anel; os talheres sempre de fora para dentro. A etiqueta cria um balé de sorrisos e saudações que celebram a autoridade posta, traduzindo-se numa singular estética de conduta; extrai sua beleza dos meneios em glória da hierarquia e do silêncio sobre o que esconde nas alcovas. Ela não se pergunta do poder. Ela não inquire - nem deixa inquirir. Não por acaso, a etiqueta era o orgasmo social da aristocracia. Era a reiteração de uma ordem que havia nascido para ser eterna, bem acomodada e imutável” (Bucci, 2000, p. 10).

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Jakson Ferreira. **A ditadura continuada: fatos, factoides e partidarismo da imprensa na eleição de Dilma Rousseff**. São Paulo: Paulus. 2012

ALSINA, Miguel Rodrigo. **A construção da notícia**. Petrópolis: Vozes, 2009

BARROS, Antônio Teixeira. **A mídia entre o público e o privado: uma leitura a partir do pensamento de Gilberto Freyre**. In: Congresso Brasileiro de Ciência da Comunicação, 23., 2000, Manaus, Anais eletrônicos... São Paulo: Intercom, 2000. Disponível em <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/671e5d9ed4e27877d53ac6af8a698fef.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2013.

BATISTA, Paulo Nogueira. **O Consenso de Washington: A visão neoliberal dos problemas latino-americanos**, Caderno Dívida Externa nº 6, 2ªed., PEDEX, São Paulo, 1994.

BAKTHIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 6ª edição. São Paulo: Hucitec, 1992.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BERGER, Peter e LUCKMANN, Thomas. **A Construção Social da Realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. 24ª edição. Petrópolis: Vozes, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução Fernando Tomaz, 6a. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BUCCI, E. **Sobre ética e imprensa**. São Paulo, Companhia das Letras. 2000.

CAPPARELLI, Sérgio. **Comunicação de massa: sem massa**. São Paulo: Summus Editorial Ltda, 1986.

_____, Sérgio e LIMA, Venício. **Comunicação e televisão: desafios da pós-globalização**. São Paulo: Hacker, 2004.

_____. **PT defende regulação da mídia**. 03/09/2011. Disponível em <http://www.cartacapital.com.br/politica/congresso-do-pt-prega-regulacao-da-midia-brasileira>. Acesso em 05/03/2014

CARTA CAPITAL. São Paulo: Confiança, Semanal, ed. 677, 21 dez. 2011.

CARVALHO, José Murilo de. **As metamorfoses do coronel**. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro: 06 mai. 2001. Disponível em: http://www.ifcs.ufrj.br/~ppghis/pdf/carvalho_metamorfoses_coronel.pdf

CARVALHO, Lucas Borges de. **Os meios de comunicação, a censura e a regulação de conteúdo no Brasil: aspectos jurídicos e distinções conceituais**. Revista de Direito, Estado e Telecomunicações, v. 4, n. 1, p. 51-82, 2012.

CHARAUDEAU, P. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2006.

CHAUÍ, Marilena. **O poder da mídia**. in: *Observatório da Imprensa* edição nº 710 de 04/09/2012, disponível em http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/_ed710_o_poder_da_midia. Acesso em 25/02/2014

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Declaração de Princípios sobre a Liberdade de Expressão. Organização dos Estados Americanos**, 2000. Disponível em <http://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/s.Convencao.Libertade.de.Expressao.htm>

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM, 1948. Disponível em http://unicrio.org.br/img/DeclU_D_HumanosVersoInternet.pdf.

DUCROT, Oswald. **Princípios de Semântica Linguística** (dizer e não dizer). São Paulo: Cultrix, 1977.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 13ª edição. São Paulo: Globo, 1998.

FERREIRA, Aluizio. **Direito à informação, direito à comunicação: direitos fundamentais na Constituição brasileira**. São Paulo: Celso Bastos Editor: Instituto Brasileiro de direito Constitucional, 1997.

FICO, Carlos. **‘Prezada Censura’: cartas ao regime militar**. *Topoi*, Rio de Janeiro, dezembro 2002, pp. 251-286.

FIORIN, José Luiz. **Linguagem e ideologia**. 7ª edição. São Paulo: Editora Ática, 2003.

FISS, Owen M. **A ironia da liberdade de expressão: Estado, regulação e diversidade na esfera pública**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

FISCHER, Desmond. **O direito de comunicar: Expressão, informação e liberdade**. UNESCO.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Associação de editores de revistas é contra conselho de comunicação**. São Paulo, ano 67, n.21. 210, 29 abr. 1987.

_____. **Comunicação discute os critérios para concessões**. São Paulo, ano 67, n. 21.211, 30 abr. 1987.

_____. **Conferência de comunicação discutirá volta da Embrafilme**. São Paulo, ano 89, n. 29.457, 26 nov. 2009.

_____. **Decreto ameaça liberdade, dizem jornais e TVs**. São Paulo, ano 89, n. 29.501, 09 jan. 2010.

_____. **Empresas de mídia se desligam de organização de evento do governo**. São Paulo, ano 89, n. 29.353, 14 ago. 2009.

_____. **Fórum critica "controle social" da mídia.** São Paulo, ano 90, n. 29.553, 02 mar. 2010.

_____. **Governo quer marco para regular setor de comunicações.** São Paulo, ano 89, n. 29.353, 14 ago. 2009.

_____. **Liberdade por inteiro.** São Paulo, ano 67, n. 21.297, 25 jul. 1987.

_____. **Mídia em conferência.** São Paulo, ano 89, n. 29.354, 15 ago. 2009.

_____. **Nenhuma Censura.** São Paulo, ano 67, n. 21.493, 6 fev. 1988.

_____. **No vácuo de Lula.** São Paulo, ano 89, n.29.510, 18 jan. 2010.

_____. **Texto de 2ª Conferência Nacional da Cultura traz ataques à mídia.** São Paulo, ano 89, n. 29.510, 18 jan. 2010.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** 10ª ed. São Paulo: Loyola, 2004.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal.** 28ª ed. São Paulo: Record, 1992.

GOMES, Raimunda Aline Lucena. **A comunicação como um direito humano: um conceito em construção.** Recife: UFPE. Dissertação de mestrado (Comunicação). Fevereiro, 2007.

GUIMARÃES, Juarez e AMORIM, Ana Paola. **O Cidadão e a Liberdade de Expressão.** 2012. In: Lima, Venício Artur de. **A liberdade de expressão e o paradoxo liberal.** 2012. Disponível em http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/_ed710_a_liberdade_de_expressao_e_o_paradoxo_liberal. Acesso em 15/02/2014.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural na esfera pública.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HALL, Stuart. CHRITCHER, Chas. JEFFERSON, Tony. CLARKE, John e ROBERTS, Brian. **A produção social das notícias: o ‘mugging’ nos media**. In TRAQUINA, Nelson. *Jornalismo: Questões, Teorias e ‘Estórias’*, 2a edição. Lisboa: Veja, 1999.

_____, Stuart. **A redescoberta da “ideologia”: o retorno do recalcado nos estudos de mídia**. In SACRAMENTO, Igor; GOULART, Ana Paula (orgs.). **Mikhail Bakhtin: linguagem, cultura e mídia**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2010.

_____, Stuart. **El trabajo de la representación**. In HALL, S. (ed) *Representation: Cultural representations and signifying practices*. London: Sage, 1997. Traduzido por Elías Sevilla Casas.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

INTERVOZES. **Liberdade de expressão no Brasil: um breve relato sobre o estado-da-arte**. Tendências e perspectivas. Disponível em http://www.intervozes.org.br/publicacoes/livros/artigo19_liberdadedeexpressaortf.pdf

JORNAL DO BRASIL. **ANJ defende imprensa livre na constituinte**. Rio de Janeiro, ano 96, n. 355, 2 abr. 1987.

_____. **ANJ quer resgatar liberdade de expressão na nova Constituição**. Rio de Janeiro, ano 96, n. 303, 7 fev. 1987.

_____. **ANJ reivindica ampla liberdade para a imprensa**. Rio de Janeiro, ano 97, n. 213, 07 nov. 1987.

_____. **Atos lesivos**. Rio de Janeiro, ano 96, n. 305, 9 fev. 1987.

_____. **Conferencia quer controle maior**. Rio de Janeiro, ano 119, n. 254, 18 dez. 2009.

_____. **Divisão causou derrota na Sistematização.** Rio de Janeiro, ano 97, n. 207, 01 nov. 1987.

_____. **Projeções do atraso.** Rio de Janeiro, ano 97, n. 58, 05 jun. 1987.

_____. **Voz do atraso.** Rio de Janeiro, ano 97, n. 96, 13 jul. 1987.

JORNAL DO COMMERCIO. **Censura, não.** Recife, ano 69, 9 ago. 1988.

_____. **Civita vê FENAJ uma radical.** Recife, ano 68, 29 abr. 1987.

_____. **Compromisso com a liberdade.** Recife, ano 91, 29 jan. 2010.

_____. **Conselho de comunicação.** Recife, ano 68, 19 nov. 1987.

_____. **Guinada à esquerda do PT.** Recife, ano 91, 20 fev. 2010.

_____. **Liberdade de expressão.** Recife, ano 68, n. 13 fev. 1987.

KUCINSKI, Bernardo. **Por que o governo Lula perdeu a batalha da comunicação.** Disponível em <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/por-que-o-governo-lula-perdeu-a-batalha-da-comunicacao>. Acesso em 10/03/214

KUSHNIR, Beatriz. **Cães de guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988.** São Paulo: Boitempo, 2004.

LARA, Glauciene Diniz. **Desconcentração na comunicação audiovisual na Argentina: três anos de tensões pela implementação da Lei de Meios.** Brasília, UNB. Dissertação de mestrado (Comunicação). Março, 2013

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

LIMA, Venício Artur de. **A comunicação na Constituinte de 87/88**. 2008. Disponível em <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/a-comunicacao-na-constituente-de-8788>

_____, Venício A. de. **Liberdade de expressão x liberdade de imprensa**. São Paulo: Publisher, 2009.

_____, Venício Artur de. **Regulação das comunicações. História, poder e direitos**. São Paulo: Paulus, 2011.

_____, Venício Artur de; LOPES, Cristiano Aguiar. Coronelimo Eletrônico de Novo Tipo (1999-200\$) in: **Regulação das comunicações. História, poder e direitos**. São Paulo: Paulus, 2011.

_____, Venício Artur de. O debate interditado. 2013. Disponível em <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/imprimir/55407>. Acesso em 12/02/2014

MACHADO, Jonatas E. M. **Liberdade de expressão: dimensões constitucionais da esfera pública no sistema social**. Boletim da Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra. Coimbra: Editora Coimbra, 2002.

MAINGUENEAU, D. **Novas tendências em Análise do Discurso**. 3. ed. Campinas, SP: Pontes, 1997[1984].

MATTOS, Sérgio. **A evolução histórica da televisão brasileira**, in: VIZEU, Alfredo, PORCELLO, Flávio e COUTINHO, Iluska. 60 anos de telejornalismo no Brasil: história, análise e crítica. Florianópolis: Insular, 2010.

MCCHESNEY, Robert W. **Mídia global, neoliberalismo e imperialismo**, in: MORAES, Dênis de. Por uma outra comunicação: mídia, mundialização cultural e poder. 3ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

MELO, José Marques. **Comunicação: direito à informação**. Campinas, SP: Papyrus, 1986, p. 69

MENDEL, Toby; SALOMON, Eve. **Liberdade de expressão e regulação da radiodifusão**. Brasília: Unesco, 2011.

MILL, Stuart Jonh. **Da Liberdade de Pensamento e de Expressão**. 2a ed. Lisboa: Dom Quixote, 1976.

MILTON, Jonh. **Aeropagítica: Discurso pela Liberdade de Imprensa ao Parlamento da Inglaterra**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

MORAES, Dênis. **A lógica da mídia no sistema de poder mundial**. Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación. www.eptic.com.br, Vol. VI, n. 2, Mayo – Ago. 2004

_____, Dênis de. **A batalha da mídia: governos progressistas e políticas de comunicação na América Latina e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2009.

_____, Dênis de. **Comunicação, hegemonia, contra-hegemonia: a contribuição teórica de Gramsci**. Revista Debates, Porto Alegre, v.4, n.1, 54-77, jan.-jun. 2010.

MIOTELLO, Valdemir. **Ideologia**. In: BRAIT, Beth. **Bakhtin conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2008.

MOIRAND, S. **A mediação dos eventos**. Tradução Adalberto de O. Souza. In: JORNADA INTERNACIONAL DE ESTUDOS DO DISCURSO, 2. 2012, Maringá. Anais. Maringá: UEM, 2012. p. 1-32.

MOSCOVICI, S. **Notes toward a description of Social Representations**. European Journal of Social Psychology, 18: 211-50, 1988.

O GLOBO. **Texto aprovado agrada à Abert**. Rio de Janeiro, ano 90, n. 191, 25 mai. 1988.

ORLANDI, E. P. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. Campinas: Ed. Unicamp, 1993.

PÊCHEUX, M. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. 5. ed. Campinas, SP: Pontes, 2008[1983].

PECHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1988.

PEREIRA Jr., Alfredo Eurico Vizeu. **Decidindo o que é notícia – os bastidores do telejornalismo**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

PIERANTI, Octavio Penna. **Censura versus regulação de conteúdo: em busca de uma definição conceitual**. In: SARAIVA; Enrique, MARTINS; Paulo Emílio Matos e PIERANTI; Octavio Penna (Org). **Democracia e regulação dos meios de comunicação de massa**. Rio de Janeiro: FGV, 2008

PILATTI, ADRIANO. **A constituinte de 1987-1988**. Progressistas, conservadores, ordem econômica e regras do jogo. Rio de Janeiro, Lumen Júris. 2008

Recomendação do Conselho da Europa, 2000, 23. Disponível em <https://wcd.coe.int/ViewDoc.jsp?Ref=Rec%282000%2923&Language=lanEnglish&Ver=original&Site=CM&BackColorInternet=9999CC&BackColorIntranet=FFBB55&BackColorLogged=FFAC75>

RIBEIRO, L. M. **A institucionalização do jornalismo no Brasil: 1808-1964**. Campinas: Unicamp. Tese de Doutorado (Ciências Sociais). Março, 1998.

ROVAI, Roberto. **Os bastidores e o processo que levou à efetivação da Conferência Nacional de Comunicação**. Disponível em <http://www.revistaforum.com.br/blog/2012/02/uma-parte-da-historia-da-confecom/>. Acesso em 12/02/2014.

SANTOS, Suzy. **E-Sucupira: o Coronelismo Eletrônico como herança do Coronelismo nas comunicações brasileiras**. Disponível em http://www.fndc.org.br/arquivos/ecompos07_dezembro2006_suzydossantos.pdf

SODRÉ, Muniz. **O globalismo como neobarbárie**, in: MORAES, Dênis de. Por uma outra comunicação: mídia, mundialização cultural e poder. 3ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

UNESCO. **Um mundo e muitas vozes: comunicação e informação na nossa época**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1983.

VALENTE, Jonas. **Regular as comunicações é combater a censura, a privada!**. Disponível em www.direitoacomunicacao.org.br. Acessado em 21/05/2012.

VAN DIJK, T. A. (1995). **Racismo y análisis crítico de los medios**. Barcelona: Bosch Comunicación, 1997

VEJA. **Fantasma do radicalismo petista é teste para Dilma**. 10/09/2011. Disponível em <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/radicalismo-do-pt-e-teste-para-dilma>. Acesso em 15/02/2014